SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 02 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3840

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2025, do tipo menor preço por item, pela Constitui objeto da pretensa: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO VAN/MINIBUS. DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES, cuja abertura será no dia 18.04.2025 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 01 de Abril de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:8549D20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2025, do tipo menor preço por item, aquisição de instrumentos musicais destinadas a secretaria de cultura, esporte e turismo, neste município, cuja abertura será no dia 18.04.2025 às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 01 de Abril de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:716E4052

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Aguiar
Aviso de Julgamento de credenciada
CREDENCIAMENTO n° 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa DESINE WALESKA DE OLIVEIRA COSTA CARVALHO – CNPJ: 11.971.243/0001-93 para o processo de CREDENCIAMENTO n° 00001/2025, com o objeto: **Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos, tabela oficial de preços CMED, que não constam do rol da Farmácia Básica e por se tratar de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente deste município de Aguiar-PB, durante o exercício de 2025**. A agente de contratação torna pública que a empresa acima citada apresentou sua documentação e proposta, às 08:00 horas do dia 01/04/2025 estando a proposta e documentação REGULAR. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Aguiar – PB, 01 de abril de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:FE73BB84

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 146/2024, em 11.11.2024.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa KMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO CONTRATUAL: Serviços de implantação em reforma da Escola Amélia Leite, localizada na rua Antônio Alves, s/nº, Bairro São Francisco, na cidade de Aguiar – PB. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. nº 14.133/2021.
Aguiar-PB, 17 de Março de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:67BEFF6B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 352025

Portaria Nº 35/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

Exonerar o Sr LUCIANO SILVEIRA DA SILVA, do cargo de ASSESSOR DE VEREADOR desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de abril de 2025.

OTO MARIANO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:0A2D7CF2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 036/2025

Portaria Nº 36/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

Exonerar o Sr JOSE MARIO MARTINS, do cargo de ASSESSOR DE COMISSÕES desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de abril de 2025.

OTO MARIANO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:37D44CD6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 37 /2025

Portaria Nº 37/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear o Sr JOSE MARIO MARTINS, no cargo de ASSESSOR DE VEREADOR desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de abril de 2025.

OTO MARIANO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:31B0FB14

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 392025

Portaria Nº 39/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora LOIDE DANTAS DA SILVA, matricula 55, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA lotado nesta Casa Legislativa, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 01/04/2025 à 01/04/2026.

Gabinete do Presidente Em, 01 de abril de 2025.

OTO MARIANO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:2DCDE860

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 0382025

Portaria Nº 38/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear o Sr KAYAN BRUNO DA SILVA TAVARES, do cargo de ASSESSOR DE COMISSÕES desta Casa Legislativa.
.

Gabinete do Presidente Em, 01 de abril de 2025.

OTO MARIANO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:DD15AC99

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de imóvel situado na Rua Presidente João Pessoa, n° 226, Santo Antônio, Caaporã, para funcionamento da Secretaria de Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos; ADJUDICO e

RATIFICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE LUIZ DA SILVA SANTANA - R$ 36.000,00.

Caaporã - PB, 27 de Março de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
Secretário de Juventude, Turismo, Eventos e Cultura

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:D0A967C0

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel situado na Rua Presidente João Pessoa, n° 226, Santo Antônio, Caaporã, para funcionamento da Secretaria de Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos; DESIGNO os servidores Antônio Veloso Correia Neto, Secretário de Juventude, Turismo, Eventos e Cultura, como Gestor; e Maria Beatriz Alves da Silva, Assistente de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caaporã - PB, 27 de Março de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
Secretário de Juventude, Turismo, Eventos e Cultura

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:F2DF1AE4

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (MOVÉS, EXPEDIENTE, LIMPEZA), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAQUELINE FERREIRA SILVA - R$ 483.187,25.
Caaporã - PB, 1º de Abril de 2025

JOÃO BOSCO DE FARIAS JUNIOR
Secretário de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:F12C57C2

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (MOVÉS, EXPEDIENTE, LIMPEZA), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ–PB, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ–PB; DESIGNO os servidores João Bosco de Farias Junior, Secretário de Finanças e Planejamento, como Gestor; e Maria Beatriz Alves da Silva, Assistente de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caaporã - PB, 1º de Abril de 2025

JOÃO BOSCO DE FARIAS JUNIOR
Secretário de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:9BF09A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LEI 925

Lei n° 925, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Institui, no âmbito do Município de Caaporã/PB, o Programa de Transferência de Renda – PROGRAMA RENDA MAIS CAAPORÃ, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela lei Orgânica do Município, faz saber que o poder legislativo municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Transferência de Renda – Programa "**Renda Mais Caaporã**", no âmbito do Município de Caaporã, Estado da Paraíba.
§ 1º O Programa Renda Mais Caaporã tem a finalidade de contribuir com a segurança socioassistencial de sobrevivência e renda às famílias em situação de vulnerabilidade econômica, por meio da concessão de benefício econômico mensal, vinculado às ações de enfrentamento da fome, segurança alimentar e promoção da inclusão social.
§ 2º Os critérios, os parâmetros, os mecanismos e os procedimentos para adequação do benefício do Programa Renda Mais Caaporã serão estabelecidos nesta Lei e em seus regulamentos.
§ 3º Ato do Poder Executivo Municipal regulamentará o disposto nesta Lei.

CAPÍTULO II
DO PROGRAMA MAIS RENDA CAAPORÃ
Seção I
Disposições Gerais

Art. 2º O Programa Renda Mais Caaporã, destinado à transferência direta e condicionada de renda, será implementado na forma estabelecida nesta Lei e em seus regulamentos.
Art. 3º São objetivos do Programa Renda Mais Caaporã:
I - combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias;
II - contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações;
III - promover o desenvolvimento da cidadania e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza;
IV - incentivar a permanência na escola dos filhos ou dependentes das famílias beneficiárias;
V - incentivar as gestantes beneficiárias a realizar o acompanhamento pré-natal; e

VI - garantir que as crianças das famílias beneficiárias sejam regularmente vacinadas.

Art. 4º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:
I - família: núcleo composto de uma ou mais pessoas que formem um grupo doméstico, com residência no mesmo domicílio, e que contribuam para o rendimento ou que dele dependam para atendimento de suas despesas;
II - renda familiar mensal: soma dos rendimentos auferidos por todos os integrantes da família, excluídos aqueles rendimentos indicados no § 1º deste artigo e em regulamento;
III - renda familiar per capita mensal: razão entre a renda familiar mensal e o total de integrantes da família; e
IV - domicílio: local que serve de moradia à família.
§ 1º Para fins do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, não serão computados na renda familiar mensal, sem prejuízo de outros rendimentos indicados em regulamento:
I - benefícios financeiros de caráter eventual, temporário ou sazonal instituídos pelo poder público federal, estadual e municipal;
II - recursos financeiros de natureza indenizatória, recebidos de entes públicos ou privados, para recomposição de danos materiais ou morais; e
III - recursos financeiros recebidos de ações de transferência de renda de natureza assistencial instituídas pelo poder público federal, estadual e municipal.
§ 2º O benefício de prestação continuada, de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), recebido por quaisquer dos integrantes da família, não será computado no cálculo da renda familiar per capita mensal.

Seção II
Da Elegibilidade

Art. 5º São elegíveis ao Programa Renda Mais Caaporã as famílias:
I - inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e no Cadastro Municipal dos Serviços das Proteções Sociais Básica e Especial da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social – SEDHIS;
II - cuja renda familiar per capita mensal seja inferior ou igual a R$ 506,00 (quinhentos e seis reais), correspondente a 1/3 do salário mínimo.
III - possua domicílio comprovado no Município de Caaporã por, no mínimo, 2 (dois) anos, antes da data do cadastramento; e
IV - que comprovar que as crianças entre 0 (zero) a 6 (seis) anos estão em dia com o cartão de vacinação;
V - que comprovar que as gestantes estão em dia com o acompanhamento pré-natal;
VI - que comprovar a matrícula e frequência regulares, das crianças de 4 (seis) a 12 (doze) anos, em Unidades Escolares;
VII - disponibilidade para participação em Cursos Profissionalizantes que venham a ser ofertados por órgãos ou instituições, conforme programação ser disponibilizada pelo Município.

Seção III
Do Benefício Financeiro

Art. 6º O Programa Renda Mais Caaporã inicialmente atenderá até 100 (cem) famílias beneficiárias, podendo ser ampliado conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º A transferência de renda do Programa Renda Mais Caaporã corresponde ao benefício financeiro, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por família beneficiária do Programa.
§ 1º Ato do Poder Executivo Municipal poderá alterar:
I - o valor do benefício financeiro de que trata o *caput* deste artigo;
II - o valor de referência para caracterização da situação de pobreza de que trata o inciso II do *caput* do art. 5º desta Lei.
§ 2º O valor do benefício financeiro de que trata o *caput* deste artigo poderá ser corrigido a cada intervalo de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, na forma estabelecida em regulamento.
§ 3º O benefício financeiro de que trata o *caput* deste artigo será pago enquanto as famílias beneficiárias estiverem enquadradas nos critérios de elegibilidade ao Programa Renda Mais Caaporã e de manutenção do benefício.
§ 4º O benefício financeiro de que trata o *caput* deste artigo será pago mensalmente, na forma estabelecida em regulamento:
I - ao responsável familiar, de acordo com os dados constantes da inscrição da família no CadÚnico; e
II - preferencialmente, à mulher.
§ 5º O benefício financeiro de que trata o *caput* deste artigo será pago, preferencialmente, por meio de cartão magnético, destinado exclusivamente para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados no município, na forma estabelecida em regulamento.

Seção IV
Das Condicionalidades

Art. 8º A manutenção da família como beneficiária no Programa Renda Mais Caaporã dependerá, sem prejuízo dos requisitos estabelecidos nesta Lei e em regulamento, do cumprimento, pelos integrantes das famílias, de condicionalidades relativas:
I - à realização de pré-natal;
II - ao cumprimento do calendário nacional de vacinação;
III - ao acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 (sete) anos de idade incompletos; e
IV - à frequência escolar mínima de 60% (sessenta por cento), para os beneficiários de 4 (quatro) anos a 12 (doze) anos de idade incompletos.
§ 1º Ato do Poder Executivo Municipal disporá sobre:
I - os critérios para o cumprimento das condicionalidades;
II - as informações a serem coletadas e disponibilizadas;
III - as atribuições dos órgãos responsáveis pela gestão e pela execução das políticas destinadas à provisão dos serviços relacionados com as condicionalidades;
IV - as alterações nos percentuais de frequência escolar estabelecidos no inciso IV do *caput* deste artigo; e
V - os procedimentos e os mecanismos para a verificação da situação da família e o seu atendimento, com estabelecimento de prazo razoável para que possa cumprir as exigências antes de ser desligada do Programa Renda Mais Caaporã.
§ 2º Os efeitos do descumprimento das condicionalidades pelas famílias, vedada a adoção de procedimentos de caráter punitivo e de exposição vexatória.
§ 3º A rede de serviços do Suas poderá atender ou acompanhar as famílias beneficiárias em situação de descumprimento das condicionalidades do Programa Renda Mais Caaporã, com vistas à superação gradativa de suas vulnerabilidades, na forma estabelecida em regulamento.

Seção V
Da Gestão e da Operacionalização

Art. 9º O Programa Renda Mais Caaporã será gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social – SEDHIS, a qual caberá, em especial, planejar, implementar, coordenar, executar, supervisionar, monitorar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades e a execução financeira do Programa, na forma desta Lei e do regulamento.
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social – SEDHIS, a firmar contratos, convênios, acordos de cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades públicas ou privadas para execução do Programa Renda Mais Caaporã, na forma da legislação pertinente.

Seção VI
Do Controle e da Participação Social

Art. 10. O controle e a participação social no Programa Renda Mais Caaporã serão realizados, em âmbito local, pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 11. Será de acesso público a relação dos beneficiários e do benefício financeiro do Programa Renda Mais Caaporã, na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º As informações a que se refere o *caput* deste artigo serão divulgadas em meio eletrônico de acesso público e em outros meios.
§ 2º Poderão ser adotadas ações que ampliem o diálogo da gestão do Programa Renda Mais Caaporã com as famílias beneficiárias e com a rede que lhes presta atendimento, facilitando o acesso a informações, orientações e normas aplicáveis, na forma do regulamento.
§ 3º Serão disponibilizados sistemas de informação *on-line*, canais nas redes sociais, páginas governamentais na internet, entre outros meios, sobre as ações de gestão do Programa Renda Mais Caaporã, incluídas informações e orientações de que trata o § 2º deste artigo.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A identificação dos integrantes das famílias que se inscreverem no Programa Renda Mais Caaporã será realizada, preferencialmente, por meio do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Art. 13. A concessão do benefício financeiro do Programa Renda Mais Caaporã é de caráter temporário e não gera direito adquirido. As condições de elegibilidade das famílias beneficiárias, a continuidade da situação de vulnerabilidade socioeconômica, serão revistas a cada período de 6 (seis) meses por avaliação técnica do profissional de Serviço Social.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas na lei orçamentária anual, suplementadas se necessário.

Art. 15. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Lei Municipal nº 825/2022.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:92964696

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R$ 2.201.625,00; MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R$ 717.750,00; POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 263.500,00.

Cabaceiras - PB, 28 de Março de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9D688338

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO 23 695 1013 2004 DESENVOLVER ATIV. DA SEC. DE TURISMO DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2009 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2017 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 122 1009 2028 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA AÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 606 1009 2030 SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM CARRO PIPA 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 122 1003 2032 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 02.901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1011 2036 DESENVOLVER AS ATIVIDADES SECRETARIA DE DEZENVOLVIMENTO SOCIAL 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIO) 10 301 1008 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA) 10 302 1008 2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ATENÇÃO MEDIA E ALTA 1.251.050 2 COMPLEXIDADE) 10 305 1008 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VIGILÂNCIA EM SAÚDE). VIGÊNCIA: até 31/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 30601/2025 - 31.03.25 - POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 263.500,00; CT Nº 30602/2025 - 31.03.25 - HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R$ 2.201.625,00; CT Nº 30603/2025 - 01.04.25 - MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R$ 717.750,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1EA07D4E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, Estado da Paraíba, localizada na Praça General José Pessoa - Centro -

Cabaceiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - CNPJ nº 08.702.862/0001-78.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 306022025 - 31/03/2025				
VENCEDOR: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA				
CNPJ: 19.535.892/0001-53				
TOTAL: 2.201.625,00				
1 - GERAL				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	GASOLINA COMUM	petrobras	LITRO	225000
2	DIESEL S10	petrobras	LITRO	112500
Total do Lote 1		2.201.625,00		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 306032025 - 31/03/2025				
VENCEDOR: MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA				
CNPJ: 26.917.738/0001-01				
TOTAL: 717.750,00				
3 - GERAL				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	LITRO	75000
2	DIESEL S10	IPIRANGA	LITRO	37500
Total do Lote 3		717.750,00		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 306012025 - 31/03/2025				
VENCEDOR: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA				
CNPJ: 09.092.045/0001-08				
TOTAL: 263.500,00				
2 - RIBEIRA E CIRCUNJACENTES				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	GASOLINA COMUM	B. BRANCA	LITRO	18750
2	DIESEL S10	B. BRANCA	LITRO	11250
Total do Lote 2		197.625,00		
4 - RIBEIRA E CIRCUNJACENTES				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	GASOLINA COMUM	B. BRANCA	LITRO	6250
2	DIESEL S10	B. BRANCA	LITRO	3750
Total do Lote 4		65.875,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
19.535.892/0001-53
Valor: R$ 2.201.625,00
- MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
26.917.738/0001-01
Valor: R$ 717.750,00
- POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA.
09.092.045/0001-08
Valor: R$ 263.500,00

Total: R$ 3.182.875,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:34F5D669

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 02/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e em especial o contido na Lei nº 553/2016. **RESOLVE:**

Exonerar a servidora **MIKAELLE RODRIGUES DE LIRA, A PEDIDO,** do cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo CC-O, da Câmara Municipal de Conceição-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se, no jornal costumeiro e também no quadro de avisos da Câmara.

Conceição – PB, 31 de março de 2025.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:204638E4

GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N°. 124/2025

Natureza: Requerimento do(a) Servidor(a)
Objeto: Solicitação de Licença para tratar de interesses particulares
Requerente: BRUNA ANDRADE DE ARRUDA

Decisão: Concedida a licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 03 (três) anos, com início em 05/05/2025.

Conceição/PB, 01 de abril de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:27E1E76F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0095/2025/PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET DE BANDA LARGA PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0047/2025/PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025/Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 28.03.2025 a 28.09.2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, **CNPJ:** 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET, CNPJ nº 05.748.217/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:DEBF0AD5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0027/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0047/2025/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2025/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0047/2025/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET, CNPJ nº 05.748.217/0001-06**, no valor total de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)** para todos os itens do Termo de Referência, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET DE BANDA LARGA PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 28 de março de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:BBB66254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2025 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
NOMEAR: VANDERLUCIA FABIA VIDAL DA SILVA, para o cargo de Diretora de Recursos Humanos, símbolo – SM3, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Conceição, Estado da

Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba 01 de abril de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:CB54BE41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2025 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
NOMEAR: MARIA GABRIELLE PEREIRA DE ALMEIDA, para o cargo de Diretor de Administração, símbolo – SM3, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba, 01 de abril de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:43809F3C

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 10/2025

Conceição – PB, 11 DE FEVEREIRO 2025.

REF: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.943.227/0001-82

Senhor Gerente,

Ao cumprimentá-lo, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar os bons préstimos no sentido de que seja procedida a SUBSTITUICAO de MARIA ELVANY SOARES DE SOUSA RAMALHO, portadora do CPF. 049.650.934-96, por JOSE VICTOR SOARES DE FIGUEIREDO, portador do CPF. 071.760.484-52.
Portanto qualquer movimentação financeira na Ag. 5775- será movimentada a partir desse oficio por.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
CPF:063.290.794-04
RG: 3.361.004

JOSE VICTOR SOARES DE FIGUEIREDO
CPF:071.760.484-52
RG: 3.011.073

Informamos que os mesmos terão direito de emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico e encerar contas de depósitos, assinar instrumentos e Contrato prestação Serviços.

Colocando-me ao seu inteiro dispor para qualquer informação que se fizer necessário, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

JOSE VICTOR SOARES DE FIGUEIREDO
Secretario do Tesouro

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:135BBB29

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°024/2025 - CONTRATO Nº 000259/2022

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 000259/2022, com acréscimo de R$85.000,00, totalizando o valor R$ 425.000,00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93, conforme apurado em processo administrativo.
Condado - PB, 28 de fevereiro de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:BBFA67A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 023/2025 - CONTRATO Nº 000260/2022

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: **RETÍFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 000260/2022, com acréscimo de R$42.500,00, totalizando o valor R$ 212.500,00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93, enquanto realiza novo processo de licitação.
Condado - PB, 28 de fevereiro de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:F229175F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 078/2024 - CONTRATO Nº 00025/2024

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: **EDNA PEREIRA DE MEDEIROS.**
OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00025/2024, com acréscimo de R$ 40.301,40 (Quarenta Mil, Trezentos e um Reais e Quarenta Centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93;

1.2 - Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 00025/2024 para o dia 31/03/2025, nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: 2.1 - Dar-se-á alteração contratual:
a) por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93;
b) para prorrogação do prazo contratual, em virtude de acréscimos de quantitativos de produtos pela administração, nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Condado - PB, 31 de dezembro de 2024.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:053FD213

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 017/2022 para aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADOS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Acordo com Convênio nº 072/2024 da Secretaria de Estado da Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Convênio 072/2024 da Secretaria de Estado da Educação 4.4.90.52.01 Equipamentos e material permanente 571Transferência do estado referentes a Convênios e instrumentos congêneres. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00062/2025 - 01.04.25 - E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R$ 90.500,00

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:2357EBA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES QUE SERÃO DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, E, AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS NÃO SEJAM DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: J. ALVES DE LIMA EIRELI. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço: Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB.Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.

Jericó - PB, 04 de Março de 2025

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:558C9F34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES QUE SERÃO DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, E, AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS NÃO SEJAM DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: J. ALVES DE LIMA EIRELI - R$ 1.300.000,00.
Jericó - PB, 05 de Março de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:309C114C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 17/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 17/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 45.672.049/0001-29.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 112.007,19 (Cento e doze mil sete reais e dezenove centavos).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, PBF, CRAS, IGD-PBF, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 12 de fevereiro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:2528FFF2

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 18/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 18/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: GILBERTO ALVES DA SILVA-ME, CNPJ nº 17.405.059/0001-62.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 95.907,80 (Noventa e cinco mil novecentos e sete reais e oitenta centavos).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, PBF, CRAS, IGD-PBF, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 12 de fevereiro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:6A769FFB

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 19/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 19/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: ELLEN KAMYLA DE ARAUJO BRITO, CNPJ nº 54.912.789/0001-86.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, PBF, CRAS, IGD-PBF, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 12 de fevereiro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:952882D0

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 20/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO – ME, CNPJ nº 05.457.026/0001-87.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 99.004,51 (Noventa e nove mil quatro reais e cinquenta e um centavos).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, PBF, CRAS, IGD-PBF, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 12 de fevereiro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:38145C72

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Aviso de Dispensa nº 004/2025
Processo Administrativo nº 019/2025
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 08.919.490/0001-36, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a aquisição De medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.
Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.
O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juarez Távora e poderá ser obtido através do e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com.
As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.
Abertura: 02/04/2025
Limite para apresentação das propostas de preços: dia 07/04/2025 às 23h59min.
Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, através do e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com.

Juarez Távora(PB), 01 de abril de 2025.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:CD641F3F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão N. º 0005/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática destinados as secretarias do município de Olho D'água-PB.

Vencedores: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ sob de o nº 21.982.891/0002-80, com o valor Global R$ com o valor global de R$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - CNPJ sob de o nº 52.593.051/0001-78, com o valor global de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ sob de o nº o 49.140.067/0001-10, com o valor global de R$ 12.749,95 (doze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA -CNPJ sobre o nº 55.935.697/0001-84, com o valor global de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais G. A. RIBEIRO INFOCENTER-ME -CNPJ sobre o nº 54.655.558/0001-34 -, com o valor global de R$ 43.265,00 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais), HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA,-CNPJ sobre o nº 41.010.343/0001-14, com o valor global de R$ 3.945,00 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais), HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI ME -CNPJ sobre o nº 19.729.347/0001-06, com o valor global de R$ 9.475,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), MARCOS JULIANO DA SILVA-ME -CNPJ sobre o nº 12.633.952/0001-21 -, com o valor global de R$ 27.635,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais), NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR –ME, CNPJ sobre o nº 37.551.250/0001-20- com o valor global de R$ 104.130,00 (cento e quatro mil, cento e trinta reais). RBIM CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA-CNPJ sobre o nº 37.551.250/0001-20- com o valor global de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), VITOR ALFREDO THOMAS LTDA-CNPJ sobre o nº 37.551.250/0001-20- com o valor global de R$ 317,50 (trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021.
Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 01 de abril de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:5AFFC8EC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 923/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
CONTRATO Nº 923/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **VIBRAFORTE ARTEFATOS EM GERAL LTDA.**
CNPJ: 44.607.464/0001-36.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.250,00 (OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 01 de Abril de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:D44F0B4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 570/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO.**
CNPJ: 49.382.934/0001-24.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 571/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ALCILENE NUNES DA SILVA.**
CNPJ: 53.956.517/0001-15.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 572/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ITALA DA SILVA VIDAL DE NEGREIROS VIEIRA.**
CNPJ: 59.663.643/0001-68.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 573/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: **ALINE CRISTINA DE ARAUJO SOUZA.**
CNPJ: 45.240.134/0001-18.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 574/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ALINE DOS SANTOS LIMA SOUSA.**
CNPJ: 45.214.589/0001-69.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 575/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ALINE OLIVEIRA DE SOUSA.**
CNPJ: 41.414.650/0001-60.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 576/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ALINE OLIVEIRA RODRIGUES.**
CNPJ: 59.667.301/0001-16.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 577/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ALYNE CAMBOIM DO REGO.**
CNPJ: 49.440.237/0001-72.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 578/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ALZIRA ROBERTA ALVES DE LACERDA.**
CNPJ: 41.363.872/0001-00.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 579/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **AMANDA BLAVIA DA COSTA MARTINS.**
CNPJ: 45.136.996/0001-03.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 580/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **AMANDA SANTANA ALVES.**
CNPJ: 59.456.931/0001-32.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 581/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ANA ALLYCE PEREIRA DO NASCIMENTO.**
CNPJ: 53.757.008/0001-63.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 582/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ANA CAROLINE MENDES DELFINO.**
CNPJ: 45.449.407/0001-39.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 583/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ANA CLARA DA SILVA ALVES.**
CNPJ: 59.445.730/0001-49.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 584/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ANA COELI DA NOBREGA FALCÃO MORAES.**
CNPJ: 41.363.087/0001-49.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 585/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ANA CRISTINA MEDEIROS AMORIM OLIVEIRA.**
CNPJ: 49.494.105/0001-33.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 586/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ANA LUCIA BATISTA PEREIRA.**
CNPJ: 59.565.046/0001-09.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 587/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ANA VITORIA FELIX CARNEIRO.**
CNPJ: 49.393.348/0001-85.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 588/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ANDREA KELLY DOS SANTOS APRIGIO.**
CNPJ: 59.585.271/0001-07.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 589/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ANDREIA MARIA FELIX DE LYRA.**
CNPJ: 53.771.113/0001-57.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 590/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ANDREIA VILGOVINO QUINTINO.**
CNPJ: 53.956.759/0001-64.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 591/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ANDREZA VITORIA LEITE ARAUJO.**
CNPJ: 59.570.343/0001-34.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 592/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ARCELIO DE BRITO COSTA JUNIOR.**

CNPJ: 53.820.333/0001-23.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 593/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ARETHUZA DA SILVA MEDEIROS.**
CNPJ: 41.376.478/0001-06.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 594/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **AYSLANNE TORRES GOMES.**
CNPJ: 41.324.167/0001-95.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 595/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **BIANCA CARVALHO NOGUEIRA.**
CNPJ: 45.498.786/0001-57.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 596/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **BRENDA TAYLANE OLIVEIRA DE SOUSA.**
CNPJ: 45.350.062/0001-61.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 597/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **BRUNA BARBOSA DA MOTA.**
CNPJ: 45.206.953/0001-49.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 598/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **BYANCA GABRIELLY BERMAN QUEIROZ.**
CNPJ: 44.449.274/0001-38.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 599/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **CAMILA LEITE SOUSA.**
CNPJ: 41.353.386/0001-00.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 600/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **CAMILE VITORIA DA SILVA DOS SANTOS.**
CNPJ: 59.548.190/0001-29.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 601/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **CARLA CRISTINA DA SILVA BRILHANTE.**
CNPJ: 59.662.013/0001-79.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 602/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **CARLA MIRELLY FERREIRA RODRIGUES.**
CNPJ: 45.435.594/0001-00.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 603/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **CICERA KARLA LINS DOS SANTOS.**
CNPJ: 59.470.094/0001-05.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 604/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **CICERA ROBERIA PONTES FERREIRA.**
CNPJ: 49.384.329/0001-92.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 605/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **CLEYDINALVA LIMA DOS SANTOS.**
CNPJ: 49.401.876/0001-39.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 606/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **DAIANA PEREIRA GOMES.**
CNPJ: 41.393.396/0001-61.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO

ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 607/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **DALVANETE LIMA DO NASCIMENTO.**
CNPJ: 49.435.298/0001-51.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 608/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **DAMARA LAYANNE ALVES DOS SANTOS XAVIER.**
CNPJ: 45.243.069/0001-84.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 609/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **DANIELLE CRYSTINA DA COSTA LIRA.**
CNPJ: 43.470.002/0001-57.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 610/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **DAVID KAUE DE OLIVEIRA SOUSA.**
CNPJ: 59.565.467/0001-21.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 611/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **DAYANA FIRMINO DE MORAES.**
CNPJ: 59.446.743/0001-32.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 612/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **DEMETRIO DE SOUSA FAUSTINO.**
CNPJ: 41.344.720/0001-51.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 613/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **DENILMA DA SILVA SANTOS.**
CNPJ: 53.869.181/0001-53.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 614/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **EDILAMAR JULIAO.**
CNPJ: 45.231.462/0001-58.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 615/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **EDILENE ALVES DE LIMA.**
CNPJ: 41.444.893/0001-41.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 616/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **EDILMA MARIA CABRAL RODRIGUES DANTAS GRASSI.**
CNPJ: 49.766.657/0001-53.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 617/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **EDIVANIA DOS SANTOS AMORIM.**
CNPJ: 45.234.163/0001-77.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 618/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **EDIVANILDA TAVARES DE LIMA.**
CNPJ: 41.470.657/0001-08.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 619/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **EDLANE DE SOUSA SILVA OLIVEIRA.**
CNPJ: 49.535.440/0001-32.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 620/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **EDNA DE ARAUJO MOREIRA GOMES.**
CNPJ: 53.813.764/0001-62.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 621/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ERIKA DOS SANTOS SILVA LUCENA.**
CNPJ: 53.869.857/0001-09.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 622/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ELANIA CRISTINA CAVALCANTE MOREIRA.**
CNPJ: 49.383.654/0001-30.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 623/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ELIANE SABINO RODRIGUES.**
CNPJ: 59.588.546/0001-58.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 624/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ELIETE ALMEIDA DA SILVA.**
CNPJ: 45.750.533/0001-29.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 626/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ELIZABETE DOS SANTOS AZEVEDO NETA.**
CNPJ: 53.861.695/0001-62.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO

EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 627/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ERIC MANOEL PALMEIRA GOMES.**
CNPJ: 59.592.257/0001-22.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 629/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ETIENE PEREIRA DOS SANTOS.**
CNPJ: 53.692.597/0001-49.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 630/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **EVANIA PAULO DE LUCENA.**
CNPJ: 59.470.042/0001-39.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 631/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **EWELLA VITORIA PEREIRA SOBRAL.**
CNPJ: 53.714.665/0001-23.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 632/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **EWERTON DA SILVA NASCIMENTO.**
CNPJ: 59.564.513/0001-78.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 633/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **EWYLLY SOUSA MONTENEGRO.**
CNPJ: 49.725.010/0001-83.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 634/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **FABIANA BATISTA BORGES.**
CNPJ: 41.364.844/0001-07.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 635/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **FABIOLA DA SILVA MARTINS PEREIRA.**
CNPJ: 45.889.779/0001-86.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 636/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **FRANCINILSON FARIAS FIALHO.**
CNPJ: 49.380.823/0001-89.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 637/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **FRANCISCA APARECIDA CIRILO AVELINO.**
CNPJ: 59.563.484/0001-20.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 638/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **GISELY QUEREN MENEZES SOARES.**
CNPJ: 59.837.801/0001-59.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 639/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **FRANCISCA FIGUEIREDO RAMOS.**
CNPJ: 49.452.534/0001-48.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 640/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **FRANCISCA MARTA AGUIAR DOS SANTOS.**
CNPJ: 59.662.588/0001-91.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 641/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **FRANCISCA MARTA COSTA SILVA.**
CNPJ: 59.547.716/0001-56.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 642/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **FRANCISCA MARTA DA SILVA BEZERRA.**
CNPJ: 41.484.347/0001-34.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 643/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **FRANCISCA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS.**
CNPJ: 59.568.035/0001-74.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 644/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **FRANCISLANDIA SALES DA SILVA TAVARES.**
CNPJ: 44.864.632/0001-79.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 645/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **FRANCSICA NATANIELLY LIMA DOS SANTOS.**
CNPJ: 41.575.642/0001-04.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 646/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **GABRIELA MARQUES DE OLIVEIRA.**
CNPJ: 59.572.500/0001-40.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 647/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **GERLIANNY OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA.**
CNPJ: 41.318.204/0001-52.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 648/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **GESSICA PEREIRA MEDEIROS.**
CNPJ: 59.566.311/0001-65.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 649/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **GILSONIA FERNANDES DOS SANTOS.**
CNPJ: 45.802.652/0001-88.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 650/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **GIRLENE ALMEIDA OLIVEIRA.**
CNPJ: 45.314.301/0001-28.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 651/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **IDALINA FERREIRA PEREIRA.**
CNPJ: 53.852.286/0001-08.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 652/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **INALDA EVANGELISTA ALVES.**
CNPJ: 45.655.955/0001-15.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 653/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **IONARA FERREIRA DA SILVA.**
CNPJ: 59.547.343/0001-13.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 654/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **IRISNALDA FERNANDES DA SILVA.**
CNPJ: 49.382.334/0001-66.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 655/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ISAIAS DE SOUSA AMERICO.**
CNPJ: 59.569.001/0001-02.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 656/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ISLANI SOUSA GOMES.**
CNPJ: 53.797.705/0001-48.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 657/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ISMENIA NUNES CAMPOS.**
CNPJ: 45.233.630/0001-44.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 658/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **IVANIA CARLA FERNANDES DE OLIVEIRA.**
CNPJ: 45.077.100/0001-54.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 659/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **IVETICE LUCENA DE FARIAS.**
CNPJ: 19.179.541/0001-66.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 660/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **IZA MARIA MORAISDOS SANTOS VILAR.**
CNPJ: 59.568.914/0001-04.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 661/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **IZABEL CRISTINA MARTINS PEREIRA.**
CNPJ: 59.589.074/0001-58.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 662/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **JACIARA FERREIRA DE OLIVEIRA.**
CNPJ: 53.709.398/0001-04.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 663/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **JAILMA GALDINO DA SILVA.**
CNPJ: 59.518.124/0001-06.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 664/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **JAILMA RODRIGUES DOS SANTOS.**
CNPJ: 59.661.716/0001-82.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 665/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **JANAINA TAVARES SANTANA.**
CNPJ: 53.852.819/0001-43.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 666/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **JARINNA CYBELLE DE ALMEIDA LIRA.**
CNPJ: 45.311.163/0001-23.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 667/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **JESSICA NÓBREGA GUEDES.**
CNPJ: 49.913.615/0001-06.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 668/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **JOELMA SANTOS RODRIGUES.**
CNPJ: 42.561.679/0001-38.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 669/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **JOCILEIDE DOS SANTOS MARTINS.**
CNPJ: 41.322.567/0001-61.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 670/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **JOSEANE DA SILVA SOUSA CANDEIA.**
CNPJ: 41.343.469/0001-00.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 671/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **JOSEVETE DA COSTA SERCUNDO.**
CNPJ: 43.437.535/0001-37.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 672/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **JOYCE FAUSTINO DO NASCIMENTO.**
CNPJ: 59.662.077/0001-70.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 673/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **JUCILENE GOMES AMERICO.**
CNPJ: 19.651.677/0001-18.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 674/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **JULIA DA SILVA GOUVEIA.**
CNPJ: 59.563.836/0001-47.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 675/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **JULIA GRAZIELLY RIBEIRO ABEL COSTA.**
CNPJ: 41.468.933/0001-95.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 677/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: **JULIANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES.**
CNPJ: 59.570.258/0001-76.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 678/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **JUSSARA THAYS RAMALHO DE ARAUJO.**
CNPJ: 49.453.190/0001-91.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 679/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **KAITH SAMARA SILVA DE ARAUJO.**
CNPJ: 45.078.412/0001-82.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 681/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **KAMILA ALVES MOREIRA.**

CNPJ: 53.732.075/0001-23.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 682/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **KAMILA NUNES HENRIQUE.**
CNPJ: 45.323.827/0001-00.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 683/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **KARINA LUCINDA LIMA.**
CNPJ: 44.696.776/0001-63.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 684/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **KARLLA RODRIGUES DA SILVA.**
CNPJ: 45.261.503/0001-59.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 686/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **KEROLLAYNNY DAMONNY CAVALCANTE LEITE.**
CNPJ: 45.659.011/0001-16.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 751/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **KELLY MONIQUE DOS SANTOS SILVA.**
CNPJ: 59.668.688/0001-25.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 779/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **FABIENE TICIANE GUEDES FARIAS.**
CNPJ: 59.663.608/0001-49.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 680/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **KALIANE MARIA LEONCIO CEZAR.**
CNPJ: 49.741.322/0001-80.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 687/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **LARISSA NORBERTO SOARES DE SOUTO.**
CNPJ: 41.481.749/0001-85.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 688/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **LAURA SUCUPIRA OLIVEIRA MEDEIROS.**
CNPJ: 41.358.370/0001-82.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 689/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **LAYS GUIMARAES DE ARAUJO.**
CNPJ: 11.350.338/0001-50.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 690/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **LEILA KERLYS DOS SANTOS MOTA.**
CNPJ: 45.235.906/0001-23.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 691/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **LEILA MAMEDE DE OLIVEIRA.**
CNPJ: 53.709.590/0001-92.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 692/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **LICYA LIEGY BORGES FERNANDES.**
CNPJ: 59.466.909/0001-82.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 693/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **LIVIA NATHALIA DANTAS DE SOUZA.**
CNPJ: 59.548.026/0001-11.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 694/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **LUANA KARLA LACERDA SANTOS.**
CNPJ: 53.691.608/0001-76.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 695/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **LUCIA DE FATIMA ARAUJO NETA DA SILVA.**
CNPJ: 41.450.217/0001-80.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 696/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **LUCIA KARLA LEITE DIAS.**
CNPJ: 49.501.480/0001-63.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 697/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **LUCIENE CAMPOS DA CONCEIÇÃO SILVA.**
CNPJ: 53.730.844/0001-54.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 698/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **LUCIENE MAXIMIANO FILHA.**
CNPJ: 41.321.631/0001-90.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 699/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **LUIZ ALVES DOS SANTOS NETO.**
CNPJ: 49.740.060/0001-30.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 700/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **LUIZA KELLY ALVES DE FARIAS.**
CNPJ: 41.337.366/0001-38.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 702/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **LUZIA GOVEIA DE MORAIS.**
CNPJ: 53.709.300/0001-00.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 703/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **LUZIA SAMARA DA SILVA SOUZA VIANA.**
CNPJ: 53.839.453/0001-72.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 704/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **LYVIA MARIA DIAS DE MEDEIROS AMORIM.**
CNPJ: 45.258.049/0001-87.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 705/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MAELLY PEREIRA DA SILVA.**
CNPJ: 59.586.196/0001-90.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 706/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MAIARA DOS SANTOS TEIXEIRA.**
CNPJ: 45.256.892/0001-24.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 707/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARA LIDYANE DA SILVA.**
CNPJ: 45.373.659/0001-21.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 708/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA DA GUIA CANDEIA DE SOUSA.**
CNPJ: 59.684.160/0001-40.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 709/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARCELO DA SILVA PETROLINO.**
CNPJ: 53.930.127/0001-76.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 710/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARCIA CRISTINA MOURA CLEMENTE DE OLIVEIRA.**
CNPJ: 59.564.044/0001-97.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 711/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARCIA KARINE MIGUEL SILVA SANTOS.**
CNPJ: 49.434.809/0001-10.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 712/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA APARECIDA FERNANDES ARAUJO.**
CNPJ: 53.853.914/0001-61.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 713/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA CARLEUZA GUEDES DOS SANTOS.**
CNPJ: 41.448.956/0001-38.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 714/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA CICERA DOS SANTOS.**
CNPJ: 41.315.863/0001-35.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 715/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA CLARA ALENCAR FERREIRA.**
CNPJ: 59.645.650/0001-37.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 716/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA CLARA FARIAS DE LUCENA.**
CNPJ: 53.730.169/0001-63.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 717/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA CLARA GONÇALVES NOGUEIRA.**
CNPJ: 59.473.412/0001-91.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 718/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA CLARA LUCENA DA SILVA.**
CNPJ: 53.710.205/0001-27.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 719/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA CLARA MEDEIROS MORAIS.**
CNPJ: 59.638.173/0001-82.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 720/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA DA CONCEIÇÃO TIBURTINO LEITE.**
CNPJ: 59.566.782/0001-73.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 721/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA DA GUIA BERNARDO DOS SANTOS.**
CNPJ: 49.606.388/0001-68.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 722/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA DA GUIA SILVA ARAUJO.**
CNPJ: 41.341.837/0001-81.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 723/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA DAS DORES SANTOS ALMEIDA.**
CNPJ: 45.438.823/0001-31.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 724/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA DO CARMO DA SILVA MONTEIRO.**
CNPJ: 59.645.107/0001-30.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 725/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES.**
CNPJ: 41.353.816/0001-86.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 726/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA DO SOCORRO LINS MARIANO.**
CNPJ: 41.460.094/0001-69.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 727/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: **MARIA EDUARDA CORREIA DOS SANTOS.**
CNPJ: 49.403.069/0001-55.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 728/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS.**
CNPJ: 53.735.479/0001-70.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 729/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA EMILIA DE AMORIM JUSTINO.**
CNPJ: 45.272.189/0001-00.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 730/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA EWELY COSTA ARAUJO.**
CNPJ: 53.853.226/0001-00.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 731/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA GABRIELLY MARTINS DE SOUZA.**
CNPJ: 59.564.117/0001-40.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 732/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA JOSE CAETANO SOARES.**
CNPJ: 53.729.236/0001-20.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 733/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA JOSE DE LUCENA MAMEDE.**
CNPJ: 53.715.085/0001-50.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 734/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA JOSE FERNANDES CRISPIM.**
CNPJ: 59.565.871/0001-03.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 736/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA NATALIA MARQUES SIMOES.**
CNPJ: 53.918.456/0001-00.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 737/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA TEREZA FARIAS DA SILVA.**
CNPJ: 45.196.985/0001-00.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 738/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA TEREZA KETLEY MEDEIROS LIMA.**
CNPJ: 59.567.549/0001-05.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 739/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA VITORIA FELIPE DA SILVA.**
CNPJ: 59.083.463/0001-07.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 740/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA VITORIA GOMES DA SILVA.**
CNPJ: 59.548.718/0001-60.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 741/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA VITORIA GUIMARAES DELFINO.**
CNPJ: 59.567.108/0001-03.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 742/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA VITORIA LOURENÇO DE MEDEIROS.**
CNPJ: 53.712.395/0001-11.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO

ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 743/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA WALQUIRIA DA SILVA OLIVEIRA.**
CNPJ: 53.814.195/0001-70.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 744/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIANA BERNARDINO FIGUEIREDO.**
CNPJ: 59.563.745/0001-01.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 745/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIANA DE LIMA MENDES.**
CNPJ: 41.372.682/0001-40.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 746/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIANA DE MESQUITA SOUSA SOARES.**
CNPJ: 41.269.644/0001-67.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 747/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: **MARIANA PATRICIA PEREIRA CLEMENTINO.**
CNPJ: 53.689.132/0001-39.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 748/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARICELIA SANTOS DE OLIVEIRA.**
CNPJ: 53.840.810/0001-12.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 749/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIELLY DIAS ESTAVAO.**
CNPJ: 53.836.416/0001-00.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 750/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARINALVA EMILIANO DA SILVA BEZERRA.**
CNPJ: 59.638.826/0001-23.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 752/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARLON JOHNNY RIBEIRO DA SILVA.**
CNPJ: 59.646.444/000141.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 753/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MATHEUS DE LUCENA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.**
CNPJ: 59.548.746/0001-87.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 754/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MATHEUS VILAR OLIVEIRA.**
CNPJ: 49.911.375/0001-00.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 755/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MAYRA STEFFANE VITOR DE ALMEIDA.**
CNPJ: 53.772.456/0001-36.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 756/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MEIRYELLE OLIVEIRA CEZAR.**
CNPJ: 59.569.515/0001-50.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 757/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MERCIA CRISTINA LIRA DA SILVA ALVES.**
CNPJ: 45.163.445/0001-20.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 758/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MICHELY VIANA NICACIO.**
CNPJ: 53.688.921/0001-55.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 759/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MIKAEL VASCONCELOS SOARES.**
CNPJ: 59.521.143/0001-91.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 760/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MYRLLA QUIRINO DE QUEIROZ MOURA.**
CNPJ: 41.464.483/0001-62.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 761/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **NARJARA LIVIA DA SILVA SOUTO.**
CNPJ: 29.628.378/0001-16.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 762/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **NEUZIVANIA RODRIGUES DA COSTA SILVA.**
CNPJ: 41.605.234/0001-40.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 763/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **OANNY ALVES FIGUEIREDO.**
CNPJ: 59.547.439/0001-81.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 764/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **PATRICIA DE OLIVEIRA FRANCO SANTOS.**
CNPJ: 41.359.377/0001-19.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 765/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES.**
CNPJ: 53.689.484/0001-94.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 766/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **PATRICIA LOPES DE LIMA SILVA.**
CNPJ: 53.711.953/0001-24.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 767/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **PEDRO KHERLLY RODRIGUES MARTINS.**
CNPJ: 53.834.699/0001-51.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 768/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **POLIANA OLIVEIRA DA SILVA JERONIMO.**
CNPJ: 41.532.345/0001-73.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 770/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **RANIANE DOS SANTOS SILVA.**
CNPJ: 45.081.294/0001-61.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 771/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA.**
CNPJ: 53.854.404/0001-09.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 772/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **REBECA BATISTA MARQUES.**
CNPJ: 59.473.830/0001-89.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 773/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **REGINALDO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR.**
CNPJ: 53.708.869/0001-51.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 774/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **RENATA GOMES RODRIGUES.**
CNPJ: 53.693.715/0001-33.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 775/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **RENATA LINO DE OLIVEIRA SANTOS.**
CNPJ: 53.711.850/0001-64.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 776/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **RENATA MOTA DOS SANTOS SOUSA.**
CNPJ: 41.405.974/0001-32.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 777/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **RENATA PEREIRA GONÇALVES PALMEIRA.**
CNPJ: 53.871.411/0001-19.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 778/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **RHAVANA MARIA DE ARAUJO.**
CNPJ: 49.399.265/0001-01.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 780/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **RIVANILDO ARAUJO DE OLIVEIRA.**
CNPJ: 59.647.220/0001-54.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 781/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ROBERTA SOARES DE FIGUEIREDO E LIMA.**
CNPJ: 59.664.570/0001-29.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 782/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **TAMIRES BRITO TORRES.**
CNPJ: 42.529.342/0001-43.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 783/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ROSANGELA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA.**
CNPJ: 53.692.195/0001-44.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 784/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ROSINEIDE LINS DE ARAUJO.**
CNPJ: 41.366.455/0001-02.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 785/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ROSINEIDE MONTEIRO DA SILVA.**
CNPJ: 53.710.849/0001-15.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 786/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ROSIRENE NUNES COSTA.**
CNPJ: 45.439.351/0001-31.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 787/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **RYAN NUNES LOURENÇO.**
CNPJ: 59.621.874/0001-09.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 788/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **SAMARA DA SILVA GONÇALVES LIMA.**
CNPJ: 42.554.225/0001-30.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 789/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **SAMUEL MEDEIROS NOVAES.**
CNPJ: 49.404.758/0001-84.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 790/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **SARA HELLEN SANTOS DUTRA.**
CNPJ: 53.732.266/0001-95.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.
ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 791/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **SAVANA PEREIRA ALVES.**
CNPJ: 53.651.812/0001-63.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 792/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **SILVIA DE SOUSA RODRIGUES.**
CNPJ: 53.711.621/0001-40.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 793/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MYRELLE FERREIRA DA NOBREGA MOREIRA.**
CNPJ: 59.837.109/0001-20.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 794/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **SIMONE SARAIVA DE MOURA.**
CNPJ: 59.614.788/0001-79.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 795/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **SIMONEIDE DE SOUZA PEREIRA.**
CNPJ: 41.364.615/0001-84.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 796/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **SOLANGE MARIA DA NOBREGA.**
CNPJ: 27.107.839/0001-80.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 797/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **SULAMITA BORBOSA DE LIMA VIEIRA.**
CNPJ: 41.373.266/0001-67.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 798/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **TAMIRES DINIZ RAMOS.**
CNPJ: 45.310.131/0001-03.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 799/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **TARCIA TAIZE CARLOS DOS SANTOS.**
CNPJ: 59.661.662/0001-55.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 800/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **TARCIANE DE LUCENA LOPES.**
CNPJ: 41.447.397/0001-41.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 801/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **THALLYA ALVES DA SILVA.**
CNPJ: 59.542.559/0001-96.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 802/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **THAMIRES DE LUCENA AIRES.**
CNPJ: 53.731.256/0001-35.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 803/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **VALQUIRIA DE MORAIS FELIX.**
CNPJ: 49.435.135/0001-79.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 804/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **VALQUIRIA DURAES DA SILVA.**
CNPJ: 53.692.859/0001-75.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 805/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA EDUARDA DOS SANTOS ARAUJO.**
CNPJ: 53.735.479/0001-70.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 806/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **VANESSA LIMA DE FARIAS.**
CNPJ: 59.646.938/0001-26.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 807/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **VERA LÚCIA SILVA GOMES.**
CNPJ: 49.477.646/0001-53.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 808/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **VERONICA VINCENTE MONTEIRO DA SILVA.**
CNPJ: 49.364.000/0001-60.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 809/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **VILMA LIMA DE ALMEIDA.**
CNPJ: 53.718.191/0001-98.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 811/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **VITORIA KAROLINE DE LIMA BRAGA.**
CNPJ: 59.662.820/0001-91.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 812/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **VIVIANE ALVES FRANÇA DE ARAUJO.**
CNPJ: 45.520.417/0001-13.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 813/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **WESLEY ADEILTO GOMES.**
CNPJ: 41.359.933/0001-57.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 814/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **WILIANNE KELLY SOARES MEDEIROS.**
CNPJ: 53.737.241/0001-84.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 815/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **WINNE RAQUELL DA SILVA OLIVEIRA.**
CNPJ: 45.250.125/0001-08.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 816/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **YASMIN MONTEIRO PERONICO.**
CNPJ: 59.585.698/0001-05.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 817/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ZENEIDE CONEGUNDES ALVEZ GOMES.**
CNPJ: 53.855.042/0001-70.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 818/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **ZILTA RODRIGUES DE SOUSA.**
CNPJ: 41.492.279/0001-55.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 676/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **LUZIA GESSYKA MEDEIROS DE LUCENA.**
CNPJ: 59.564.894/0001-95.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 625/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA LUIZA BRUNA SIMPLICIO PEREIRA.**
CNPJ: 59.666.310/0001-92.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:EA95D183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 925/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025
CONTRATO Nº 925/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.**
CNPJ: 18.021.830/0001-60.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VIANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO PF (PRATO FEITO) E MARMITEX (QUENTINHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 01 de Abril de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:8786B091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 926/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025
CONTRATO Nº 926/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **JOAO CARLOS DA SILVA PEREIRA 42419018400.**
CNPJ: 34.270.890/0001-73.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VIANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO PF (PRATO FEITO) E MARMITEX (QUENTINHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 01 de Abril de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:8B7E23B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA
CNPJ: 36.433.875/0001-24
Endereço Eletrônico: distriunfoeireli@gmail.com
Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: **Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº092/2025, Pregão Eletrônico n° 029/2025, Contrato n° 507/2025.**

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento de solicitação, conforme nº de requisições 500, 496, 474, 472, 467, 465, 463, 452, 470, 461 e ainda 491, 490 e 489, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: distriunfoeireli@gmail.com **,** sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato**.
O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.
A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico administracao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.
O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 1º de abril de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Carliane Gonçalves Medeiros de França
Código Identificador:8840517E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 924/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
CONTRATO Nº 924/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.**
CNPJ: 23.528.808/0001-41.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.195,00 (QUINZE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 01 de Abril de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:A599161B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 1.782.933,14 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 02/04/2025 às 10:00 horas;
Data para abertura de propostas: 16/04/2025 às 10:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 16/04/2025 às 10:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E-mail: gerencialicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 01 de abril de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:D07A5545

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO CREDENCIAMENTO 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2025.

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:
Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

RAFAELA SILVA DE SOUSA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 45.085.590/0001-30
MARIA EDUARDA LINS DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.599.264/0001-41

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

RAFAELA SILVA DE SOUSA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 45.085.590/0001-30
MARIA EDUARDA LINS DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.599.264/0001-41

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 78, I da Lei 14.133/2021. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 1 de abril de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

RENATO MONTEIRO CAMPOS
Apoio

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Apoio

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:FE731930

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RELATÓRIO CREDENCIAMENTO 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

CREDENCIADOS:

RAFAELA SILVA DE SOUSA SANTOS inscrito no CNPJ de nº 45.085.590/0001-30, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA EDUARDA LINS DA SILVA inscrito no CNPJ de nº 45.599.264/0001-41, com valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 89, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.
Patos, 1 de abril de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:BCDA3BD4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: Contratação de empresa na aquisição parcelada de material (descartável, higiene e limpeza) destinado a atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TS ATACADISTA LTDA - R$ 207.872,90.

Salgadinho - PB, 28 de Março de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:CA344238

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

OBJETO: Contratação de empresa na aquisição parcelada de material (descartável, higiene e limpeza) destinado a atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025.
VIGÊNCIA: até 01/04/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00043/2025 - 01.04.25 - TS ATACADISTA LTDA - CNPJ 47.238.788/0001-32 - R$ 207.872,90.

Salgadinho - PB, 01 de abril de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:6B0BE46C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, torna público, que a sessão para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e de Proposta de Preço, referente ao Pregão Eletrônico n º 11/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB, designada para o dia 02/04/2025, às 09:00 horas, fica adiada/prorrogado o prazo para o dia 07/04/2025, às 09:00 horas. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Santa Terezinha – PB, 01 de abril de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:A60B4E6F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 007/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: Prestação de serviços de locação de veículo pick–up, novo, "0" km, cabine dupla, ar condicionado, e motor com potência mínima de 190 CV sem motorista, e sem combustível, seguro total e quilometragem livre destinada as atividades do gabinete do prefeito da Prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SGM LOCACOES LTDA - R$ 125.400,00.
Vista Serrana - PB, 1º de Abril de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:153591B9

SETOR DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PE 007/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo pick–up, novo, "0" km, cabine dupla, ar condicionado, e motor com potência mínima de 190 CV sem motorista, e sem combustível, seguro total e quilometragem livre destinada as atividades do gabinete do prefeito da Prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Sgm Locacoes Ltda - CNPJ 47.612.256/0001-13. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Aquilino de Farias, S/N - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1137.
Vista Serrana - PB, 1º de Abril de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:6A5469F5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO 202200351/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00128/2023 - Largem Construcoes Locacoes e Eventos Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 31.03.25

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:3BFFA0A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DOS PROFESSORES, REFORMA DA COZINHA, MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO ENTRE ESCOLA E GINÁSIO POLIESPORTIVO, NA E.M.E.I.E.F. MARIA DO CARMO GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00004/2024
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS E: CT Nº 00095/2024 - P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA- ACRÉSCIMO DE 46,38%.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2025

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:C447E03E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00013.2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 954.080,00; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - R$ 120.440,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 351.350,70; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R$ 211.096,70; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R$ 178.600,00; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 87.123,80.
São João Rio do Peixe - PB, 1º de Abril de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:798F437D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00013.2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda - CNPJ 49.140.067/0001-10. Inteligencia Comercio de Equipamentos e Servicos Eireli - CNPJ 08.060.934/0001-20. Mais Distribuicoes Pb Comercio e Servico Ltda - CNPJ 45.579.602/0001-83. Malu Distribuidora e Representacoes Eireli - CNPJ 42.649.742/0001-92. Moveplast Industria de Moveis Ltda - CNPJ 30.231.212/0001-40. Prosperity Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 09.442.524/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996906886.
São João Rio do Peixe - PB, 1º de Abril de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:28EDDD1B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025

PREFEITURA MUNICÍPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN OU RATCH PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, em favor da empresa: **RAFAEL LUCENA SILVA 06598809460**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.721.224/0001-56, sediada na Rua Luzia Jorge, s/n, Centro, São José de Princesa – PB, CEP: 58.758-000, vencedora do item: 01, com Proposta no valor total de: **R$ 50.160,00 (Cinquenta Mil, Cento e Sessenta Reais),** que serão pagos conforme a execução dos serviços e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação de Licitação n.º 010/2025.
São José de Princesa - PB, 01 de abril de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:6900D2B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB
EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN OU RATCH PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45 E A EMPRESA:

RAFAEL LUCENA SILVA 06598809460 (RLS) – CNPJ: 47.721.224/0001-56
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 010/2025, art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 50.160,00 (Cinquenta Mil, Cento e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2025 à 01/04/2026.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Morais - Prefeito Contratante e Pela Empresa Contratada. São José De Princesa/PB - 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:64E34A6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025

PREFEITURA MUNICÍPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS NAS ÁREAS DE E-SOCIAL E SST E PARA ENCAMINHAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE SISTEMA INTEGRADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, em favor da empresa: **PRIN – VENDAS E SERVIÇOS LTDA – ME (PRIN)**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.086.020/0001-88, com sede na Rua Manoel Pereira Diniz Maia, n.º 83, Bairro Madre Carmelita, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, vencedora dos itens: 01 e 02, com Proposta no valor total de: **R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais),** que serão pagos conforme a execução dos serviços e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação de Licitação n.º 011/2025.
São José de Princesa - PB, 01 de abril de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:4F0AC538

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB
EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS NAS ÁREAS DE E-SOCIAL E SST E PARA ENCAMINHAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE SISTEMA INTEGRADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45 E A EMPRESA: PRIN – VENDAS E SERVIÇOS LTDA – ME (PRIN) - CNPJ Nº 04.086.020/0001-88.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 011/2025, art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2025 à 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Morais - Prefeito Contratante e Pela Empresa Contratada. São José de Princesa-PB - 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:031E55CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO

AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.
O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PE, através do Pregoeiro, torna público que em face da empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.231.212/0001-40, com sede no Loteamento Palmares I, s/n, Lote 06, Qd 13, Bairrcg Prefeito Antônio Lins Souza, na cidade de Rio Largo- AL, CEP: 57.100-000, não ter realizado o fornecimento dos produtos solicitados dentro do prazo de estabelecido no contrato e na vigência contratual, realizará a reclassificação dos itens vencidos pela referida empresa. Após encaminhe – se o procedimento para Comissão de Processo Administrativo para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Água Branca – PB, 28 de março de 2025.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:4BBE1A71

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 017/2025 ALHANDRA – PB, EM 31 DE MARÇO DE 2025

TORNA PÚBLICO OS RESULTADOS DOS PARECERES JURÍDICOS DESFAVORÁVEIS DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, PARA POSTERIOR NOMEAÇÃO E POSSE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os resultados dos PARECERES JURÍDICOS da apresentação de Documentos estabelecidas no Edital nº 01/2024 e demais Editais do Concurso Público que estão aptos para nomeação e posse em Cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Alhandra– PB, torna público:
Art. 1º. Diante da análise dos documentos da comprovação dos requisitos para investidura nos cargos previstos no Edital nº 001/2024 e Demais Editais Publicados, especificamente em atendimento ao **ITEM 18 e subitens,** que trata dos **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ATO DE NOMEAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS,** especificamente, no que diz respeito a **NÃO COMPROVAÇÃO DE RESIDIR NA AREA DE ATUAÇÃO ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL,** sendo o **PARECER JURÍDICO DE CARÁTER DESFAVORÁVEL** para o candidato abaixo relacionado, estando INAPTO para procedimento legal e administrativo do ATO DE NOMEAÇÃO E POSSE.

Nº	NOME	CARGO
01	AURY IZAIAS BESSA	Agente Comunitário de Saúde – Sítio Andreza e Palmeiral

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional do Município de Alhandra – PB

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secrretário de Administração do Município de Alhandra – PB

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:46E53DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0754/2025 ALHANDRA EM 01 DE ABRIL 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2024 e alterações, devidamente Homologado pelo DECRETO Nº 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DE FATIMA FELIX DE SOUZA,** C.P.F: 086.312.534-48, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Comunidade Nova Descoberta, do Quadro de Provimento Permanente desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de abril 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:C885EABF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0250/2025 EM, 26 DE MARÇO 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 3000 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 303 3004 2272 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	25.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	25.000,00
Total da Unidade:	25.000,00
Total de Suplementações:	**45.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1006 1256 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	20.000,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 1026 1081 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	25.000,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
Total da Unidade:	25.000,00
Total de Anulações:	**45.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alhandra em, 26 de Março de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:E529E272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0755/2025 ALHANDRA EM 01 DE ABRIL 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2024 e alterações, devidamente Homologado pelo DECRETO Nº 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Senhor(a) **NICOLLY LINO JANUÁRIO,** C.P.F: 153.888.364-36, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Bairro do Oiteiro, do Quadro de Provimento Permanente desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de abril 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:66E49D7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0756/2025 ALHANDRA EM 01 DE ABRIL 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2024 e alterações, devidamente Homologado pelo DECRETO Nº 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Senhor(a) **NUBIA DE FRANÇA SILVA,** C.P.F: 093.679.794-01, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Mata Redodna II, Comunidade Santa Clara, do Quadro de Provimento Permanente desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de abril 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:92BBD21D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0757/2025 ALHANDRA EM 01 DE ABRIL 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2024 e alterações, devidamente Homologado pelo DECRETO Nº 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Senhor(a) **ALEXIA DA FONSECA BEZERRA,** C.P.F: 097.197.284-26, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Mata Redonda II - Garapú, do Quadro de Provimento Permanente desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de abril 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:59D2BE79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0758/2025 ALHANDRA EM 01 DE ABRIL 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2024 e alterações, devidamente Homologado pelo DECRETO Nº 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Senhor(a) **JOSELITO CARNEIRO DA SILVA,** C.P.F: 926.837.037-91, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Mata Redonda II – Rua Alfredo José, do Quadro de Provimento Permanente desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de abril 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:351832B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2025

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de serviço de canais tipo site, blogs e redes sociais institucionais para veiculação de matérias institucional a cargo da prefeitura municipal de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 02.100; 02.20; 20.300; 20.500; 20.600;; 20.900; 21.200; 21.300 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2002; 04 122 2001 2008; 04 122 2001 2010; 08 122 2001 2047; 08 244 1016 2051; 12 122 2001 2031 ; 12 122 2001 2032 ; 12 361 1017 2033 ; 12 361 1017 2034 ; 12 365 1017 2036 ; 12 366 1017 2037 ; 12 365 1017 2084 ; 12 365 1017 2085 ; 12 361 1017 2086 ; 12 366 1017 2087 ; 12 367 1017 2136 ; 12 367 1017 2147 ; 12 367 1017 2148 ; 15 452 2001 2017 ; 08 244 1016 204 ; 08 244 1016 2056 ; 08 244 1016 2064; 08 244 1016 2118 ; 08 243 1016 2145 ; 13 392 1003 2109 3390.30 99 .OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 01/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00037/2025 - 01.04.25 - FOCUS MÍDIA FRANCIEUDO COSTA DE SOUSA 03260323473 - CNPJ 45.333.114/0001-91 - R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); CT Nº 00038/2025 - 01.04.25 - SISTEMA DE COMUNICACAO DIARIO LTDA - CNPJ 11.694.678/0001-38 - R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2025, que objetiva: Contratação de serviço de canais tipo site, blogs e redes sociais institucionais para veiculação de matérias institucional a cargo da prefeitura municipal de Aparecida; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FOCUS MÍDIA FRANCIEUDO COSTA DE SOUSA 03260323473 - R$ 96.000,00; SISTEMA DE COMUNICACAO DIARIO LTDA - R$ 30.000,00.

Aparecida - PB, 1º de Abril de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:CD7EC396

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene e outros, destinados as Secretarias da Administração Municipal desde Município de Arara PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.479.069 ADEILZA DUARTE DOS SANTOS ZACARIAS - R$ 1.325,00; GUVA ALIMENTOS LTDA - R$

16.191,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R$ 7.320,00; JB SUPERMERCADO VAREJISTA LTDA - R$ 90.957,50; M V ROCHA DE CARVALHO EIRELI - R$ 39.884,00; MC LINS SERVICOS, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - R$ 4.918,00; RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA 09546935409 - R$ 1.239,00; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R$ 39.396,00.

Arara - PB, 11 de Fevereiro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO –
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:1C12A197

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene e outros, destinados as Secretarias da Administração Municipal desde Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: PNAE, PETTI, PROJOVEM, EJA, FUS, PAB FIXO, FMS, FNAS, CRAS, IGD, MAIS EDUCAÇÃO, FPM, ICMS, TRIBUTOS, SAMU, PDDE, FNDE, MDE, MAC, PAIF e DIVERSOS: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1002.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 05.00 – SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA 12.306.2002.2011 – Manter Programa de Alimentação Escolar 12.361.2008.2012 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 12.361.2008.2014 – Manter Ativ. da Educação Básica – MDE 12.361.2008.2015 – Manter Ativ. do Ensino – Salário Educação 12.361.2008.2016 – Manter Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE 12.361.2008.2017 – Manter Ações Educ. com Outros Recursos do FNDE 12.366.2006.2022 – Manter Ativ. da Educação de Jovens e Adultos 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE – S.M.S 10.301.2005.2025 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO 10.301.2020.2021 – Manutenção de Outros Programas – Recursos Fundo a Fundo FNS/SUS/PAB 10.302.2020.2028 – Manutenção das Ativ. Do Serviços de Urgência – SAMU 10.302.2020.2029 – Manter as Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde 10.302.2020.2047 – Manter Ativ. de Média e Alta Complexidade Amb. Hosp. 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMTS 08.243.2003.2034 – Manutenção do Programa Pro Jovem Adolescente – PBVI 08.243.2010.2035 – Manter Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI 08.244.2004.2031 – Manter Ativ. de Outros Programas Fundo a Fundo – FNAS 08.244.2004.2032 – Manutenção do Programa de Apoio Integral a Família – PAIF 08.244.2004.2037 – Manter Ativ. da Secretaria de Ação Social 08.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.1002.2041 – Manter Ativ. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 09.00 – SEC. DE AGRICULTURA 20.122.2009.2009 – Manter Atividades da Sec. de Agricultura 10.00 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.541.2015.2006 – Manutenção da Secretaria de Meio–Ambiente 11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE 27.812.0014.243 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Esporte.. VIGÊNCIA: até 11/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00030/2025 - 11.02.25 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ 08.158.664/0001-95 - R$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais); CT Nº 00031/2025 - 11.02.25 - M V ROCHA DE CARVALHO EIRELI - CNPJ 12.810.943/0001-69 - R$ 39.884,00 (trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais); CT Nº 00032/2025 - 11.02.25 - RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA 09546935409 - CNPJ 33.157.964/0001-05 - R$ 1.239,00 (mil e duzentos e trinta e nove reais); CT Nº 00033/2025 - 11.02.25 - GUVA ALIMENTOS LTDA - CNPJ 40.188.794/0001-83 - R$ 16.191,00 (dezesseis mil e cento e noventa e um reais); CT Nº 00035/2025 - 11.02.25 - TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ 47.238.788/0001-32 - R$ 39.396,00 (trinta e nove mil e trezentos e noventa e seis reais); CT Nº 00036/2025 - 11.02.25 - JB SUPERMERCADO VAREJISTA LTDA - CNPJ 47.273.070/0001-87 - R$ 90.957,50 (noventa mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); CT Nº 00037/2025 - 11.02.25 - MC LINS SERVICOS, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - CNPJ 49.125.295/0001-11 - R$ 4.918,00 (quatro mil e novecentos e dezoito reais); CT Nº 00038/2025 - 11.02.25 - 49.479.069 ADEILZA DUARTE DOS SANTOS ZACARIAS - CNPJ 49.479.069/0001-39 - R$ 1.325,00 (mil e trezentos e vinte e cinco reais).

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:9FD94E98

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos Psicotrópicos para atender ao Programa Farmácia Básica deste Município de Arara PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 2.400,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 11.790,00; DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 30.045,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R$ 15.050,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 48.500,00; ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 31.200,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 20.150,00; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA – EP - R$ 7.000,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 5.100,00.

Arara - PB, 10 de Fevereiro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:8578AAA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos Psicotrópicos para atender ao Programa Farmácia Básica deste Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PAB FIXO e PSF: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2005.2025 – Manter Programa de Atenção Básica – PAB FIXO 10.301.2005.2027 – Manutenção do Programa Farmácia Básica 10.302.2020.2029 – Manter Ativ. dos Serviços Público de Saúde 3.3.90.30.02 – Medicamentos.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00039/2025 - 11.02.25 até 31.12.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ 40.787.152/0001-09 - R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); CT Nº 00040/2025 - 11.02.25 até 31.12.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40 - R$ 11.790,00 (onze mil e setecentos e noventa reais); CT Nº 00041/2025 - 11.02.25 até 31.12.25 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 40.476.413/0001-61 - R$ 30.045,00 (trinta mil e quarenta e cinco reais); CT Nº 00042/2025 - 11.02.25 até 31.12.25 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - CNPJ 25.279.552/0001-01 - R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais); CT Nº 00043/2025 - 11.02.25 até 31.12.25 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26 - R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais); CT Nº 00044/2025 - 11.02.25 até 11.02.25 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ

70.104.344/0001-26 - R$ 31.200,00 (trinta e mil e duzentos reais); CT Nº 00045/2025 - 11.02.25 até 31.12.25 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 - R$ 20.150,00 (vinte mil e cento e cinquenta reais); CT Nº 00046/2025 - 11.02.25 até 31.12.25 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA - EP - CNPJ 15.218.561/0001-39 - R$ 7.000,00 (sete mil reais); CT Nº 00047/2025 - 11.02.25 até 31.12.25 - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 - R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:96D9351C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 18/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:
EXONERAR o senhor **JOSÉ EDSON MARTINS DA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 107.662.734-07 do RG n° 3.899.722 SSDS – PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Barbosa, nº 391, Centro, Areial – PB, do **cargo em provimento em comissão** de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR** ONI-1 da Câmara Municipal de Areial - PB.
Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial - PB, em 31 de março de 2025.

JOSÉ RONALDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Areial - PB

Publicado por:
Daniela Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:5DC40EC7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 19/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:
NOMEAR o senhor **JOSÉ EDSON MARTINS DA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 107.662.734-07 do RG n° 3.899.722 SSDS – PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Barbosa, nº 391, Centro, Areial – PB, do **cargo em provimento em comissão** de **ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO (A)** ONI-1 da Câmara Municipal de Areial - PB.
Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial - PB, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Areial - PB

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Daniela Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:A8076245

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 20/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:
EXONERAR a senhora **MILANIA DE OLIVEIRA TAVARES LIBERATO**, brasileiro, casada, portadora do CPF nº 701.521.704-05 do RG n° 701.521.704-05 SESDS – PB, residente e domiciliado na Rua Epitacio Barbosa Alves, nº 246, Centro, Areial – PB, do **cargo em provimento em comissão** de **DIRETOR (A) DIVISÃO (A)** ONI-1 da Câmara Municipal de Areial - PB.
Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial - PB, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Areial - PB

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Daniela Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:5026D29A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 21/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:
NOMEAR a senhora **MILANIA DE OLIVEIRA TAVARES LIBERATO**, brasileiro, casada, portadora do CPF nº 701.521.704-05 do RG n° 701.521.704-05 SESDS – PB, residente e domiciliado na Rua Epitacio Barbosa Alves, nº 246, Centro, Areial – PB, do **cargo em provimento em comissão** de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A)** ONI-1 da Câmara Municipal de Areial - PB.
Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial - PB, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Areial - PB

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Daniela Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:2B3947A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que

objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE PELA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R$ 18.745,00.

Areial - PB, 05 de Março de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:BAB76220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE PELA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2090.10.301.2006.2021 – MANUTENCAO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2090.10.301.2006.2022 – MANUT.DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00037/2025 - 05.03.25 - ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - CNPJ 45.180.436/0001-48 - R$ 18.745,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:6DF5EA07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 141/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio do Cargo Público da Servidora **JÚLIA SALES DE LIMA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA** , Lotado na Secretaria M. de Educação: pelo o período de (90) dias a partir do dia 17/03/2025 á 14/06/2025. Com retorno no dia 16/06/2025 ou a pedido do Servidor; Servindo de título a presente Portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 24 de Março de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:F3917D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 142/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio do Cargo Público da Servidora **LILIANY FABIOLA DE LIMA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** , Lotado na Secretaria M. de Educação: pelo o período de (90) dias a partir do dia 01/04/2025 á 29/06/2025. Com retorno no dia 30/06/2025 ou a pedido do Servidor; Servindo de título a presente Portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:CD844415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 143/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Remígio - PB , a Servidora **SILVANÍ BATISTA DE SOUZA**, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSORA - A INFANTIL E FUNDAMENTAL I** , Lotado na Secretaria M. de Educação , conforme Matrícula nº 1262, com ônus para a Edilidade Pública de destino; Servindo de título a presente Portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:89B121B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA

P O R T A R I A 005/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no artigo 56, inciso XI, da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009,

R E S O L V E:
Tornar sem efeitos a Portaria nº 004/2024, publicada em 01 de abril de 2025, que concedeu aposentadoria especial de servidores efetivos, regra de transição com idade e pontos, com proventos integrais e paridade, à servidora **ROSA DE LIMA CORREA SILVA E SOUSA**, Professora, matrícula nº 3018681, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o Art. 6º, §§ 1º, III e IV, 2º, II, 3º e 4º, I da LCM 003/21 de Barra de Santa Rosa/PB.

Barra de Santa Rosa, 01 de abril de 2025.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:8DEF8249

PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital n° 001/2023, com sua homologação através do Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) de 24 de novembro de 2023, e

CONSIDERANDO que, para o cargo de Motorista, das 15 vagas previstas (sendo 14 de ampla concorrência e 1 destinada a pessoa com deficiência - PCD), houve a ausência de 4 candidatos da ampla concorrência e do candidato classificado para a vaga PCD, sem haver suplente na lista específica, o que resultou na abertura de 5 vagas adicionais para ampla concorrência;
CONSIDERANDO que, para o cargo de Recepcionista, apesar da previsão de 8 vagas no edital normativo, houve duas desistências após convocação, sendo necessária a chamada dos candidatos classificados em 9º e 10º lugar, respeitando-se a ordem de classificação;
CONSIDERANDO que, para o cargo de Cirurgião-Dentista, o edital previu 4 vagas, mas, durante o exercício de 2024, o Município foi contemplado com duas novas Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), o que gerou a necessidade de ampliar o número de profissionais da área, sendo convocados e empossados os candidatos classificados em 5º e 6º lugar;
CONSIDERANDO que, no início de 2025, um dos Cirurgiões-Dentistas empossados requisitou exoneração, sendo convocado o candidato classificado em 7º lugar, o qual não compareceu, restando a necessidade de convocar o 8º colocado, para suprir a demanda do serviço público;
CONSIDERANDO o interesse público, a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços essenciais à população, especialmente nas áreas de saúde e infraestrutura;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados no Concurso Público de Barra de Santa Rosa, relacionados no Anexo I deste edital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste EDITAL no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, desta Secretaria, localizada na Rua Manoel de Souza Lima, nº 118, Centro, Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 às 13:00 hs para apresentar a documentação necessária para fins de nomeação.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no local indicado, apresentando todos os documentos exigidos (relacionados no Anexo II deste edital).

§1° - Dependendo do cargo/função, exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito.

§ 2° - A validade dos exames laboratoriais será de 3 (três) meses, com exceção do eletrocardiograma e acuidade visual que terão validade de 6 (seis) meses.

§ 3° - Na falta de quaisquer dos exames solicitados, o pré-admissional não será realizado.

Art. 3º - Para a avaliação de candidatos com deficiência aprovados, será instaurada uma comissão específica, conforme descrito no Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º - O candidato que não atender os requisitos enumerados neste Edital e seus anexos, ou que não puder comprová-los, ou não comparecer no prazo legal, perderá o direito à nomeação e posse para o cargo ao qual foi aprovado.

Art. 5º - O candidato convocado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Barra de Santa Rosa – PB, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ SILVA BATISTA
Sec. de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

ANEXO I

CARGO: 04 – CIRURGIÃO DENTISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3419	ROBSON DANIEL DA SILVA	8º

CARGO: 32 – MOTORISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5000	JOSIVAL DOS SANTOS	15º
4596	KELSON FERREIRA DE SOUZA	16º
190	JOSE DE MELO OLIVEIRA NETO	17º
5490	JAILTON GOMES FERREIRA	18º
994	JOSIEL CASADO RODRIGUES	19º

CARGO: 35 – RECEPCIONISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5448	YASMIM MILVIA MACIEL SOUSA	9º
3617	ALESSON SANTOS DA SILVA	10º

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

ANEXO II

- Documentos Escolaridade/Habilitação:

Diploma/Certificado da escolaridade e da habilitação exigida para o provimento do cargo, conforme descrito no Edital Normativo do Concurso 001/2023.
Registro no Conselho de Classe Profissional

- Documentos Pessoais:

2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas com fundo branco).
Fotocópia do documento de identidade, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original ou Certidão de Quitação Eleitoral.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original (se tiver).
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
Certidão Negativa de Débitos Junto a Secretaria da Receita do Estado da Paraíba.
Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da comprovação de endereço apresentado).
Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba.
Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da Paraíba.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Questionário – Exame Admissional Confidencial.

Obs.: Baixe os modelos de declarações e questionário neste link MODELOS DE DECLARAÇÕES E QUESTIONÁRIO | Concurso Público - Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

- Exames necessários para Perícia Médica Admissional:

Hemograma Completo
Colesterol Total e Frações
Triglicerídeos
Glicemia de Jejum
Creatinina
AST (TGO)
ALT (TGP)
EAS (Urina)
Parasitológico de Fezes
Tipo Sanguíneo – ABO e Fator Rh
Eletrocardiograma para candidatos com 40 anos ou mais;
Parecer Psiquiátrico
Sorologia de Hepatite e HIV (para os cargos da área de saúde e para os cargos de Trabalhador de Serviços Gerais e Gari)

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:8D904F37

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 17/2025

PORTARIA Nº 17/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 24/2025:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Sra. JEANNE BRAGA ROLIM, matrícula nº 4160, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no Art. 20, *caput*, incisos de I a IV, §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 c/c Art. 59-D, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Bayeux (redação da ELOM nº 01 de 2022).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Art. 3º- Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 01 de abril de 2025.

LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:5B48F953

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 18/2025

PORTARIA Nº 18/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 030/2025:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Sra. ROSANGELA ALVES FERREIRA, matrícula sob o nº 4043, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no Art. 20, *caput*, incisos de I a IV, §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 c/c Art. 59-D, inciso II da Lei Orgânica Municipal (redação da ELOM nº 01 de 2022).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Art. 3º- Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 01 de abril de 2025.

LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:DA20DE7D

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 19/2025

PORTARIA Nº 19/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 28/2025:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS TRAJANO DOS SANTOS, matrícula nº 1081, no cargo de Laboratorista, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, com fundamento no Art. 20, *caput*, incisos de I a IV, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 c/c Art. 59-D, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Bayeux (redação da ELOM nº 01 de 2022).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Art. 3º- Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 01 de abril de 2025.

LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:FEB78B80

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 20/2025

PORTARIA Nº 20/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas

atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 22/2025:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração ao Sr. CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA, matrícula sob o nº 800, no cargo de Datilografo, lotado na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no Art. 20, *caput*, incisos de I a IV, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 c/c Art. 59-D, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Bayeux (redação da ELOM nº 01 de 2022).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Art. 3º- Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 01 de abril de 2025.

LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:6DC23DA5

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 21/2025

PORTARIA Nº 21/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 25/2025:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Sra. ANA LÚCIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 4187, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no Art. 20, *caput*, incisos de I a IV, §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 c/c Art. 59-D, inciso II da Lei Orgânica Municipal (redação da ELOM nº 01 de 2022).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Art. 3º- Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 01 de abril de 2025.

LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:7126308D

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 22/2025

PORTARIA Nº 22/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 026/2025:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Sra. SUZETE DOS SANTOS LIMA, matriculada sob o nº 4103, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no Art. 20, *caput*, incisos de I a IV, §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 c/c Art. 59-D, inciso II da Lei Orgânica Municipal (redação da ELOM nº 01 de 2022).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Art. 3º- Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 01 de abril de 2025.

LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:004593B1

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 23 /2025

PORTARIA Nº 23 /2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo TC nº 06288/23:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 47/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 28 de junho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. MARIA ISABEL TOSCANO LINS, matrícula nº 4108, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no Art. 4º, *caput*, incisos III e IV, § 4º, incisos II e III, § 5º, § 6º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 c/c Art. 59-D, inciso I da Lei Orgânica Municipal (redação da ELOM nº 01 de 2022).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2023.

Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de abril de 2025.

LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:28AD874F

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 24/2025

PORTARIA Nº 24/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03 de 2022, de 30 de junho de 2022, e em conformidade com o Processo nº 043/2025.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** ao Sr**. MANOEL JOÃO DA SILVA**, na condição de viúvo da ex-segurada, a Sr. **ROSETE NORONHA FERREIRA,** matrícula n° 198-5, que ocupou o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aposentada na data do óbito**,** ocorrido em 12 de março de 2025, **com fundamento no Art. 40, § 7° da Constituição Federal de 1988 (redação da EC n° 103 de 2019) c/c Art. 9º, inciso I; Art. 41, inciso I; Art. 42, *caput*; Art. 43, incisos I e VII, alínea "a", item 6, da Lei Complementar n° 03 de 2022.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, em **12 de março de 2025**.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 01 de abril de 2025.

LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:B970A617

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
RESENHA N° 11/2025

RESENHA N° 11/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03 de 2022, de 30 de junho de 2022, **INDEFERIU** o pedido de Aposentadoria da Servidora, conforme o Processo nº 23/2025, e no Parecer nº 23/2025:

SEGURADA: RITA DE CÁSSIA DE MELO MENDONÇA, matrícula nº 2829.

Bayeux - PB, 01 de abril de 2025.

LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:52DA0A42

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
RESENHA N° 12/2025

RESENHA N° 12/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03 de 2022, de 30 de junho de 2022, **INDEFERIU** o pedido de Aposentadoria da Servidora, conforme o Processo nº 27/2025, e no Parecer nº 30/2025:

SEGURADA: ELIANICE LIRA CRUZ, matrícula nº 8349.

Bayeux - PB, 01 de abril de 2025.

LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:DC7B9E81

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
RESENHA N° 13/2025

RESENHA N° 13/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03 de 2022, de 30 de junho de 2022, **INDEFERIU** o pedido de Revisão de Aposentadoria do Servidor, conforme o Processo nº 134/2024, e no Parecer nº 31/2025:

SEGURADO: JOSÉ DINIZ DE SOUZA, matrícula n° 8616.

Bayeux - PB, 01 de abril de 2025.

LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:AF119BBE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO PÚBLICA DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS – FASE DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024

1.0 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material para pavimentação (cimento, pedras graníticas, pré-moldados e areia), com fornecimento parcelado, destinado a atender ao Programa "Mais Pavimentação", no município de Bernardino Batista.
2.0 - DA CONVOCAÇÃO
O Prefeito Constitucional do município deBernardino Batista convoca a licitante GERVAZIO GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 07.734.203/0001-50, para no dia 03 de abril de 2025 às 10:00, acessar o Portal de Compras Públicas, através do link: www.portaldecompraspublicas.com.br, com a finalidade de negociar preços dos itens 9 e 10 do Pregão Eletrônico nº 00043/2024, tendo em vista a rescisão/extinção contratual da empresa Central do Construtor - Comércio Varejista de Materiais de Construção LTDA, visando a obtenção de preços mais vantajosos para administração na fase de adjudicação, nos termos do Art. 90, §4°, I, e §7°, da Lei nº 14.133/2021..
3.0 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.
Email: cpl.bernardino@gmail.com
Bernardino Batista - PB, 1° de abril de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:C3F0640D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 220301/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Boa Vista
CONTRATADO (A): **FERREIRA ROSA ROMERO E RABELLO ADVOGADOS**
CNPJ Nº 32.431.856/0001-08
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025
OBJETO**:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-OPERACIOANL E JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ROTINAS E PRÁTICAS OPERACIONAIS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semana; 4 dias.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de março de 2025.
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5C262FE6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 865/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RECEITAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, REQUISIÇÕES E DEMAIS SOLICITAÇÕES EXPEDIDAS POR PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA SEREM REDIGIDAS DE FORMA LEGÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade de que toda prescrição fornecida por profissional ou serviço de saúde no município de Boa Vista/PB, sejam públicos ou privados, seja digitada ou, quando manuscrita, redigida de forma legível e clara, a fim de evitar falhas e dificuldades na leitura das anotações.
§ 1º É vedado o uso de códigos ou abreviaturas nas prescrições, salvo aqueles reconhecidos oficialmente pelos órgãos reguladores da saúde;
§ 2º Nos casos de emergência ocorridos em locais desprovidos de computador, nos quais o atendimento imediato se faz necessário, a prescrição poderá ser manuscrita, desde que seja redigida de forma legível e compreensível para o paciente ou seu representante legal;
§ 3º Nos estabelecimentos de saúde que não disponham de computadores ou equipamentos equivalentes, a prescrição ou requisição deverá ser escrita em letra legível, preferencialmente em caixa alta, podendo o estabelecimento ser responsabilizado pelo descumprimento desta Lei.
Art. 2º. Deverão ser redigidos de forma legível:
I - Prescrições de medicamentos e terapias;
II - Prontuários médicos;
III - Requisições de exames;
IV - Encaminhamentos;
V - Demais documentos destinados a prestar informações sobre pacientes.

Art. 3º. A receita médica ou odontológica conterá, obrigatoriamente, as seguintes informações:
– Identificação completa do estabelecimento de saúde onde foi expedida;
– Nome completo e endereço do paciente;
– Deverá ser expedida em 02 (duas) vias;
- Nome do medicamento indicado, preferencialmente com a indicação do correspondente medicamento genérico;
- Forma de administração (uso interno ou externo);
– Concentração do medicamento;
– Forma farmacêutica (cápsula, comprimido, solução, entre outras);
– Quantidade prescrita;
– Dosagem;
– Duração do tratamento (em dias);
– Assinatura do profissional com carimbo contendo o número da inscrição no respectivo conselho de classe, caso não conste no timbre da prescrição.

Art. 4º. Caso o farmacêutico não consiga interpretar de forma segura a prescrição ou identifique risco potencial à saúde do paciente, e na impossibilidade de contato imediato com o profissional prescritor, este poderá recusar-se a aviá-la, devendo orientar o paciente a solicitar um novo receituário ao profissional de saúde, informando obrigatoriamente o motivo da recusa.
Parágrafo único: O disposto neste artigo está amparado na Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, RDC/Anvisa nº 67, de 8 de outubro de 2007.

Art. 5º. Esta Lei tem como fundamento legal:
– O artigo 39 daResolução 1.779/2005doConselho Federal de Medicina (CFM);
– O artigo 11 do Código de Ética Médica;
– O artigo 15 do Decreto Federal nº 20.931/1932;
– O Código de Ética Farmacêutica (Resolução CRF nº 596/2014);
- A Lei Federal 5.991/73.

Art. 6º. O Poder Executivo municipal designará o órgão competente para fiscalizar o cumprimento desta Lei e aplicar as penalidades cabíveis.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 27 de março de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2A411FB9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 866, DE 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS) NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Gratificação Hórus" por exercício no Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) deste Município.
Parágrafo único: A vantagem pecuniária de que trata o caput será concedida ao(s) servidor(es) responsável(is) pelo desenvolvimento nas ações de assistência farmacêutica na atenção básica.
Art. 2º A Gratificação Hórus será concedida através de Portaria expedida pelo Gestor Municipal, no valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para o(s) servidor(es) que tenha(m) escolaridade em nível superior, com formação específica em farmácia.
§1º A Gratificação Hórus será devida apenas enquanto houver o repasse financeiro oriundo do Ministério da Saúde ao Município, de acordo com as competências mensais.
§2º O valor constante no caput deste artigo poderá ser corrigido anualmente por ato do Gestor Municipal, condicionada à prévia disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.
Art. 3º A Gratificação Hórus será concedida mensamente e constará do holerite do(s) profissional(is) responsável(eis), não servindo de base de cálculo para qualquer outra verba remuneratória ou

indenizatória, nem mesmo será incorporada ao vencimento-base para qualquer efeito.
Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se vencimento-base a retribuição pecuniária devida ao servidor público pelo exercício efetivo, correspondente a nível fixado em lei ou ato legal, sem qualquer acréscimo de vantagens.
Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, consignados à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente com recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, conforme Portarias regulamentadoras do respectivo repasse financeiro.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de janeiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EDAE333F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 868/2025

ALTERA ARTIGO E ANEXO DA LEI Nº 717, DE 02 DE MAIO DE 2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do artigo 60 da Lei Municipal nº 717/2022, alterada pela Lei nº 742/23 passa a ter a seguinte redação:
Art. 60 - Farão jus a uma gratificação de acesso difícil - GAD - aqueles profissionais da educação que desempenham funções de docência e Administração Escolar em escolas da zona rural e vice-versa, correspondente a até 15% (quinze por cento) do seu vencimento básico e será concedida somente durante o período letivo, por solicitação do interessado.
Art. 2º O anexo IV da Lei nº 717/22 passa a ter a seguinte redação:
ANEXO IV

GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO – MAGISTÉRIO E ADMINSTRAÇÃO ESCOLAR		
LOCALIDADE	**DISTÂNCIA (IDA E VOLTA)**	**PERCENTUAL**
A	10 / 20 Km	10%
B	21 Km em diante	15%

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Boa Vista – PB, 01 de Abril de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9F918525

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 869/2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º, DA LEI Nº 313 DE 02 de JANEIRO de 2007 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 313 de 02 de janeiro de 2007 – que dispõe sobre a criação e implantação do Conselho e Sistema Municipal de Educação de Boa Vista, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º O conselho será constituído, em paridade, por representantes Governamentais e da Sociedade Civil, conforme discriminação a seguir:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

1- 02 (dois) representantes - titular e suplente - do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**;
2- 02 (dois) representantes - titular e suplente - do **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**;
3- 02 (dois) representantes - titular e suplente – da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;**
4- 02 (dois) representantes - titular e suplente – da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO;**
5- 02 (dois) representantes - titular e suplente – da **SECRETARIA DE SAÚDE;**
6- 02 (dois) representantes - titular e suplente – da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1- 02 (dois) representantes - titular e suplente - dos **PAIS E ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**;
2- 02 (dois) representantes - titular e suplente – das **INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS**;
3- 02 (dois) representantes - titular e suplente – dos **PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS;**

4- 02 (dois) representantes - titular e suplente – do **CONSELHO TUTELAR DE BOA VISTA**;
5- 02 (dois) representantes - titular e suplente – indicados pela **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA;**
6- 02 (dois) representantes - titular e suplente – da **COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BOA VISTA**.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista, 01 de ABRIL de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:032E0C81

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 870/2025

DÁ DENOMINAÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de COMPLEXO EDUCACIONAL ERNESTO REIBEL, o equipamento público compreendido pela "Escola Bentonit União" e seu Ginásio Esportivo coberto, localizados no Bairro Espinheiro, neste Município.
Art. 2º - O Complexo Educacional usará o símbolo oficial de identificação reproduzido na forma do Anexo.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 468/2014, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, 01 de Abril de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CB690806

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 130101/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ANTÔNIA SEVERINA DE SOUSA SANTINO**
CPF nº 060.929.084-33
CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2025
OBJETO**:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais.
VALOR: R$ 39.722,85 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses; 2 dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de março de 2025.
FINAL: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:250BDA66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 130102/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Boa Vista
CONTRATADO (A): **COOP AGRO IND DOS CITRIC E PROD RURAIS DE MATINHAS E CAMP GRANDE**
CNPJ nº 29.421.952/0002-41
CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2025
OBJETO**:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais.
VALOR: R$ 274.902,90 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses; 2 dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de março de 2025.
FINAL: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F6220FA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 130103/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **LEONARDO SAULO DA COSTA SOUSA**
CPF nº 058.944.914-10
CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2025
OBJETO**:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais.
VALOR: R$ 2.940,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses; 2 dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de março de 2025.
FINAL: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DB3AC38D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 221301/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **V B ENTRETENIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 27.388.469/0001-04
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2025
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO WALKÍRIA SANTOS, DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À PASSAGEM DO 31.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025.
VALOR: R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de março de 2025.
FINAL: 28 de maio de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:135269B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 211801/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **GINALDO PIRES GONZAGA**
CNPJ Nº 08.924.480/0001-99
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2025
OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
VALOR: R$ 60.785,00 (SESSENTA MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 semanas; 2 dias.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de março de 2025.
FINAL: 12 de abril de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6A28A00B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 211901/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **LIDER DEDETIZADORA SAUDE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**
CNPJ Nº 45.907.372/0001-34
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2025
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PREGAS URBANAS, ATRAVÉS DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE PÁSSAROS E MORCEGOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS E LOCADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
VALOR: R$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de março de 2025.
FINAL: 17 de abril de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F54D9B69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 212001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **BERTRAND PORTO SAMPAIO**
CNPJ Nº 37.763.697/0001-62
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2025
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA NO "TOCO", COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 L.
VALOR: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de março de 2025.
FINAL: 20 de junho de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6EE1112E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 212002/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **CLÁUDIO DA SILVA FONSECA**
CNPJ Nº 59.215.931/0001-50
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2025
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA NO "TOCO", COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 L.
VALOR: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de março de 2025.
FINAL: 20 de junho de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5AA40CDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 212101/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **LUCAS PINTO PEDROSA**
CNPJ Nº 11.463.369/0001-57
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2025
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PREENCHIMENTO, ENVIO E ATUALIZAÇÃO DO SIOPE (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO) NO SICONFI.
VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de março de 2025.
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FC4E4CF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 212201/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **LUCAS PINTO PEDROSA**
CNPJ Nº 11.463.369/0001-57
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2025
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PREENCHIMENTO, ENVIO E ATUALIZAÇÃO DO SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE) NO SICONFI.
VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de março de 2025.
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E2E21AA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 212301/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOSÉ TADEU DE ALMEIDA PEREIRA**
CNPJ Nº 48.131.053/0001-78
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2025
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E PLANEJAMENTO URBANO, ALÉM DE FORNECER TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, TAIS COMO: ESTIMATIVAS DE CUSTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS E LAUDOS TÉCNICOS.
VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 2 semanas.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de março de 2025.
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CAAD5269

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 212401/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **PNEUMAX LTDA**
CNPJ Nº 09.215.807/0001-16
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2025
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARO TOTAL DO MOTOR E REVISÃO NO CÂMBIO NA AMBULÂNCIA VEÍCULO FIAT FIORINO COM PLACA QSE 1350, PERTENCENTE A POLICLÍNICA DR ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 16.735,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 semanas; 2 dias.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de março de 2025.
FINAL: 16 de abril de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BFAF0E26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 212601/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MECIAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 31.187.918/0001-15
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 00026/2025
OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES, ENQUANTO AGUARDA O PROCESSO LICITATÓRIO.
VALOR: R$ 43.841,72 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 semanas; 5 dias.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de março de 2025.
FINAL: 17 de abril de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BBC44B9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 212701/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ Nº 04.949.494/0001-06
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2025
OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
VALOR: R$ 59.073,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 27 de março de 2025.
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:116074CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 240221/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **A NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**
CNPJ Nº 10.175.806/0001-74
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024
OBJETO**:** REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES), DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 16.839,66 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses; 3 semanas; 3 dias.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de março de 2025.
FINAL: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E6E979CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 240222/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ Nº 14.118.455/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024
OBJETO**:** REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES), DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 29.742,36 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses; 3 semanas; 3 dias.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de março de 2025.
FINAL: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:49C1370B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 240231/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **A NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**
CNPJ Nº 10.175.806/0001-74
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024
OBJETO**:** REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 181.662,42 (CENTO E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses; 2 semanas; 5 dias.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de março de 2025.
FINAL: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9ECD5D02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 240232/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ Nº 14.118.455/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024
OBJETO**:** REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 139.708,80 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses; 3 semanas; 3 dias.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de março de 2025.
FINAL: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7EB316E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 240241/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **A NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**
CNPJ Nº 10.175.806/0001-74
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024
OBJETO**:** REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 368.284,80 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses; 2 semanas; 5 dias.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2025.
FINAL: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FE3BDE6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 240242/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ Nº 14.118.455/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024
OBJETO**:** REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 180.600,91 (CENTO E OITENTA MIL E SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses; 3 semanas; 3 dias.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de março de 2025.
FINAL: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AFD47D87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 240402/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **DM SUPERMERCADOS LTDA**
CNPJ Nº 27.847.551/0001-41
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS.
VALOR: R$ 69.665,80 (SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semana; 5 dias.
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de março de 2025.
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:99E2EB93

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 240403/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MAXIMA A DE LIMA DANTAS**
CNPJ Nº 04.439.799/0001-78
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS.
VALOR: R$ 424.565,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semana; 5 dias.
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de março de 2025.
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5671A6CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2400501/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **DM SUPERMERCADOS LTDA**
CNPJ Nº 27.847.551/0001-41
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025
OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS.
VALOR: R$ 194.135,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 2 semanas; 6 dias.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de março de 2025.
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:06DB2C58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2400502/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **CASA DE CARNES FRIGO CENTER LTDA**
CNPJ Nº 18.096.771/0001-90
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025
OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS.
VALOR: R$ 133.560,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 2 semanas; 6 dias.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de março de 2025.
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:769D87EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2400503/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOSÉ LIBÓRIO GOMES FILHO**
CNPJ Nº 14.962.133/0001-53
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025
OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS.
VALOR: R$ 48.582,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 2 semanas; 6 dias.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de março de 2025.
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EF6BE894

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2400504/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA**
CNPJ Nº 11.114.459/0001-32
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025
OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS.
VALOR: R$ 65.880,00 (SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 2 semanas; 6 dias.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de março de 2025.
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B94E0172

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 240701/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº 17.651.770/0001-05
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS.
VALOR: R$ 137.988,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 2 semanas.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de março de 2025.
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:95263A01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 240801/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **BANCO BRADESCO S.A**
CNPJ Nº 60.746.948/0001-12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025
OBJETO**:** Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta e do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Boa Vista – PB - FUSEM do município de Boa Vista, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares, aposentados, pensionistas e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.
VALOR: R$ 40.010,00 (Quarenta mil e dez reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de março de 2025.
FINAL: 18 de março de 2030.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:58402C07

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 230201/2024 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
CONTRATADO (A): **UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ Nº 09.117.897/0001-02
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/09/2024, ficando prorrogada a vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, até 23/05/2025.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EDDF289F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E DE UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - 48.927.525 JOSE ELES DE BRITO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.927.525/0001-01

Valor Global: **R$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).**

2 - 54.320.838 FRANCISCO LACERDA LEITE | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 54.320.838/0001-91

Valor Global: **R$ R$ 37.280,00 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Oitenta Reais).**

3 - JOÃO GOMES DA SILVA | Tipo: CPF - LC123: Sim - Documento 038.627.994-25

Valor Global: **R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).**

4 - MARINALDO RAIMUNDO LEITE | Tipo: CPF - LC123: Sim - Documento 184.844.608-00

Valor Global: **R$ 103.391,20 (Cento e Três Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).**

Bonito de Santa Fé – PB, 31 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:1E7CB63B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **JOSE ELES DE BRITO**, CNPJ:48.355.652/0001-75**.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E DE UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2025 À 01/04/2026
DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 01 de abril de 2025, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:5A469829

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **FRANCISCO LACERDA LEITE**, CNPJ:48.355.652/0001-75**.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E DE UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 37.280,00 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2025 À 01/04/2026
DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 01 de abril de 2025, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:4AB72920

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **JOÃO GOMES DA SILVA**, CPF: 038.627.994-25**.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E DE UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2025 À 01/04/2026

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 01 de abril de 2025, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:BD0B9E2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **MARINALDO RAIMUNDO LEITE**, CFP: 184.844.608-00**.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E DE UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VALOR GLOBAL: R$103.391,20 (Cento e Três Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 01/04/2025 À 01/04/2026
DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 01 de abril de 2025, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:B125526C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DIÁRIA E PARCELADA DE PÃES, BOLACHAS E BOLOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - J P DE ARAUJO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.653.603/0001-96

Valor Global: **R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).**

2 - LUCIANO QUEIROZ ROLIM | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.869.589/0001-24

Valor Global: **R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).**

Bonito de Santa Fé – PB, 31 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:3B83A23C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **J P DE ARAUJO**, CNPJ: 52.653.603/0001-96**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DIÁRIA E PARCELADA DE PÃES, BOLACHAS E BOLOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2025 À 01/04/2026

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 01 de abril de 2025, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:9EB6D80D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DIÁRIA E PARCELADA DE PÃES, BOLACHAS E BOLOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - J P DE ARAUJO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.653.603/0001-96

Valor Global: **R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).**

2 - LUCIANO QUEIROZ ROLIM | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.869.589/0001-24

Valor Global: **R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).**

Bonito de Santa Fé – PB, 31 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:908C25BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **LUCIANO QUEIROZ ROLIM**, CNPJ: 18.869.589/0001-24**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DIÁRIA E PARCELADA DE PÃES, BOLACHAS E BOLOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2025 À 01/04/2026

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 01 de abril de 2025, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:9A6DEBAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Credenciamento N.º 04/2025, objetivando o CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA:

1 - **PROTEC DENTAL PRO**, CNPJ nº n° 59.685.944/0001- 92, com sede na Rua João Furtado de Lacerda, S/N, Sala A, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000,
Credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04
Valor Global Destinado: **R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:D798C2C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Credenciamento N.º 04/2025, objetivando CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA:

1 - **PROTEC DENTAL PRO**, CNPJ nº n° 59.685.944/0001- 92, com sede na Rua João Furtado de Lacerda, S/N, Sala A, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000,
Credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04
Valor Global Destinado: **R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:9EE1B89D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2025

CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ: 08.924.037/0001 - 18 e - PROTEC DENTAL PRO, CNPJ nº 59.685.944/0001- 92.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA.

VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 28/03/2025 À 28/03/2026

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 28 de março de 2026, ANTONIO LUCENA FILHO, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:B2EB83F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2025 - ALEXANDRE SOUSA MATTOS

PORTARIA Nº 159/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ALEXANDRE SOUSA MATTOS**, portador do CPF n° ***.847.624-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador Administrativo na Creche Municipal Mãe Nanzinha**, lotando-o na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 02 de abril de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:B253398F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2025 - VALDEMIR MARTINS VIEIRA

PORTARIA Nº 160/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **VALDEMIR MARTINS VIEIRA**, portador de CPF nº ***.928.214-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador da Iluminação Pública**, lotando-o na Secretaria de Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 02 de abril de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:811DE39B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2045

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Peças Automotivas Genuínas/Originais, Através da Oferta de Maior Percentual de Desconto Sobre a Tabela do Fabricante/Tabela da Audatex ou Software Similar, Destinadas a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos, Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde Cacimbas – PB.

VENCEDORES:

1 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.906.156/0001-97.

Valor Global:R$ 180.615,00. (Cento e Oitenta Mil Seiscentos e Quinze Reais)

2 - OSMENON ALVES TEIXEIRA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.888.299/0001-74.

Valor Global:R$ 87.500,00. (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

3 - RR PNEUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 04.088.026/0001-94.

Valor Global:R$ 109.200,00. (Cento e Nove Mil e Duzentos Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 31 de março de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:ADF19094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2045

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Peças Automotivas Genuínas/Originais, Através da Oferta de Maior Percentual de Desconto Sobre a Tabela do Fabricante/Tabela da Audatex ou Software Similar, Destinadas a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos, Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde Cacimbas – PB**.**

O PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2004 resolve**ADJUDICAR,**o Processo Licitatório na modalidade**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2045**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.906.156/0001-97.

Valor Global:R$ 180.615,00. (Cento e Oitenta Mil Seiscentos e Quinze Reais)

2 - OSMENON ALVES TEIXEIRA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.888.299/0001-74.

Valor Global:R$ 87.500,00. (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

3 - RR PNEUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 04.088.026/0001-94.

Valor Global:R$ 109.200,00. (Cento e Nove Mil e Duzentos Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.
Cacimbas – PB, 31 de março de 2025.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:10B7C1B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás e Cozinha para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDORES:

1 - ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.474.659/0001-45.

Valor Global:R$ 61.500,00**. (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais)**

2 - ANTONIO CRISTIANO DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.438.135/0001-00

Valor Global:R$ 47.500,00**. (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 31 de março de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:2F41F389

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás e Cozinha para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve**ADJUDICAR,**o Processo Licitatório na modalidade**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.474.659/0001-45.

Valor Global:R$ 61.500,00**. (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais)**

2 - ANTONIO CRISTIANO DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.438.135/0001-00

Valor Global:R$ 47.500,00**. (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 31 de março de 2025.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:8F6B7567

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACIMBAS

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.474.659/0001-45

Valor Global: R$ 61.500,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais)

2 - ANTONIO CRISTIANO DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.438.135/0001-00

Valor Global: R$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

CACIMBAS – PB, 31 de março de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:EBC984F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA A ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE CNPJ: 18.474.659/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACIMBAS**.**

VALOR GLOBAL: R$ 61.500,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 01/04/2025 à 01/04/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 01 de abril de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:7DC3FBC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA ANTONIO CRISTIANO DA SILVA CNPJ: 24.438.135/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACIMBAS**.**

VALOR GLOBAL: R$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 01/04/2025 à 01/04/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 01 de abril de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:80DD06B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA, DE PASSEIO E DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIMBAS - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 35.503.721/0001-07

Valor Global: R$ 113.500,00 (Cento e Treze Mil e Quinhentos Reais)

2 - FIORI VEICOLO S.A | Tipo: S/A - LC123: Não - Documento 35.715.234/0008-76

Valor Global: R$ 97.700,00 (Noventa e Sete Mil e Setecentos Reais)

3 - PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 54.841.699/0001-41

Valor Global: R$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)

CACIMBAS – PB, 31 de março de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:9FC5AD90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA A DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS CNPJ: 35.503.721/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA, DE PASSEIO E DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIMBAS - PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ **113.500,00 (Cento e Treze Mil e Quinhentos Reais)**

VIGÊNCIA: 01/04/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 01 de abril de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:B462A25D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA FIORI VEICOLO S.A, CNPJ: 35.715.234/0008-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA, DE PASSEIO E DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIMBAS - PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 97.700,00 (Noventa e Sete Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 01/04/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 18 de março de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:A1FE140B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA G PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA, CNPJ: 54.841.699/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA, DE PASSEIO E DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIMBAS - PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 18/03/2025 à 18/03/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 18 de março de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:AF256E54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão do Agente de Contratação, referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 006/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA, VISANDO À OTIMIZAÇÃO, CONTROLE, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ABRANGENDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: ASSESSORAMENTO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS; REVISÃO E PADRONIZAÇÃO DE FLUXOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; APOIO NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS (PORTARIAS, DECRETOS, OFÍCIOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, ENTRE OUTROS); ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE PESSOAL; SUPORTE À GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS; BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS QUE SE ENQUADREM NO ESCOPO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em favor de **SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 24.722.767/0001-92, com escritório situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 5000, Sala 08, Bairro Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP: 58.045-000, representado pelo Sr. **SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO**, CPF: 050.289.844-50 E OAB/PB N.º 19.317, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoas - PB, pelo valor mensal de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, durante o período de 12 meses.

Cacimbas - PB, 01 de abril de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:6EC519E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 006/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA, VISANDO À OTIMIZAÇÃO, CONTROLE, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ABRANGENDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: ASSESSORAMENTO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS; REVISÃO E PADRONIZAÇÃO DE FLUXOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; APOIO NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS (PORTARIAS, DECRETOS, OFÍCIOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, ENTRE OUTROS); ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE PESSOAL; SUPORTE À GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS; BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS QUE SE ENQUADREM NO ESCOPO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em favor de **SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 24.722.767/0001-92, com escritório situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 5000, Sala 08, Bairro Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP: 58.045-000, representado pelo Sr. **SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO**, CPF: 050.289.844-50 E OAB/PB N.º 19.317, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoas - PB, pelo valor mensal de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, durante o período de 12 meses.

Cacimbas - PB, 01 de abril de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:72EE2FF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, **CNPJ nº ° 01.612.686/0001-34 E SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 24.722.767/0001-92**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA, VISANDO À OTIMIZAÇÃO, CONTROLE, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ABRANGENDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: ASSESSORAMENTO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS; REVISÃO E PADRONIZAÇÃO DE FLUXOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; APOIO NA ELABORAÇÃO DE ATOS

ADMINISTRATIVOS (PORTARIAS, DECRETOS, OFÍCIOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, ENTRE OUTROS); ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE PESSOAL; SUPORTE À GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS; BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS QUE SE ENQUADREM NO ESCOPO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR MENSAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2025 à 01/04/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 01 de abril de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito e Contratado.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:7E3EE445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 009/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO DO PRAD E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO, em favor da empresa CLEDSON LIMA ALMEIDA/ **EIXO SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA**, CNPJ: 31.940.699/0001-01, com sede na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, n.º 500, Sala 615, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa – PB, CEP: **58.037-005**, pelo Valor Global de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Cacimbas - PB, 01 de abril de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:025DC23E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 009/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO DO PRAD E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO, em favor da empresa CLEDSON LIMA ALMEIDA/ **EIXO SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA**, CNPJ: 31.940.699/0001-01, com sede na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, n.º 500, Sala 615, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa – PB, CEP: **58.037-005**, pelo Valor Global de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Cacimbas - PB, 01 de abril de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:893E77D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2025
DISPENSA Nº. 09/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA CLEDSON LIMA ALMEIDA/ **EIXO SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA**, CNPJ: 31.940.699/0001-01**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO DO PRAD E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2025 à 01/04/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 01 de abril de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:9D1BD521

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB**, em favor da empresa **POSITIVA CONSTRUTORA,** inscrita no CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, N.º 81, AP 101, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-643, representada pelo Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA, CPF: 089.639.504-92, residente e domiciliada na Cidade de Patos – PB, pelo Valor Global de **R$118.683,61 (Cento e Dezoito Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos)**.

Cacimbas - PB, 01 de abril de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:522E8093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB**, em favor da empresa **POSITIVA CONSTRUTORA,** inscrita no CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, N.º 81, AP 101, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-643, representada pelo Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA, CPF: 089.639.504-92, residente e domiciliada na Cidade de Patos – PB, pelo Valor Global de **R$118.683,61 (Cento e Dezoito Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos)**.

Cacimbas - PB, 01 de abril de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:2CFA5361

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2025

DISPENSA Nº. 11/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 **E A EMPRESA POSITIVA CONSTRUTORA,** CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB.

VALOR GLOBAL: R$118.683,61 (Cento e Dezoito Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos).

VIGÊNCIA: 01/04/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 01 de abril de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:1C5F3934

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10061/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo Nº 250325IN00038.
Inexigibilidade Nº IN00038/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Lacerda Locações e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 58.549.165/0001-05, Rua Izidro de Paula Leite, Nº 03, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Prestação de serviços de locação de horas–máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas-PB. Veículo tipo: Máquina pesada - Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.
Valor total contratado: R$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).
Dotação: 02.10 Secretaria Municipal de Agricultura E Recursos Hídricos, 20 606 3038 2069 Manutenção dos serviços agrícolas. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 04 122 3045 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 26/03/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Data da assinatura do contrato: 26 de março de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Nara Valeska Andrade de Sousa (pela contratada).

Coremas - PB, 26 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:BD09F05A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10065/2025

Processo Administrativo Nº 250227IN00036.
Inexigibilidade Nº IN00035/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Yago de Mello e Silva Marcolino Gomes Sociedade Individual de Advocacia-ME, CNPJ: 52.933.373/0001-19, Avenida: Piaui, Nº 914 (CXPST 145), Bairro: Estado, CEP: 58.030-331, Cidade: João Pessoa-PB.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Coremas/PB, com o objetivo de garantir o cumprimento adequado das normas legais, aprimorar a gestão administrativa e fortalecer a transparência e legalidade dos atos praticados. A consultoria visa proporcionar suporte jurídico qualificado para a tomada de decisões, assegurando a conformidade dos procedimentos adotados e contribuindo para a eficiência e regularidade das ações da secretaria.
Valor total contratado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Dotação: 02.09 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano. Objeto: 08 244 3014 2054 Manutenção dos serviços de Assistência Social. Elemento de despesas: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.091 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Humano: Objeto: 08 244 3016 2067 Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social. Elemento de despesas: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 31/03/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 31 de março de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Yago de Mello e Silva Marcolino Gomes (pela contratada).

Coremas - PB, 31 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:643EA6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 00013/2025

Processo Administrativo Nº 250214PE00004.
Pregão Eletrônico Nº 00004/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Rede Lucena 2 Coremense de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, CNPJ nº 27.170.113/0001-91, Avenida: Raimundo Bernardo, Nº 87, Bairro: Lucrenato Ramalho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Prestar o fornecimento parcelado e diário de combustíveis e derivados (gasolina comum, óleo diesel S-10, Etanol e óleo diesel S-500), com fornecimentos em 24hrs, na sede do município, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Coremas/PB.
Valor total contratado: R$ 3.215.381,60 (três milhões duzentos e quinze mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Dotação: Fonte de recurso 1: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte de recurso 2: 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; Fonte de recurso 3: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos (FUNDEB 30%); Fonte de recurso 4: 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS; DOTAÇÃO: 02.01 Gabinete do Prefeito 04 122 3002 2002 Manutenção das atividades do Chefe de Gabinete: Ficha: 025, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo; DOTAÇÃO: 02.02 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão 04 122 3004 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão: Ficha:151, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo; DOTAÇÃO: 02.03 Secretaria de Finanças 04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças: Ficha: 189, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.04 Secretaria de Educação 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação: Ficha: 350, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.04 Secretaria de Educação 12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação – (FUNDEB 30%): Ficha: 498, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO:02.04 Secretaria de Educação 12 361 3009 2018 Manutenção do Transporte Escolar – Convenio SEC–PB: Ficha: 423, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.04 Secretaria de Educação 12 366 3011 2024 Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos – PEJA: Ficha: 467, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.04 Secretaria de Educação 12 361 3009 2030 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE: Ficha: 532, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.04 Secretaria de Educação 12 365 3009 2080 Manutenção das Atividades da Educação Infantil: Ficha: 590, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.04 Secretaria de Educação 12 366 3011 2083 Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos (FUNDEB 30%): Ficha: 621, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.04 Secretaria de Educação 12 365 3009 2130 Manutenção de Programas Básicos de Educação – INFANTIL: Ficha: 710, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.04 Secretaria de Educação 12 361 3009 2137 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Federal: Ficha: 726, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.04 Secretaria de Educação 12 365 3009 2138 Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Federal: Ficha: 742, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.04 Secretaria de Educação 12 361 3009 2139 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Estadual: Ficha: 758, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.04 Secretaria de Educação 12 365 3009 2140 Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Estadual: Ficha: 773, Elemento de despesa 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.05 Secretaria de Saúde 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde: Ficha: 838, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.05 Secretaria de Saúde 10 305 3018 2114 Manutenção do Programa ECD–Epidemiologia/Controle de Doenças/Vigilância em Saúde Ficha: 875, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.05 Secretaria de Saúde 10 301 3023 2115 Manutenção do PSF – Programa de Saúde Familiar: Ficha: 891, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.05 Secretaria de Saúde 10 301 3024 2116 Manutenção do PACSPrograma de Agentes Comunitários de Saúde: Ficha: 905, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.05 Secretaria de Saúde 10 301 3023 2117 Manutenção do Programa Saúde Bucal: Ficha: 917, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.05 Secretaria de Saúde 10 304 3061 2118 Manutenção do Programa Vigilância Sanitária, Ficha: 931, Elemento de despesa:3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.05 Secretaria de Saúde 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde: Ficha: 1154, Elemento de despesa:3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo 15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infra–Estrutura: Ficha: 1453, Elemento de despesa:3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo 15 452 3029 2043 Manutenção da Limpeza Pública na Terceirização do Lixo: Ficha: 1493, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo 26 122 3042 2052 Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagens – SMER: Ficha: 1560, Elemento de despesa:3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.09 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano 08 244 3014 2054 Manutenção dos serviços de Assistência Social: Ficha: 1598, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.09 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano 08 243 3015 2066 Manutenção do Conselho Tutelar: Ficha: 1647, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.092 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do 08 243 3015 2104 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Ficha: 1973, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.093 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso 08 241 3046 2105 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso: Ficha: 1992, Elemento de despesa:3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.10 Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos 20 606 3038 2069 Manutenção dos serviços agrícolas: Ficha: 2037, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; DOTAÇÃO: 02.10 Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos 04 122 3045 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos: Ficha: 2072, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 01/04/2026, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Data da assinatura do contrato: 01 de abril de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Thiago Araruna Lucena (pela contratada).
Coremas - PB, 01 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:253D600A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 20/2025

PORTARIA Nº 20/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaporanga e nos termos do Edital Nº 001/2024 de 16 de agosto de 2024 e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e na Lei Municipal n°. 899/2015, alterada pela Lei Municipal n. 1094/2023;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público do Edital Nº 001/2024 de 22 de agosto de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Concurso Público/Edital Nº 001/2024, da Câmara Municipal de Itaporanga-PB, em virtude da Homologação de seu resultado publicada no diário oficial dos municípios, consoante o seguinte quadro geral:

Inscrição	Nome	Classificação	Cargo
18212714	**LARYSSA KYSSIA FIGUEIREDO CUSTÓDIO**	1º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
182131114	**BRENO JONATHAN PEREIRA LOPES**	1º	MOTORISTA
182133414	**FRANCISCO DE ASSIS GOMES**	2º	MOTORISTA
18217514	**JOSÉ WELLERSON DANTAS ARAÚJO**	1º	VIGIA

Art. 2º - Os candidatos nomeados, na forma do artigo 1º, ficam desde já convocados para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, iniciando o exercício de suas funções, desde que cumpridas às formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, através das declarações e documentações exigidas para investidura do cargo a seguir delineadas:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade recíproca prevista no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de agosto de 1971, ou ao estrangeiro nos casos previstos em lei.

b) Estar quite com a Justiça Eleitoral.

c) Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, apresentando certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

d) CPF regularizado.

e) Possuir a escolaridade e as exigências do cargo para o qual concorreu, conforme previsto no EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – CMI/PB.

f) Atender aos pré-requisitos constantes no EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – CMI/PB e suas retificações para o exercício do cargo, bem como o registro em Conselho ou Órgão de Classe quando o cargo assim o exigir.

g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada "por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra", devendo apresentar os seguintes exames de saúde (original e cópia):

h.1. Hemograma Completo com Plaquetas;
h.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
h.3. Ureia;
h.4. Creatinina;
h.5.AST;
h.6. Glicemia de Jejum;
h.7. Sumário de Urina;
h.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
h.9. Sorologia para Doença de Chagas;
h.10. Eletrocardiograma com Laudo;
h.11. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
h.12. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso, Cromático e Tonometria;
h.13. Ácido Úrico;
h.14. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

i) Apresentar declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

j) Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações, ou, no caso de admitido não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmados por ele próprio;

k) Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver);

l) Não ter registros de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público através de processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial.

m) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

§1º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso e suas retificações.

§2º - O prazo para posse poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, desde que haja justo motivo, a critério da administração.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitosexigidos no artigo 2º e alíneas, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

§1º - Com a posse do candidato nomeado, este entrará em efetivo exercício na Câmara Municipal de Itaporanga, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da posse, sob pena de exoneração.

Art. 4º - Além da convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, para os fins e efeitos legais, a relação
dos convocados de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Itaporanga, no endereço http://www.camaraitaporanga.pb.gov.br/.

Art. 5º - Os candidatos nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itaporanga.

Art. 6º. O candidato aprovado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de Estágio Probatório, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à SUA CONFIRMAÇÃO, OU NÃO, NO CARGO PARA O QUAL FOI NOMEADO.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 01 de abril de 2025.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:68162842

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º. 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA ATENDER O PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO/AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAISE FINAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: BL SOLUCOES LTDA, CNPJ: Nº 25.206.054/0001-39, R$ 811.850,00 (Oitocentos e Onze mil Oitocentos e Cinquenta reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 01 de abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:4EE2CDA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º. 003/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA ATENDER O PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO/AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAISE FINAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: BL SOLUCOES LTDA, CNPJ: Nº 25.206.054/0001-39.
VALOR GLOBAL com o de R$ 811.850,00 (Oitocentos e Onze mil Oitocentos e Cinquenta Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 003/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01/04/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D65DBB7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES**, NOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, PROCEDIMENTOS AUXILIARES E NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NA TRANSIÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS CELEBRADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E 10.520/2002.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: pregão presencial Nº 0003/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: LUZINETE MOREIRA DANTAS, CNPJ: 18.035.961/0001-05
OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 060/2023, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 11 de março de 2026.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:43D1B4C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2025

PORTARIA Nº 249, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato nº 069/2025 administrativos a Sra. Wilka Rodrigues de Medeiros, Secretaria de Saúde, Matricula 118207.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 069/2025 a Sra. Babara Milena Rodrigues de Araújo, Chefe de Seção Administrativa, Matricula 114892.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:426AF346

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032, DE 01 DE ABRIL DE 2025

DECRETO MUNICIPAL N° 032/2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS ODONTÓLOGOS NO ÂMBITO DA ADMINSITRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, legislação regente e,
CONSIDERANDOa discussão sobre a constitucionalidade dessa previsão no Recurso Extraordinário nº 1416266, Tema 1250 da Repercussão Geral, bem como o reconhecimento, pelo Tribunal de

Justiça da Paraíba, da validade da carga horária prevista na Lei Federal nº 3.999/1961 em demandas envolvendo servidores municipais;
CONSIDERANDOo cumprimento da decisão judicial proferida no processo nº 0802401-54.2024.8.15.0211, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Itaporanga/PB, determinando a adequação da carga horária dos odontólogos ao previsto na legislação federal;
CONSIDERANDOa equiparação das nomenclaturas dos cargos de Odontólogo (ANS 500.19) e Odontólogo do Programa Saúde da Família (PSF) (ANS 500.19), conforme o inciso I do art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 016, de 20 de julho de 2015, e a possibilidade de adequação de carga horária prevista no art. 19 da mesma lei;
CONSIDERANDO que o art.19 da Lei Complementar nº 016/2015 fixa a jornada de trabalho normal de 40h semanais, e em seus parágrafos, prescreve a jornada diferenciada mínima de 20 (vinte) horas semanais, no caso de lei específica.
CONSIDERANDOque o art. 8º, alínea "a", e o art. 22 da Lei Federal nº 3.999/1961 estabelecem jornada normal de trabalho para cirurgiões-dentistas entre duas e quatro horas diárias, podendo haver suplementação de até duas horas diárias por prévio acordo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode promover alteração na carga horária dos servidores sem redução de sua remuneração, desde que respeitados os princípios da legalidade e da isonomia;

DECRETA:
Art. 1º Fica fixada a carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para os servidores efetivos da categoria de odontólogos em geral (ANS 500.19), nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 3.999/1961 e dos §§1º e 2º do art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 016/2015.
Art. 3º Os servidores efetivos ocupantes do cargo de odontólogo lotados em unidades do Programa Saúde da Família (PSF) ficam submetidos à mesma carga horária prevista no art. 1º, respeitada a compatibilidade com a jornada máxima fixada na Lei Federal nº 3.999/1961 e sem prejuízo do funcionamento e da qualidade do serviço prestado.
Art. 4º A redução da carga horária não implicará prejuízo na remuneração atual dos servidores municipais, garantindo-se a proporcionalidade salarial com a carga horária máxima prevista na Lei Federal nº 3.999/1961.
Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as medidas necessárias à execução deste Decreto, incluindo controle e fiscalização da carga horária exigida.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga/PB, 31 de março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:1E0A9D40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2025

PORTARIA Nº 239/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear **FRANCISCO ALVES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 31 de março de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:D4A6702E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2025

PORTARIA Nº 240/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear **JOSE ANANIAS DE SOUSA SALVIANO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 31 de março de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:229E7F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2025

PORTARIA Nº 241/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear **MARIA APARECIDA SILVESTRE DOS SANTOS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR da Secretaria Municipal de Educação de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 31 de março de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:890A698A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2025

PORTARIA Nº 242/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear **ARCELINA LUCIA MOURA DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 31 de março de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:FEEF4977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2025

PORTARIA Nº 243/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear **CARLA GEISA PEREIRA JERONIMO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO da Secretaria de Transportes do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 31 de março de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:6D8B8768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2025

PORTARIA Nº 244/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear **AGNATELMA BARBOSA MIGUEL DE SOUSA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 31 de março de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:65B06C7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2025

PORTARIA Nº 245/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear **ANA KAROLYNA PEREIRA DE ALMEIDA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 31 de março de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:320D4D6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2025

PORTARIA Nº 246/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear **ANDRE RICARDO DINIZ DE FREITAS TOMAZ** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 31 de março de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:9C4E2CDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2025

PORTARIA Nº 247/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear **DAYANE RODRIGUES ALVES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 31 de março de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:A163C72B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2025

PORTARIA Nº 248/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear **WILDMAK BASILIO DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 31 de março de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:CD300AC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029, DE 01 DE ABRIL DE 2025

DECRETO MUNICIPAL N° 029/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS CORRENTES MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 76-B DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, legislação regente e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que esse dispositivo constitucional permite aos Municípios a desvinculação de até 30% (trinta por cento) das receitas relativas a impostos, taxas, multas, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, bem como de outras receitas correntes, com exceção das previstas nos incisos I a IV do parágrafo único do mesmo artigo;

CONSIDERANDO que o Município de Itaporanga deseja exercer tal prerrogativa como medida de flexibilização orçamentária e otimização da gestão fiscal;

CONSIDERANDO que o termo "outras receitas correntes" contido no caput do art. 76-B do ADCT não diz respeito apenas à classificação orçamentária específica, mas sim a quaisquer outras receitas correntes, englobando todas as demais receitas correntes, inclusive as Receitas Correntes de Contribuições, excetuadas aquelas expressamente excluídas no parágrafo único do mesmo artigo;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado a partir da Emenda Constitucional nº 93/2016, que já permitia tal desvinculação, sendo apenas prorrogado o prazo pela Emenda Constitucional nº 132/2023 para 31 de dezembro de 2032;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior flexibilidade na gestão dos recursos municipais, permitindo sua alocação nas áreas prioritárias conforme as demandas e necessidades da população;

DECRETA:

Art. 1º Ficam desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas do Município de Itaporanga/PB, relativas a:

I - Multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data;

II - Seus adicionais e respectivos acréscimos legais;

III - Outras receitas correntes.

Art. 2º A desvinculação prevista no art. 1º **não se aplica** às seguintes receitas, nos termos do parágrafo único do art. 76-B do ADCT:

I - Recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198, § 2º, II da Constituição Federal;

II - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o art. 212 da Constituição Federal;

III - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;
IV - Transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;
V - Receitas dos fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.
Art. 3º A receita proveniente dos valores relativos desvinculação das receitas poderá, a critério do Poder Executivo Municipal, ser transferida para conta bancária de livre movimentação da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, no percentual estabelecido no art. 1º deste Decreto.
Art. 4º As receitas desvinculadas na forma deste Decreto integrarão livremente o orçamento do Município, respeitados os limites constitucionais e legais aplicáveis à despesa pública, e observados os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.
Art. 5º A execução orçamentária e financeira decorrente da aplicação deste Decreto deverá ser devidamente registrada nos sistemas contábeis e nos demonstrativos fiscais do Município, inclusive na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com destaque dos valores desvinculados, em observância ao princípio da publicidade e da transparência na gestão pública.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, nos termos da Emenda Constitucional nº 132/2023.
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, 28 de março de 2025.

Itaporanga/PB, 01 de abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:B1A3659C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

Processo Licitatório nº 002/2025 – Pregão Eletrônico n° 001/2025. Objeto Formalização de Ata Registro de Preços visando a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, por um período de 12 meses, destinada à Prefeitura Municipal e diversas secretarias, tais como, Administração, Educação, Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Edital. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **Adjudico o objeto licitado** as empresas: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**(46344050000197) com os lotes: 21 e 31 no valor total de R$ 39.954,66 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).**DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**(18861730000142) com o lote: 4 no valor total de R$ 48.675,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais).**A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA**(31070140000160) com os lotes: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 32, 33, 34, 35, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R$ 297.032,43 (duzentos e noventa e sete mil e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).**FRANCIELE ELETRO LTDA**(47646580000152) com os lotes: 22 e 25 no valor total de R$ 97.280,00 (noventa e sete mil e duzentos e oitenta reais).**LICICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**(33671275000106) com o lote: 20 no valor total de R$ 33.099,50 (trinta e três mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**(49140067000110) com os lotes: 2, 5, 24, 26, 27, 28 e 29 no valor total de R$ 144.165,94 (cento e quarenta e quatro mil e cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).**NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**(18995457000149) com o lote: 1 no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).**RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**(02889655000198) com o lote: 30 no valor total de R$ 5.489,50 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).**MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**(42649742000192) com os lotes: 18 e 19 no valor total de R$ 27.321,20 (vinte e sete mil e trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).**MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS**(31618876000120) com o lote: 3 no valor total de R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).**AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA**(46221464000129) com o lote: 23 no valor total de R$ 23.237,64 (vinte e três mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Empresas vencedoras valor total: R$ 774.005,87(setecentos e setenta e quatro mil e cinco reais e oitenta e sete centavos). Bem como, **Homologo** o resultado final do Pregão Eletrônico N° 001/2025 - Processo Licitatório nº 002/2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 005, de 10 de janeiro de 2024.

Juripiranga, 20 de Março de 2025.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
- Município de Juripiranga -

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:428365BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DE DISPENSA 0020/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação DV00020/2025.

Objetivo: Contratação de empresa em serviços técnicos especializados em organização de arquivos, compreendendo a seleção, catalogação, identificação, arquivamento, etiquetagem das pastas, acompanhado de profissional bacharelado em arquivologia, pertencente a empresa contratada. A execução dos serviços envolve a higienização, a triagem, a organização, separação, rotulagem e a aplicação de tabela de temporalidade destinados a prefeitura municipal de Malta–PB.

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA
CNPJ: 53.906.440/0001-79
Valor: R$ 36.000,00.

Malta - PB, 1º de abril de 2025
Ana Maria Peixoto de Araújo
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV000020/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV00020/2025

OBJETO: Contratação de empresa em serviços técnicos especializados em organização de arquivos, compreendendo a seleção, catalogação, identificação, arquivamento, etiquetagem das pastas, acompanhado de profissional bacharelado em arquivologia, pertencente a empresa contratada. A execução dos serviços envolve a higienização, a triagem, a organização, separação, rotulagem e a aplicação de tabela de temporalidade destinados a prefeitura municipal de Malta–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Ordinários: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração; Fonte: 1FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Malta e:

CT Nº 00070/2025
Data de Assinatura: 01.04.25
VIGÊNCIA: 01.04.26
Contratado: DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA
CNPJ: 53.906.440/0001-79
Valor: R$ 36.000,00.

Malta - PB, 1º de abril de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:8B7CA34C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 90201/2025 – J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 – VALOR: R$ 30.885,60 e; CT n° 90202/2025 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 43.463.126/0001-05 – VALOR: R$ 3.825,00 e; CT n° 90203/2025 - MARIA E FERREIA – CNPJ N° 45.357.178/0001-22 – VALOR: R$ 61.354,60 e; CT n° 90204/2025 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ N° 09.478.023/0001-80 – VALOR: R$ 11.534,40 e; CT n° 90205/2025 - PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ N° 41.932.099/0001-47 – VALOR: R$ 1.100,00 e; CT n° 90206/2025 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ N° 32.386.986/0001-76 – VALOR: R$ 66.403,50 e; CT n° 90207/2025 - SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ N° 34.236.576/0001-74 – VALOR: R$ 157.879,50 e; CT n° 90208/2025 - VALE ITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N° 44.577.516/0001-79 – VALOR: R$ 132.143,80 e; CT n° 90209/2025 - YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 56.066.880/0001-53 – VALOR: R$ 4.100,00.
VALOR TOTAL: R$ 474.010,40.

Manaíra/PB, 26 de março de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:849B503E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 23/04/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 01 Abril de 2025.

ZILVANETE BESERRA DA SILVA
Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:9546A03E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
END.: SITO NA RUA JOSÉ ROSAS, Nº 164, CENTRO – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB. CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00001/2025
LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da DISPENSA nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços para Liberação de Sinal de provedor de internet e manutenção dos equipamentos junto ao mesmo provedor da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): SEBASTIAO DINIZ SIMAO – CNPJ Nº 22.739.441/0001-42 – VALOR: 42.000,00.
Manaíra - PB, 01 de abril de 2025.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Alberto Tavares Júnior
Código Identificador:58AE447A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00059/2024. DOTAÇÃO: 2044 – Desenvolver atividade de urbanismo – Fontes: 15000000, 17000000, 17010000, 17060000, 17100000, 17490000 3390.30 – Material de Consumo A dotação acima poderá ser alterada a critério da administração.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00068/2025 - 23.01.25 - CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU????O LTDA - R$ 31.387,00; CT Nº 00069/2025 - 23.01.25 - RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA - R$ 62.481,00; CT Nº 00070/2025 - 23.01.25 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R$ 215.087,60; CT Nº 00071/2025 - 23.01.25 - OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472 - R$ 10.176,95; CT Nº 00072/2025 - 23.01.25 - 47.003.244 WANDELA JHENY DINIZ SINEZIO - R$ 6.045,00; CT Nº 00073/2025 - 23.01.25 - BRITO LYRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - R$ 234.761,75.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00059/2024.VIGÊNCIA: até 23/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00050/2025 - 23.01.25 - 47.003.244 WANDELA JHENY DINIZ SINEZIO - R$ 6.045,00; ARP Nº 00051/2025 - 23.01.25 - BRITO LYRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - R$ 234.761,75; ARP Nº 00046/2025 - 23.01.25 - CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU????O LTDA - R$ 31.387,00; ARP Nº 00048/2025 - 23.01.25 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R$ 215.087,60; ARP Nº 00049/2025 - 23.01.25 - OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472 - R$ 10.176,95; ARP Nº 00047/2025 - 23.01.25 - RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA - R$ 62.481,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de Material de Proteção e Segurança Individual (EPI) e Proteção Coletiva (EPC), para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00057/2024. DOTAÇÃO: 2044 – Desenvolver atividade de urbanismo – Fontes: 15000000, 17000000, 17010000, 17060000, 17100000, 17490000 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00024/2025 - 09.01.25 - GDC DA SILVA COSTA LTDA - R$ 5.500,00; CT Nº 00025/2025 - 09.01.25 - HYBERNON COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R$ 1.199,70; CT Nº 00026/2025 - 09.01.25 - FERREIRA E GONCALVES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 31.000,00; CT Nº 00027/2025 - 09.01.25 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTE????O LTDA - R$ 11.120,00; CT Nº 00028/2025 - 09.01.25 - ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA - R$ 5.745,00; CT Nº 00029/2025 - 09.01.25 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA - R$ 13.588,00; CT Nº 00030/2025 - 09.01.25 - HALLIDA GOMES DE ANDRADE LTDA - R$ 10.812,00; CT Nº 00031/2025 - 09.01.25 - RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 650,00.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de Material de Proteção e Segurança Individual (EPI) e Proteção Coletiva (EPC), para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00057/2024.VIGÊNCIA: até 09/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00015/2025 - 09.01.25 - ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 5.745,00; ARP Nº 00011/2025 - 09.01.25 - FERREIRA E GONCALVES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 31.000,00; ARP Nº 00009/2025 - 09.01.25 - GDC DA SILVA COSTA LTDA - R$ 5.500,00; ARP Nº 00016/2025 - 09.01.25 - HALLIDA GOMES DE ANDRADE LTDA - R$ 10.812,00; ARP Nº 00010/2025 - 09.01.25 - HYBERNON COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R$ 1.199,70; ARP Nº 00012/2025 - 09.01.25 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTE????O LTDA - R$ 11.120,00; ARP Nº 00014/2025 - 09.01.25 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA - R$ 13.588,00; ARP Nº 00013/2025 - 09.01.25 - RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 650,00

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:6106F06A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0142/2025 MATARACA, 01 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA GAPRE Nº. 0142/2025 Mataraca, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **LUCIANA MARTINS PINTO, CPF N° ***.341.284-****, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Fiscalização e Tributação,** lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:F0C734AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0142/2025 MATARACA, 01 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA GAPRE Nº. 0142/2025 Mataraca, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **ANA VITÓRIA GONZAGA DA SILVA, CPF N° ***.103.654-**** para exercer o cargo comissionado de **Assessor Geral**, lotado na Secretaria de Transportes, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:8200B32F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal

01/2023 para prestação de serviços na realização DE EXAMES LABORATORIAIS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso–PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 16 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34421001.E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Mato Grosso - PB, 1º de Abril de 2025

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:EA682764

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepipedo na comunidade chã de areia, Zona Rural de Mogeiro–PB, conforme convenio 914940 Ministério da integração e do desenvolvimento regional. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 17 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mogeiro - PB, 1º de Abril de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:62459DE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepipedo em diversas ruas no bairro MARIA PEIXOTO no município de Mogeiro, conforme convenio 912921 oriundo do MINISTERIO DAS CIDADES. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 17 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 17 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mogeiro - PB, 1º de Abril de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:6094CA1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de uma retroescavadeira, destinado ao municipio, conforme convenio 942590 oriundo do MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 22 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Mogeiro - PB, 1º de Abril de 2025

WILSON LOURENÇO DE BRITO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:B6E77D92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00031/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICIPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jhs Servicos e Terceirizacao Ltda - CNPJ 36.003.255/0001-55 – CT N 060-2025. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Mogeiro - PB, 1º de Abril de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:01C61EE0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081, DE 31 DE MARÇO DE 2025 - NOMEAR O SR. ALDO JOSÉ DE SANTANA PARA OCUPAR, PROVISORIAMENTE, O CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR

PORTARIA Nº 081, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica N° 217/1990, art. 63, incisos II e VII; art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3º da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c a Lei Municipal nº 330/2006, a Lei Municipal 411/2013 e o art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ALDO JOSÉ DE SANTANA** para ocupar, provisoriamente, o cargo eletivo de **conselheiro tutelar**, do município de Montadas, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** com remuneração de acordo a legislação em vigor, substituindo:
I – Rozimere da Silva Mota, no período de 01.04.2025 a 20.04.2025;
II – Maria Eduarda da Silva Rodrigues, no período de 21.04.2025 a 10.05.2025;
III – Ronem de Oliveira, no período de 11.05.2025 a 30.05.2025;
IV – Gilson Bernardo Venâncio, no período de 31.05.2025 a 19.06.2025; e
V – Antonio Carlos da Silva, no período de 20.06.2025 a 19.07.2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montadas/PB, 21 de março de 2025.
62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos
Código Identificador:1D4D3A45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - NOMEAR OS REPRESENTANTES ABAIXO DESIGNADOS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE MONTADAS

PORTARIA Nº 082, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 398 de 21 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 11, de 1º de dezembro de 2014 c/c art. 2º, § 1º, III; art. 5º do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os representantes abaixo designados para compor a Equipe Técnica do Programa de Educação em Tempo Integral no Município de Montadas, Estado da Paraíba:

1. Kele Regina da Silva Santos Gonçalves: Secretária de Educação;
2. Erasmo de Souza: Orientação Escolar;
3. Jaklline da Silva Ginú: Supervisão Educacional;
4. Érika Michelle Bezerra: Coordenação Pedagógica / Ensino Fundamental Séries Iniciais;
5. Cristiano do Nascimento: Coordenação Pedagógica/ Ensino Fundamental Séries Iniciais;
6. Yasmin Almeida da Silva: Coordenação Pedagógica / Educação Infantil;
7. Claúdia Maria Ouriques: Coordenação Educação Inclusiva
8. Bruna Ellen Gomes: Nutricionista

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2025.

Montadas/PB, 01 de abril de 2025.
62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos
Código Identificador:B1483720

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, para o dia 14 de Abril de 2025 às 15:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 14 de Abril de 2025 às 15:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB.Telefone: (83) ...E-mail: licitacaomontadaspb@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Montadas - PB, 31 de Março de 2025

JUVENCIO RODRIGUES NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:86A6AEB5

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA ADM Nº 011, DE 31 DE MARÇO DE 2025 - CONCEDER 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS EM DINHEIRO AOS CONSELHEIROS TUTELARES

PORTARIA ADM Nº 011, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de **férias** e a **conversão de 1/3 (um terço) de férias em dinheiro** aos **conselheiros tutelares,** lotados na Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme Portaria Nº 07/2024, referentes ao período aquisitivo 2024-2025.

Art. 2º O gozo de férias observará a seguinte escala temporal:
I – Rozimere da Silva Mota, de 01.04.2025 a 20.04.2025;
II – Maria Eduarda da Silva Rodrigues, de 21.04.2025 a 10.05.2025;
III – Ronem de Oliveira, de 11.05.2025 a 30.05.2025;
IV – Gilson Bernardo Venâncio, de 31.05.2025 a 19.06.2025; e
V – Antonio Carlos da Silva, de 20.06.2025 a 19.07.2025.

Art. 3º Cabe a Secretaria Municipal da Assistência Social dar ciência para a convocação do(a) referido(a) suplente que deverá ocupar temporariamente as funções de conselheiro tutelar no período de 01.04.2025 a 19.07.2025.
Art. 4º Arquivar o Processo Administrativo Nº 035/2025.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TÉRCIO JOSÉ ANSELMO DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos
Código Identificador:7177BCD5

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA ADM Nº 012, DE 31 DE MARÇO DE 2025 - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MESSIAS EVANGELISTA ARAÚJO DA CRUZ

PORTARIA ADM Nº 012, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** ao servidor público municipal **Messias Evangelista Araújo da Cruz**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de limpeza urbana e rural,** lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, conforme Portaria Nº 119/2015 e matrícula nº 3080.
Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao período aquisitivo de 2024-2025 e deverão ser gozadas no período de **01.04.2025 a 30.04.2025**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 036/2025.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TÉRCIO JOSÉ ANSELMO DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos
Código Identificador:EC609428

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 100/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 100/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**SHIRLEY MOURA DIAS PALITOT** para o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 01 de abril de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C03EB8F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 101/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 101/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor**PAULO HENRIQUE MARCELINO PEREIRA** para o Cargo de **COORDENADOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, da Secretaria de Finanças do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 01 de abril de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D7AE0586

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92007/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO O MUTIRÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº

123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.
Monteiro - PB, 1º de Abril de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:29D873AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 1º de Abril de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:01AE1A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN04012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN04012/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, QUADRA F, Nº 03, PARA O FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CÍVIL DO ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ CLÁUDIO ALVES TEIXEIRA - R$ 18.000,00.

Monteiro - PB, 1º de Abril de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:CBA693DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO IN 01012/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, QUADRA F, Nº 03, PARA O FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CÍVIL DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN04012/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 01/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 55001/2025 - 01.04.25 - JOSÉ CLÁUDIO ALVES TEIXEIRA - R$ 18.000,00.

Monteiro - PB, 1º de Abril de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:FBD07017

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2025

Convoca os Servidores Municipais que recebem por contas do Bradesco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando a necessidade pagamento dos servidores pelo Banco do Brasil, para fins de redução de taxas e tarifas;

DECRETA:

Art.1º. Ficam convocados os servidores públicos municipais de Olivedos que recebam vencimentos pelo Banco Bradesco para que compareçam junto à sede da Prefeitura Municipal até o dia 15 de abril de 2025, para modificação do Banco pagador para o Banco do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Olivedos PB, 01 de abril de 2025.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:CA1AFE33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CADASTROS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO DE LANÇAMENTOS E INSERÇÕES NOS SISTEMAS AUXILIARES DE TRIBUTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃOE NA ORIENTAÇÃO PARA COBRANÇAS DE TRIBUTOS INCLUSIVE COM ACOMPANHAMENTO DE LEGALIDADE DE APLICAÇÕES DE VALORES, SEJA DE SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE

MUNICIPIO OU A TERCEIROS PRESTADOS NO SOLO DESTE MUNICIPIO OU DE EMPRESAS AQUI INSTALADAS COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OUTRAS UNIDADES FEDERATIVAS FA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J MELO E AZEVEDO – CONSULTORIA TRIBUTARIA,CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - R$ 42.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 04 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:863745E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CT Nº 00032/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CADASTROS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO DE LANÇAMENTOS E INSERÇÕES NOS SISTEMAS AUXILIARES DE TRIBUTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃOE NA ORIENTAÇÃO PARA COBRANÇAS DE TRIBUTOS INCLUSIVE COM ACOMPANHAMENTO DE LEGALIDADE DE APLICAÇÕES DE VALORES, SEJA DE SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICIPIO OU A TERCEIROS PRESTADOS NO SOLO DESTE MUNICIPIO OU DE EMPRESAS AQUI INSTALADAS COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OUTRAS UNIDADES FEDERATIVAS FA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SEC FINANÇAS 04.123.1002.2009 MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00032/2025 - 06.02.25 - J MELO E AZEVEDO - CONSULTORIA TRIBUTARIA,CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - R$ 42.000,00

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:80ED283A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.180/2025, DE 1° DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE: ALTERA DECRETO 938/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de alguns conselheiros pertencentes ao Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1° do Decreto Municipal n° 938/2023 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1° - (...)

I – **MEMBROS TITULARES:**
(...)
b) Edilma Carlos Adelino Lopes de Lima – representante dos diretores das escolas da rede municipal de ensino;
(...)
e) Rinaldo Robson Santos Ferreira – representante do Poder Legislativo;
f) Gustavo Henrique da Conceição Guedes – representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
(...)
h) Erineide Mandu dos Santos – representante dos professores da rede municipal de ensino;
(...)
II – **MEMBROS SUPLENTES:**
(...)
b) Wellson de Azevedo Araújo - representante dos diretores das escolas da rede municipal de ensino;
(...)
e) Diogo Marques Oliveira – representante do Poder Legislativo;
f) Guilherme Hempel Ferreira Gomes – representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
(...)
h) Josefa Eulália de Medeiros Farias – representante dos professores da rede municipal de ensino;
(...)

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 1° de abril de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2ED1352D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA DA GRAÇA SANTOS PONTES** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 01 de abril de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DDEC0400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando Portaria nº 006/2025-IPSEP, concedendo Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LEOMAR RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de EnfermeiroESF;

Considerando que a servidora aposentada desempenhava suas atividades na Equipe de Saúde da Família I sediada na UBS "Judite Araújo de Oliveira", localizada na Vila de Santa Luzia do Seridó;

Considerando a necessidade de designação de outro enfermeiro para atendimento da população local do Distrito de Santa Luzia do Seridó;

Considerando a manifestação de usuárias dos serviços da Estratégia de Saúde da Família do Bairro São José solicitando a remoção do servidor JOÃO DE LIMA DANTAS em virtude de descontentamento com suas atividades naquele UBS, demonstradas através de abaixo-assinado e questionários de satisfação;

Considerando Relatório da Diretora da UBS a respeito de queixas de pacientes a respeito de procedimentos realizados pelo mencionado servidor;

Considerando que o art. 48 da Lei Complementar nº 01/2008, expressamente admite a possibilidade de remoção de servidor, a pedido ou de ofício;

R E S O L V E:

Remover o servidor JOÃO DE LIMA DANTAS, matricula nº 2018192, ocupante do cargo de ENFERMEIRO ESF, para desempenho de suas funções a partir desta data, na Equipe de Estratégia de Saúde da Família I, com sede na UBS "Judite Araújo de Oliveira", localizada na Vila de Santa Luzia do Seridó, nos termos do Art. 48 da Lei Complementar nº 001/2008, atendendo à manifestação dos usuários do SUS residentes no Bairro São José e notadamente, levando em consideração a necessidade de servidor de mesmo cargo na Equipe I da ESF.

Picuí-PB, 01 de abril de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:22A07E1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, à servidora **JOSILEUZA DE OLIVEIRA GALDINO**, matrícula nº 0065398, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 01/04/2025 a 01/04/2027.

Picuí-PB, 01 de abril de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:60AA9563

IPSEP
PORTARIA Nº 006/2025

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais ao tempo de contribuição,* ao servidora pública ***LEOMAR RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA***, **matrícula 0000419**, ocupante do cargo de **EMFERMEIRA ESF**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde,** em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6º, incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03,** com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 01 de Abril de 2025.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:79A5674C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2025

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **HELOY FARIA DE LUCENA**, ocupante do cargo de Médico Socorrista SAMU, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 31 de março de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:254BEF3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2025

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **LUANA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 31 de março de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2753BBF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2025

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **KAMILLY EDUARDA OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com

Deficiência, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3399527F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO N° 061

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 061/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Kamilly Eduarda Oliveira Souza
Objeto: prestar os serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com deficiência, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, desse município.
Assinatura: 31 de março de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Kamilly Eduarda Oliveira Souza.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EFABB95F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de dezembro de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de dezembro de 2016**, a cada dia 01 de dezembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **01 de dezembro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0352/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LETÍCIA DANTAS DOS SANTOS NÓBREGA**, matrícula nº 0066728, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 31/03/2025 a 29/04/2025.

Picuí-PB, 01 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:752AA239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de janeiro de 2002** e que entrou em **exercício no cargo em 09 de janeiro de 2002**, a cada dia 09 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **09 de janeiro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0308/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000618, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/04/2025 a 06/05/2025.

Picuí-PB, 01 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9370FFEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de julho de 2001** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de julho de 2001**, a cada dia 04 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **04 de julho de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0342/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VITORIANO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 0000691, ocupante do cargo de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2025 a 30/04/2025.

Picuí-PB, 01 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DE8DCB62

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, que objetiva: Aquisição de materiais destinado ao consumo diário das secretarias, bem como: baldes, mangueira, cesto plástico, garrafas térmicas, entre outros; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO ALFERES PINHEIRO - R$ 61.521,40.

Poço Dantas - PB, 31 de Março de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00012/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais destinado ao consumo diário das secretarias, bem como: baldes, mangueira, cesto plástico, garrafas térmicas, entre outros; DESIGNO os servidores Cesar Cezário Pinheiro, Secretário, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 31 de Março de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2025. OBJETO: Aquisição de materiais destinado ao consumo diário das secretarias, bem como: baldes, mangueira, cesto plástico, garrafas térmicas, entre outros. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/03/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de materiais destinado ao consumo diário das secretarias, bem como: baldes, mangueira, cesto plástico, garrafas térmicas, entre outros. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2025. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4490.52 15000000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4490.52 15000000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4490.52 15000000 SECRETARIA DE SAÚDE 4490.52 15000000 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 4490.52 15000000 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO 4490.52 15000000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 4490.52 15000000 GABINETE DO PREFEITO 4490.52 15000000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 4490.52 15000000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 4490.52 15000000. VIGÊNCIA: até 01/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00050/2025 - 01.04.25 - ANTONIO ALFERES PINHEIRO - R$ 61.521,40.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:3928CFD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2025, que objetiva: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para o fornecimento de refeições, marmitex, prato feito, lanche e café da manhã destinado aos servidores ou para atender eventos festivos do município de Poço Dantas–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 18.634.074 FRANCISCO RUY LIMA BRAGA - R$ 44.160,00; ELAINE CRISTINA BERNARDO DE ARAUJO DINIZ - R$ 84.000,00; ESMERALDA PAULINA DINIZ - R$ 50.760,00; LUIZ FELIPE IZIDORIO DA SILVA CHURRASCARIA - R$ 38.400,00; LUZIETE DE ALMEIDA CEZÁRIO - R$ 25.050,00; SOCORRO FERREIRA CESARIO - R$ 135.000,00; TACIANA BEZERRA DE AMORIM BATISTA - R$ 67.600,00; THIAGO BALTAZAR DA SILVA - R$ 34.250,00.

Poço Dantas - PB, 1º de Abril de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para o fornecimento de refeições, marmitex, prato feito, lanche e café da manhã destinado aos servidores ou para atender eventos festivos do município de Poço Dantas–PB; DESIGNO os servidores Jonas Izidro da Silva, Agente de Contratação, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 1º de Abril de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para o fornecimento de refeições, marmitex, prato feito, lanche e café da manhã destinado aos servidores ou para atender eventos festivos do município de Poço Dantas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2025. VIGÊNCIA: até 01/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: ARP Nº 00013/2025 - 01.04.25 - 18.634.074 FRANCISCO RUY LIMA BRAGA - R$ 44.160,00; ARP Nº 00014/2025 - 01.04.25 - ESMERALDA PAULINA DINIZ - R$ 50.760,00; ARP Nº 00015/2025 - 01.04.25 - LUIZ FELIPE IZIDORIO DA SILVA CHURRASCARIA - R$ 38.400,00; ARP Nº 00016/2025 - 01.04.25 - LUZIETE DE ALMEIDA CEZÁRIO - R$ 25.050,00; ARP Nº 00017/2025 - 01.04.25 - TACIANA BEZERRA DE AMORIM BATISTA - R$ 67.600,00; ARP Nº 00018/2025 - 01.04.25 - THIAGO BALTAZAR DA SILVA - R$ 34.250,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para o fornecimento de refeições, marmitex, prato feito, lanche e café da manhã destinado aos servidores ou para atender eventos festivos do município de Poço Dantas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2025. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3390.30 15000000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.30 15000000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390.30 15000000 SECRETARIA DE SAÚDE 3390.30 15000000 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 3390.30 15000000 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO 3390.30 15000000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3390.30 15000000 GABINETE DO PREFEITO 3390.30 15000000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390.30 15000000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3390.30 15000000. VIGÊNCIA: até 01/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00051/2025 - 01.04.25 - 18.634.074 FRANCISCO RUY LIMA BRAGA - R$ 22.000,00; CT Nº 00052/2025 - 01.04.25 - ESMERALDA PAULINA DINIZ - R$ 25.000,00; CT Nº 00053/2025 - 01.04.25 - LUIZ FELIPE IZIDORIO DA SILVA CHURRASCARIA - R$ 19.000,00; CT Nº 00054/2025 - 01.04.25 - LUZIETE DE ALMEIDA CEZÁRIO - R$ 12.500,00; CT Nº 00055/2025 - 01.04.25 - TACIANA BEZERRA DE AMORIM BATISTA - R$ 33.000,00; CT Nº 00056/2025 - 01.04.25 - THIAGO BALTAZAR DA SILVA - R$ 17.000,00.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:15EB14AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 054/2025

Pombal/PB, 01 de abril de 2025.

À Ilma. Contratada

C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, com sede na R LUIZ LISE, 187 - ESTEVAM CARRARO - ERECHIM - RS., CEP: 99706-504; inscrita no CNPJ sob o n.° 35.600.549/0001-00;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 145/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 011/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Educação (Requisição Administrativa n. 021261), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
025991	VERGALHÃO, CA–50, 8MM (5/16"), BARRA C/ 12M	Arcelor	Unid

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Educação foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Secretaria de Educação vem ocasionando prejuízos incalculáveis ao Município, porquanto compromete o serviço de execução da obra.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 145/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 011/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:1A03BFF9

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 31/03/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

CEIP nº 177/2025 (E NÃO O 081/2025**) REPUBLICAR POR INCORREÇÃO NO CONTRATO RESCINDIDO**

Nome Completo MARIA THEREZA DE FREITAS LEITE
CPF 117.665.154-44
Motivo da Rescisão comum acordo entre as partes
Data da Rescisão 28/02/2025

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:21BE5E96

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 31/03/2025

CEIP nº 085/2025
Nome Completo THAMIRYS DANTAS NÓBREGA
CPF 060.026.564-13
Motivo da Rescisão a pedido da contratada (PA 453/2025), de comum acordo entre as partes
Data da Rescisão 28/03/2025

CEIP nº 193/2025
Nome Completo JOSÉ CARLOS BARBOSA LEITE
CPF 121.323.564-24
Motivo da Rescisão comum acordo entre as partes
Data da Rescisão 31/03/2025

CEIP nº 550/2025
Nome Completo Elisama de Sousa Vieira Santos
CPF 093.550.594-69
Motivo da Rescisão comum acordo entre as partes
Data da Rescisão 31/03/2025

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:09D22A67

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 31/03/2025

CEIP nº 569/2025
Nome Completo SAMILY ALVES FERREIRA
CPF 706.586.554-18
Cargo Técnico em Enfermagem
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.890,30
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 18/03/2025

CEIP nº 577/2025
Nome Completo SEBASTIÃO VALENTIM DA SILVA
CPF 601.763.504-20
Cargo Guarda Municipal
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.518,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 18/03/2025

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:BA217847

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 01/04/2025

Aditivo 001 ao CEIP nº 296/2025
Nome Completo Daniela da Silva Sousa
CPF 115.557.884-83
Cargo Professor Educação Básica I - Zona Urbana
Motivo do Aditivo Mudança de vencimento base decorrente de
Data Alteração 01/04/2025
Novo Valor (R$) 4.754,62 (quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:13F03580

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 01/04/2025

CEIP nº 578/2025
Nome Completo Francisca Calciana de Moura
CPF 054.540.324-21
Cargo Inspetor de Alunos (Zona Rural)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.518,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2025

CEIP nº 579/2025
Nome Completo Clara Eduarda Oliveira Rodrigues de Almeida
CPF 719.640.904-31
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.705,87
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2025

CEIP nº 580/2025
Nome Completo Fernando Almeida Alves
CPF 716.384.964-80
Cargo Inspetor de Alunos
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.518,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2025

CEIP nº 581/2025
Nome Completo Érika Rayanne Sousa de Almeida
CPF 080.984.494-08
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo

seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.705,87
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2025

CEIP nº 582/2025
Nome Completo Joaquim Francisco de Sousa Neto
CPF 072.399.974-05
Cargo Cuidador (Zona Rural)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.705,87
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2025

CEIP nº 583/2025
Nome Completo Kamila Alves Pereira Soares
CPF 118.939.934-26
Cargo Professor Educação Básica I - Zona Rural
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), com habilitação para prestar serviço no magistério público municipal, em unidade escolar designada, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 4.134,45
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2025

CEIP nº 584/2025
Nome Completo Ana Lilia de Sousa Nobrega
CPF 047.567.824-93
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.705,87
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2025

CEIP nº 585/2025
Nome Completo Camilly Rodrigues Gomes
CPF 716.552.594-74
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.705,87
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2025

CEIP nº 586/2025
Nome Completo Leiliane da Silva Pereira
CPF 062.355.624-38
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.705,87
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2025

CEIP nº 587/2025
Nome Completo Suyany Sotero de Oliveira
CPF 068.884.084-18
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.705,87
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2025

CEIP nº 588/2025
Nome Completo Francinildo da Silva
CPF 121.541.114-67
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.705,87
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2025

CEIP nº 589/2025
Nome Completo José Kleberson Silva
CPF 705.908.844-09
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.705,87
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2025

CEIP nº 590/2025
Nome Completo Lorenna Wanderley Formiga de Almeida
CPF 070.057.244-96
Cargo Professor Educação Básica I - Zona Urbana
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), com habilitação para prestar serviço no magistério público municipal, em unidade escolar designada, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 4.134,45
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2025

CEIP nº 591/2025
Nome Completo José Duarte dos Santos Filho
CPF 798.912.924-87
Cargo Guarda Municipal
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.518,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2025

CEIP nº 592/2025
Nome Completo José Carlos Barbosa Leite
CPF 121.323.564-24
Cargo Professor Educação Básica II
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a), com habilitação para prestar serviço no magistério público municipal, em unidade escolar designada, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 4.134,45
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2025

CEIP nº 593/2025
Nome Completo Denildo Santana da Silva
CPF 104.440.784-01
Cargo Guarda Municipal
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.518,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2025

CEIP nº 594/2025
Nome Completo Lucas Lacerda de Moura
CPF 708.721.404-74
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.705,87
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2025

CEIP nº 595/2025
Nome Completo Maria de Fátima de Melo Galdino
CPF 175.230.888-30
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de licença para tratamento de saúde, a saber: Maria do Bom Sucesso Fernandes da Silva, Mat.: 2665 e a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública municipal, circunstância essa com previsão na legislação municipal que rege as contratações.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. VI da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.518,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 01/04/2025

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:FFB62DCE

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 075/2024
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA ABERTA PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE VÁRZEA COMPRIDA DOS LEITES, MUNICÍPIO DE POMBAL - PB.
CONTRATADA: R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.604.005/0001-26
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19 de março de 2025 a 17 de junho de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 54 c/c 57, §1º, II e 2º da Lei 8.666/93.

Pombal, 31 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

R & N Empreendimentos Imobiliarios e Servicos LTDA
CARLOS ROBERTO BENEVIDES SALES
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:72487159

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quinto aditivo do contrato n.º 261/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (SENADOR RUY CARNEIRO), NO MUNICÍPIO DE POMBAL.
CONTRATADA: CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA
CNPJ: 20.227.311/0001-03
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16 de março de 2025 a 15 de maio de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 54 c/c 57, §1º, II e 2º da Lei 8.666/93.

Pombal, 07 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:0DC3C553

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 01 de abril de 2025.

ADITIVO 002
CONTRATO Nº 019/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO HORTIFRUTI
OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ SOB O Nº 14.528.882/0001-77
VALOR DA REVISÃO: R$ 138.603,34 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 1.154.976,29 (um milhão cento e cinquenta quatro mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)
JUSTIFICATIVA: Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 14.133/21 e Suas Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:E214282F

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 595/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA
CNPJ: 07.198.918/0001-36
MOTIVO: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 30.950,00 (Trinta mil, novecentos e cinquenta reais).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 154.750,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: arts. 65, I, "b" e 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 31 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Municipal de Pombal
Contratante

Centro de Diagnostico Por Imagem Santa Cecilia LTDA
CNPJ SOB O N.° 07.198.918/0001-36
KYLDERY DE MELO FRAGOSO LIBERATO
CPF Nº: 041.663.094-47
Credenciado/ Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:DBEBBC97

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quarto Aditivo ao Contrato Nº 593/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
CONTRATADA: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA
CNPJ: 09.376.435/0001-00
MOTIVO: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 69.515,00 (Sessenta e nove mil, quinhentos e quinze reais)
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 347.575,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: arts. 65, I, "b" e 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 27 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Municipal de Pombal
Contratante

Instituto de Radiologia de Caico LTDA
CNPJ sob o n.° 09.376.435/0001-00
TULIO PEREIRA RAMALHO DIAS
CPF nº: 062.622.314-80
Credenciado/ Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:7924B27E

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00031/2025

Pombal - PB, 1º de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00031/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA O ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 48.256.518/0001-17
Valor: R$ 116.400,00
Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:822555DD

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00031/2025

Pombal - PB, 1º de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00031/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA O ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 48.256.518/0001-17
Valor: R$ 116.400,00
Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:D70BC540

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00032/2025

Pombal - PB, 1º de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão

Eletrônico nº 00032/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO ANO/MOD. MÍNIMO 2024, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ: 10.754.828/0001-99
Valor: R$ 87.790,00
Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:58764F71

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00032/2025

Pombal - PB, 1º de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO ANO/MOD. MÍNIMO 2024, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ: 10.754.828/0001-99
Valor: R$ 87.790,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:B0DBEAF6

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quarto Aditivo ao Contrato Nº 592/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
CONTRATADA: ECOCLINICA LTDA
CNPJ: 57.754.285/0001-73
MOTIVO: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 83.705,00 (Oitenta e três mil, setecentos e cinco reais)
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 418.525,00 (Quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: arts. 65, I, "b" e 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 28 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Municipal de Pombal
Contratante

Ecoclinica LTDA
CNPJ SOB O N.° 57.754.285/0001-73
EDNALDO CARDOSO DOS SANTOS FILHO
CPF Nº: 044.604.755-45
Credenciado/ Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:12D8BC9F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB** - através de sua Pregoeira Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **009/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação visando fornecimento parcelado de material de construção, destinados as necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba PB, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **AGRO COMERCIAL GES LTDA – CNPJ Nº 22.011.004/0001-08**, com sede na Marechal Floriano Peixoto, 774, Centro, Porto Xavier – RS, com valor global de R$ 8.994,50 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); **C. PINHEIRO E CIA LTDA – CNPJ Nº 09.286.691/0001-06**, sediada na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro Centro – Patos – PB, com valor global de R$ 240.778,32 (duzentos e quarenta mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos); **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – CNPJ Nº 37.406.687/0001-70,** com sede na Rua Rio Velho, 15, Fundos Sala 02, Paranaguamirim – Joinville – SC, com valor global de R$ 6.149,00 (seis mil cento e quarenta e nove reais); **NORDESTE PISOS LTDA – CNPJ Nº 51.823.529/0001-46**, com sede Rua Tereza Balduino da Nobrega, 59, Centro, Assunção – PB, com valor global de R$ 12.661,60 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); **ROBERTO & RIVONALDO IRMAOS ANDRADE LTDA - MADEIREIRA ANDRADE – CNPJ Nº 15.120.031/0001-53**, com sede na Rod PE 320, 16, Bela Vista, Carnaiba – PE, com valor global de R$ 37.197,68 (trinta e sete mil cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos); **SANIGRAN LTDA – CNPJ Nº 15.153.524/0001-90,** com sede na Rua Jacob Gubaua, 250, Prédio, Lamenha Grande, Almirante Tamandare – PR, com valor global de R$ 2.183,50 (dois mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**;** por terem apresentado as propostas mais vantajosa para a administração e por terem atendido todo os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** os referidos licitantes para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final. As empresas deverão atualizar as certidões que por ventura estejam vencidas na assinatura do contrato.
Quixaba/PB, 31 de março de 2025.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:BFABA1BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação dos serviços de locação de veículo, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.
RECURSOS - ordinário/programas e outros.
LICITANTE: JURACI ALVES DE ARAUJO SOUSA – CPF Nº 991.735.738-68, residente na Rua Jacira Candeia da Silva, SN, Centro, Quixaba – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), dando um valor mensal de R$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais), vencedor do item 01.
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 27/03/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:D8E327CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00044/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2025

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas com no mínimo 18 (dezoito) meses de garantia para atender as necessidades do município de Quixaba – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA – CNPJ Nº 57.514.565/0001-04, com sede na Rua Luiz Cajueiro de Albuquerque, 11131, Lotto dos Lins/Sertânia – Sertânia - PE.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 59.985,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:1D52F9DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 045/2025 RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação nº 045/2025, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA – CNPJ Nº 57.514.565/0001-04, com sede na Rua Luiz Cajueiro de Albuquerque, 1131, Lotto dos Lins/Sertânia – Sertânia - PE**, com valor global de **R$ 61.880,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final.

Quixaba/PB, 01 de abril de 2025.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de Compras

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:4823D907

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PEIXE TIPO CORVINA CONGELADA, PARA SER DISTRIBUIDO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA – PB, NA SEMANA SANTA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - R$ 144.000,00.

Santa Cecília - PB, 28 de Março de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:3A53BDC8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 018/2025

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB
CONTRATADO: EDIMILSON LAURINDO DE ALMEIDA, CPF: 981.506.934-91, residente na Rua Izidro de Araújo Passos, SN, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.895/000.
Locação de imóvel urbano, prédio em alvenaria, com área aproximada de 200 (duzentos) metros quadrados, edificada em terreno de 16 (dezesseis) metros de frente e fundos por 34 (trinta e quatro) metros, ambos os lados, situado na Rua Manoel Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, para instalação da sede da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 72 e 74, v, da lei 14.133/21.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais), dando um valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais).
PRAZO: 31/03/2025 até 31/03/2026

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:FF176E07

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: 20.100–GABINETE DO PREFEITO 20100.04.122.2002.2002 – MANUT.E ADM DO GABINETE DO PREFEITO 20.300–SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 20300.04.121.2002.2005 – MANUT.DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO 20.400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 – MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.500 – SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 – MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20600.12.361.1061.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 20600.12.361.2002.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20.700 – SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2029 – MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 21200.10.301.2002.2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21.000–SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 21.100–SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 21100.04.122.2002.2046 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ARTICULACAO GOVERNAMENTAL 20.800–SECRETARIA DE AGRICULTURA 20800.20.122.2002.2032 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÍBLICOS 20900.15.451.1054.2107 –

MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO 20900.15.451.2002.2035 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA TRANSPORTE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 25/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00029/2025 - 25.03.25 - MARINGÁ POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA ME - R$ 1.002.400,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:D1EFD0AC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível, tipo Diesel S–10, de forma parcelada, destinado a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1021 2027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1008 2015 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12 368 1008 2017 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 12 368 1008 2020 – MANUTENÇÃO CONVÊNIO DO ESTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 12 365 1008 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DE EDUCAÇÃO INFANTIL – OUTRAS DESPESAS 09.00 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04.122.1003.2068 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2050 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – Primeira Infância no SUAS 08.244.1015.2052 – SERVIÇO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF 08.244.1015.2054 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15.122.1003.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1012.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 10.301.1012.2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 25/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00030/2025 - 25.03.25 - FRANCISCO JANDILSON LOURENCO DE SOUSA - EPP - R$ 349.800,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:C9091896

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de locação de um analisador hematológico, destinado ao laboratório de análises clínicas do Município de São Domingos/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ESPACO VIDA SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA - R$ 33.000,00.

São Domingos - PB, 24 de Março de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES **-**
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:32942BDF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de locação de um analisador hematológico, destinado ao laboratório de análises clínicas do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 – SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2002 2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 10 301 2002 2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1011 2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANALISES FONTE: SUS e Recursos Próprios do Município de São Domingos A dotação acima corresponde ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00027/2025 - 24.03.25 - ESPACO VIDA SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA - R$ 33.000,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:3590279E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025
A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de serviços de assessoria e consultoria para implantação de cadastros de prestadores de serviços, acompanhamento dos lançamentos a inserções nos sistemas auxiliares de tributação da fiscalização e na orientação de cobranças de tributos. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.
São Domingos - PB, 1º de Abril de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:A69BDBEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00020/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00020/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI - R$ 19.500,00.

São Francisco - PB, 01 de Abril de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:D0243CEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00020/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00020/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00020/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 01 de Abril de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:A5DB65B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
4° TERMO ADITIVO DE PRAZO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2022 - CONTRATO N. 00442/2022.
CONTRATADA: CENTRO DE IMAGEM JOSÉ NEVES MOREIRA LTDA ME, CNPJ nº 18.451.213/0001-03
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB
OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 30 de abril de 2025, a contar do termino do último aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.
NOVA VIGÊNCIA: 30/04/2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:90C6844E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO N° 00027/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025. 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não vinculados de impostos 02.02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO 04.122.2003.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 500 Recursos não vinculados de impostos 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não vinculados de impostos 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 500 Recursos não vinculados de impostos 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA URB.E RURAL 500 Recursos não vinculados de impostos 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não vinculados de impostos 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.2043 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 25% 12.365.1006.2053 MANUTENÇÃO DAS CRECHES 500 Recursos não vinculados de impostos 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 Recursos não vinculados de impostos 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1017.2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ACS 10.301.1017.2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 10.301.1017.2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.301.1017.2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – UBS 10.302.1017.2071 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 10.302.1017.2105 MANUTENÇÃO DO SAMU 10.303.1017.2073 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 10.304.1017.2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1018.2077 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS 08.244.1018.2078 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS/FEAS 08.244.1018.2079 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENIMENTO À FAMILIA – PAIF 08.244.1018.2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGD SUAS

08.244.1018.2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF 08.244.1018.2084 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV 08.244.1018.2101 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1018.2126 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 08.244.1018.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD PAB 08.244.2003.2085 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG.E PROJETOS DO SUAS – FNAS/FEAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 500 Recursos não vinculados de impostos 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES. 13.392.1020.2089 MANUT.DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 13.392.1020.2113 MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL 500 Recursos não vinculados de impostos 02.13 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 08.241.1018.2091 MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 500 Recursos não vinculados de impostos 02.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2096 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00148/2025 - 01.04.25 - 52.822.585 RAIMUNDO MANUEL DE LUCENA - R$ 45.176,90; CT Nº 00149/2025 - 01.04.25 - JANILENE RODRIGUES GONCALVES SARMENTO - R$ 52.286,40; CT Nº 00150/2025 - 01.04.25 - GRAFICA VEREDAS LTDA - R$ 6.300,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:07BC96C6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 210

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 210/2025.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora, **Adriana Gercina Bezerra Fagundes, CPF de n.º. 328.358.638-18 e RG de n.º. 364177780 – SSP/SP**, do cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:82FC6116

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 92/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, BIÊNIO 2025 - 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Municipal n° 699 de 27 de março de 23.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os CONSELHEIROS, representantes do governo e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente , para o mandato de dois anos conforme dispositivo do artigo 16 da Lei Municipal Municipal n° 699/2023 conforme descrição abaixo:

Representantes Governamentais:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Francisco Flávio Eufrazio
Suplente: Maria dos Remédios Félix Gomes
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Isaura Neta de Sá Silva
Suplente: Quedineide Araújo Pereira Xavier
c)Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Sandy Mayara Pereira César
Suplente: Maria do Socorro Gomes Fernandes

II. Representantes da Sociedade Civil, **de Entidades Não governamentais:**
e) Associação Cultural Talentos Nordestinos
Titular: Cornélia Erivânia Gomes Saraiva
Suplente: Maria Eduarda Leite da Silva
f) Representantes da Igreja Católica:
Titular: Fernando Garrido de Sá
Suplente: Carlos Henrique Araújo de Sousa
g) Representantes dos Usuários:
Titular: Catarina Monteiro Barbosa da Silva
Suplente: Ana Beatriz Silva de Andrade

Art. 2º. Fica definido conforme escolha do próprio CMDCA, em reunião para escolha da mesa diretora do referido Conselho seguinte composição:
PRESIDENTE: Francisco Flávio Eufrazio
b) VICE PRESIDENTE: Catarina Monteiro Barbosa da Silva
c) SECRETÁRIA EXECUTIVA: Maria dos Remédios Félix Gomes

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

São José da Lagoa Tapada – PB, 21 de março de 2025

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:7579DFB5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00005/2025

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: IDEO LICITACOES E COMERCIO – CNPJ Nº 44.010.279/0001-60; CONTRATO N° 90501; VALOR: R$ 2.532,52; BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA – CNPJ Nº 09.323.745/0001-66; CONTRATO N° 90502; VALOR: R$ 416.542,84; CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA – CNPJ Nº 03.546.167/0001-40; CONTRATO N° 90503; VALOR: R$ 145.318,61; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 40.061.199/0001-82; CONTRATO N° 90504; VALOR: R$ 9.565,50; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – CNPJ Nº 08.158.664/0001-95; CONTRATO N° 90505; VALOR: R$ 14.847,84; INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 23.829.339/0001-09; CONTRATO N° 90506; VALOR: R$ 34.270,26; INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA – CNPJ Nº 37.406.687/0001-70; CONTRATO N° 90507; VALOR: R$ 29.130,00; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 41.836.567/0001-80; CONTRATO N° 90508; VALOR: R$ 26.071,20; RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - CNPJ N° 44.307.153/0001-51; CONTRATO N° 90509; VALOR1.041,04.
São José de Espinharas, 28 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:79E15F28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20701/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão pública na prestação de serviços de assessoria e consultoria, junto a Comissão de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios, treinamento e aperfeiçoamento das comissões de licitações do Município de São José de Espinharas/PB, com capacitação e experiência na Área do Direito Administrativo. **PARTES**: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 27.498.437/0001-53. **VALOR**: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), com um valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (doze) meses.
São José de Espinharas-PB, 26 de março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:6A8BFA16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2025– LEI 14.133/21

A Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025, que tem como objeto: Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, abrangendo a comarca junto ao Município e na elaboração de pareceres, acompanhamento técnico dos procedimentos legislativos e normativos da administração, quais sejam, projetos de lei, leis, decretos, portarias e demais interesses do município de São José de Espinharas/PB, em favor de: GOMES & TIBURTINO ADVOGADOS CNPJ/MF 20.273.733/0001-07, com o Valor Global ofertado de R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) e um Valor Mensal de R$ 8.000,00 (OITO MIL REIAS). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.
São José de Espinharas-PB, 31 março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:D6F28265

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20901/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025- LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, abrangendo a comarca junto ao Município e na elaboração de pareceres, acompanhamento técnico dos procedimentos legislativos e normativos da administração, quais sejam, projetos de lei, leis, decretos, portarias e demais interesses do município de São José de Espinharas/PB.**PARTES**: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa **GOMES & TIBURTINO ADVOGADOS CNPJ/MF 20.273.733/0001-07**. **VALOR**: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com um valor mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (doze) meses. São José de Espinharas-PB, 01 de abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:C165B59C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N° 40901/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ N° 08.882.730/0001-75. **CONTRATADA: M J CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, CNPJ n° 47.059.965/0001-13. OBJETO:** O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato Original estimado no valor R$ 744.937,79 (setecentos e quarenta quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), para realizar um Acréscimo de Quantidades que importa em de R$ 165.202,67 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos), ficando o valor global de R$ 910.140,46 (novecentos e dez mil, cento e quarenta reais e quarenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
São José de Espinharas/PB, 31 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:889547DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00013/2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de refeições prontas (tipo quentinha), destinadas a diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José

de Espinharas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: RITA DE CASSIA ARAUJO VITAL 13557301478 - CNPJ 48.706.785/0001-49; CONTRATO Nº 91301; VALOR: R$ R$ 200.500,00.
São José de Espinharas, 01 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:7CE512C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARENTES NA SEMANA SANTA DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, DE FORMA PARCELADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M. DE L. VALE DE ARAÚJO - R$ 58.500,00.

São José do Sabugí - PB, 25 de Março de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:EC1C2869

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARENTES NA SEMANA SANTA DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 244 3018 2049 Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS–CRAS, Serviços Regionalizados e Gestão de BENEFICIOS EVENTUAIS Fundo Estadual de Assistência Social/ – 390 1.000 3.3.90.32 99 1.661.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00083/2025 - 25.03.25 - M. DE L. VALE DE ARAÚJO - R$ 58.500,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:4C5AAAA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Prestação de Serviços de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta e do Fundo de Previdência Social dos Servidores de São José do Sabugí – PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34671028.E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugí - PB, 31 de Março de 2025

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:DAFF5DAA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas – Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 12 361 1003 2027 Ações de Educação – Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2032 Ações de Saúde – Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1004 2037 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra–Estrutura e Serviços Diversas – Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00014/2025 - 01.04.25 até 03.07.25 - ED COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ 26.995.037/0001-90 - R$ 101.830,54 (cento e mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:19D0D19C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, destinados a frota veicular do Fundo Municipal de Promoção Social de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00021/2024 - Posto de Combustiveis Sobrado Ltda - CNPJ: 14.849.611/0001-13 - 1º Aditivo - acréscimo médio de 17,9%. ASSINATURA: 01.04.25

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3C3DB93C

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz, farinha), destinados à distribuição durante a ação social da semana santa, às famílias em condição de vulnerabilidade social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30100.08.243.3008.2065 – MANTER AS ATIV. PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/ CRIANÇAS E 3.3.90.32.00.00 MATEIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 500 30100.08.244.3008.2085 – MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL ESPEDIAL MÉDIA COM 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 660 30100.08.244.3008.2074 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 500 30100.08.244.3008.2081– MANTER ATIV. DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 500 30100.08.244.3008.2073 – MANTER AS ATIV. DE ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 500 30100.08.244.3008.2084 – MANUTENÇÃO MDS: OUTROS PROGRAMAS 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 660 30100.08.122.3008.2215 – BLOCO DE GESTÃO DO PROG.BOLSA FAMILIA E CAD UNICO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 660 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00003/2025 - 28.03.25 - ADEMIR LOURENCO DE AMORIM - ME - CNPJ 26.601.495/0001-06 - R$ 160.000,00; CT Nº 00004/2025 - 28.03.25 - CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 36.725.048/0001-04 - R$ 51.650,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B8735353

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil pública, destinada a executar obra de construção de uma praça no bairro do planalto central, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00113/2022 - D2r3 Servicos de Construcao Civil Eireli - CNPJ: 32.666.677/0001-50 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 210 dias. ASSINATURA: 27.03.25

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A215E4F1

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa fornecedora de MATERIAL ELÉTRICO, destinados à manutenção das Secretarias Municipais vinculadas a este ente administrativo. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99416–4164.E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Sapé - PB, 1º de Abril de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2BF141EF

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para realização de serviços com fornecimento de peças diversas, conforme demanda para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o Maior percentual de Desconto sobre a Tabela dos Sistemas CILIA ou AUDATEX, ou Sistema Automatizado Similar. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 22 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 994164164.E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br.Edital:www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 1º de Abril de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A701E65D

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa prestadora de serviços de bombeiros, pessoal de apoio e organização em eventos, para o calendário de eventos da Secretaria de Educação, cultura, Esporte e Turismo Do Município de Sapé/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 16 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99416–4164.E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Sapé - PB, 1º de Abril de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E1411EAB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085/2025

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBAno uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 094 de 22 de novembro de 2004, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar,a partir de 01 de Abril de 2025, a servidora **SANDRA MARIA DIAS**, matrícula nº 24424, portador do RG nº 2.789.918 SSDS/PE e CPF 063.552.244-67, doCargo em comissão de Assessor Técnico AT1,para o qual fora nomeado através da Portaria Nº 071/2022, conforme determina o art.35, inc. I da Lei nº 8.112/90 c/c Lei Complementar Municipal nº 080/1995.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:CB44403A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ VITO RODRIGUES**, portador do RG 4.822.691 SSDS/PB e CPF 164.267.674-84 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AT 01, com lotação na Secretaria de Cultura a, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 01 de Abril de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:A0548C14

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador José Ribeiro de Oliveira Junior, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário vereador Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de todos os vereadores. Em seguida o Presidente autorizou o vereador Udenilson Cândido de Sousa fazer leitura da passagem bíblica do Salmo 98. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Não havendo matérias para leitura no pequeno expediente o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna os vereadores: Márcio de Souto Marques com o tema “informações e outros”, Garibalde Gois com o tema “resíduos sólidos, garantia safra e outros” e Leno Garcia com o tema “parabéns e outros”. Não havendo matérias na Ordem do Dia o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Márcio de Souto Marques, 1º secretário lavrei a presente ata.

Sala das Sessões em 24 de março de 2025.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:0ED4AA83

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM EXERCÍCIO NO SETOR DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PARA PREFEITURA DE TAVARES – PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70 E A **EMPRESA CONTRATADA:** AMANDA TORRES RAMOS 01197756469 - ME, inscrita no CNPJ: 33.385.076/0001-31, com sede na Rua Antônio Ramos, nº 28, Bairro Centro, CEP: 58.750-000, Município de Juru – PB.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: 26/03/2025 à 26/03/2026
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 26 de março de 2025, Pelo contratante: Genildo José Da Silva - Prefeito Contratante e Pela Contratada: Amanda Torres Ramos – Representante legal.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:C5DEFAD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM EXERCÍCIO NO SETOR DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PARA PREFEITURA DE TAVARES – PB, em favor da empresa qual seja: **AMANDA TORRES RAMOS 01197756469 - ME**, inscrita no CNPJ: 33.385.076/0001-31, com sede na Rua Antônio Ramos, nº 28, Bairro Centro, CEP: 58.750-000, Município de Juru – PB, representada pela Sra. **AMANDA TORRES RAMOS,** portadora do RG: 2.614.232 SSDS/PB e do CPF: 011.977.564-69, residente e domiciliada na Rua Antônio Ramos, nº 28, Bairro Centro, CEP: 58.750-000, Município de Juru – PB, pelo valor global de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**
Tavares - PB, 26 de março de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:CF8825DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM EXERCÍCIO NO SETOR DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PARA PREFEITURA DE TAVARES – PB, em favor da empresa qual seja: **AMANDA TORRES RAMOS 01197756469 - ME**, inscrita no CNPJ: 33.385.076/0001-31, com sede na Rua Antônio Ramos, nº 28, Bairro Centro, CEP: 58.750-000, Município de Juru – PB, representada pela Sra. **AMANDA TORRES RAMOS,** portadora do RG: 2.614.232 SSDS/PB e do CPF: 011.977.564-69, residente e domiciliada na Rua Antônio Ramos, nº 28, Bairro Centro, CEP: 58.750-000, Município de Juru – PB, pelo valor global de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**
Tavares - PB, 26 de março de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:3C7FA3C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08h:31min (Horário de Brasília) do dia 14/04/2025. Esclarecimentos: Através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira, em dias úteis.
Tavares – PB, 01 de abril de 2025.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:E380FA20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, cujo OBJETO é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A À Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NA FARMÁCIA BÁSICA, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS CMED – ANVISA**. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 13h31min (Horário de Brasília) do dia 14/04/2025. Esclarecimentos: Através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h: 00min às 13h: 00min de segunda a sexta feira.
Tavares – PB, 01 de abril de 2025.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:F865C7C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025, cujo OBJETO é a **AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS**

AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES – PB, Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 15/04/2025. Esclarecimentos: Através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.
Tavares – PB, 01 de abril de 2025.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:0B1631C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através do Prefeito, vem tornar público que na publicação da Adjudicação e Ratificação da Inexigibilidade de Nº 013/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (Edição: 01/04/2025 - Pag.: 75) **onde se LÊ:** KAKA E PEDRINHO PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R$ 250.000,00, **LEIA-SE:** KAKA E PEDRINHO PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R$ 100.000,00.

Tavares/PB, 01 de Abril de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:EA4115B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 054/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através do Prefeito, vem tornar público que na publicação do Extrato de contrato de nº 054/2025 da Inexigibilidade de Nº 013/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (Edição: 01/04/2025 - Pag.: 75) **onde se LÊ:** Prefeitura Municipal de Tavares e KAKA E PEDRINHO PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R$ 250.000,00, **LEIA-SE:** Prefeitura Municipal de Tavares e KAKA E PEDRINHO PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R$ 100.000,00.

Tavares/PB, 01 de Abril de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:ECB9F8F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através do Prefeito, vem tornar público que na publicação da Adjudicação e Ratificação da Inexigibilidade de Nº 015/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (Edição: 01/04/2025 - Pag.: 75) **onde se LÊ:** MAIS SHOWS EVENTOS LTDA - R$ 100.000,00, **LEIA-SE:** MAIS SHOWS EVENTOS LTDA - R$ 80.000,00.

Tavares/PB, 01 de Abril de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:1FBF8377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 059/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através do Prefeito, vem tornar público que na publicação do Extrato de contrato de nº 054/2025 da Inexigibilidade de Nº 015/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (Edição: 01/04/2025 - Pag.: 75) **onde se LÊ:** Prefeitura Municipal de Tavares e MAIS SHOWS EVENTOS LTDA - R$ 100.000,00, **LEIA-SE:** Prefeitura Municipal de Tavares e MAIS SHOWS EVENTOS LTDA - R$ 80.000,00.

Tavares/PB, 01 de Abril de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:74BDF4B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos, insumos, material e instrumental médico hospitalar destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uiraúna e: CT Nº 00148/2024 - W. S. Comercio e Serviços Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 39.079,59. CT Nº 00149/2024 - S.p Distribuidora de Medicamentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 97.469,63. CT Nº 00150/2024 - Rdf - Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 158.514,00. CT Nº 00151/2024 - Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 87.166,51. CT Nº 00152/2024 - Multimed Dental Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 260.740,11. CT Nº 00153/2024 - Livmed Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 56.034,71. CT Nº 00154/2024 - Hospharma Comercio Atacadista de Medicamentos, Materiais Medico Hospitalares e D - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 338.559,51. CT Nº 00155/2024 - Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Hospitalares Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 2.039,20. CT Nº 00156/2024 - Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceicao Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 117.244,73. ASSINATURA: 28.03.25

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7E1B2325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO - PREGÃO PRESNCIAL Nº 00026/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - PB

ATO AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO

PREGÃO PRESNCIAL Nº 00026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24071PE00026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM EXAMES DE IMAGENS TIPO ULTRASSONOGRAFIA, O SERVIÇO SERÁ REALIZADO IN LOCO NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, UTILIZANDO PREFERENCIALMENTE O APARELHO DO MUNICÍPIO, MAS TAMBÉM PODENDO SER DO PROFISSIONAL, FICA ENGLOBADO NO SERVIÇO A REALIZAÇÃO DO EXAME E LAUDO. A DETERMINAÇÃO DO PLATÃO MEIO TURNO (12 HORAS) SERÁ CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E COM QUANTITATIVO MÍNIMO DE 30 EXAMES PARA CADA PLANTÃO. O PROFISSIONAL DEVE ATENDER CONFORME DETERMINAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA.
O MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e do termo de rescisão contratual de forma amigável emitido pelo Chefe do Poder Executivo (documentação juntada nos autos do processo), em conformidade com o Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado § 7º Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º
deste artigo, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a Empresa TAMBRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, Inscrito no CNPJ nº 21.871.541/0001-65, classificada em 2º lugar no certame, para apresentação no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos considerados da data desta publicação, a documentação relativa à habilitação e proposta de preço conforme Edital de Licitação da PREGÃO PRESNCIAL Nº 00026/2024. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório. Caso o segundo colocado não aceite, ou seja, decidida pela revogação da licitação. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, RUA Silvestre Claudino - Centro – UIRAÚNA - PB, no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis.

UIRAÚNA - PB, 01 DE ABRIL DE 2025.

RIKELMY BARBOSA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:A4FF77C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2025 – SME/PMU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2025 – SME/PMU

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uiraúna, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação dos professores alfabetizadores populares selecionados no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, conforme o Edital 001/2025.
Os convocados devem se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 02 de abril de 2025, às 14h.

Candidato	Situação
03860	Convocado
07409	Convocado
09623	Convocado
05837	Convocado

Uiraúna-PB, 31 de março de 2025

Comissão de Seleção

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:356EAD0A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, **MARIA JOSE SARMENTO FILHA**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Agricultura, Símbolo DS, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis.

Revoga-se a Portaria nº 008, de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 31 de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:B9448498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, **RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025.

Revoga-se a Portaria nº 039, de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 31 de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:068CE254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo para composição da Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, de acordo com o Edital nº 001/2025 e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º. Nomear, **DAYANE ABRANTES PIRES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal do Ensino Infantil e Fundamental João Alves de Sousa,

Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente portaria vigorará por 2 (dois) anos, conforme disposição do art. 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de abril de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:6B709D40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização Epidemiológica, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de abril de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:5C573BF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **MARIA VILANEIDE DE LIMA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal do Ensino Fundamental Agripino Fernandes das Chagas, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de abril de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:EACE1423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **IVANEIDE EMÍDIO DE JESUS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Vieirópolis, instituída pela instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de abril de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:6E335A3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **MARIA ALVES DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Vieirópolis, instituída pela instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de abril de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:279F47CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **FRANCISCO LOPES MARTINS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Articulação Política, Símbolo DS-01, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de abril de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:C1EC1298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **JOSE ILTON DUARTE DE ANDRADE,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DS-01, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de abril de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:946104C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **ANDESSON CESAR VIEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DS-01, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de abril de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:30D75ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **FRANCUELDO DE ARAUJO LIMA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Comunicação, Símbolo DS-01, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de abril de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:7B374043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **MARIA JOSE SARMENTO FILHA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, Símbolo DS-01, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de abril de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:9A3EEE53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **FRANCISCO EVERTON PAMPLONA DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, Símbolo DS-01, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de abril de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:0EC6BA28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **EVA PIRES GONÇALVES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subsecretária de Turismo, Símbolo DAS-01, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de abril de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:95E4AF02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:
Nomear, **EDNALDO ANTUNES DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Agricultura, Símbolo DAS-01, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de abril de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:CDB34427

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **JANSEN RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Transportes, Símbolo DAS-01, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de abril de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:7BD5B318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **EDCARLOS JUVENAL DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAS-01, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de abril de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:B5F60717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **JOÃO VICTOR DE SOUSA PORDEUS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Escritório de Representação de Vieirópolis em João Pessoa, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de abril de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:F3DB8FE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **MAÍRA RIBEIRO DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora de Serviços de Comunicação, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Comunicação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de abril de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:7AB8C1C1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o Nº 09.084.815/0001-70**, com Sede na Epitácio Pessoa, n°91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do(a) seu(sua) Secretário(a), o(a) Sr(a). **Sr. FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 073.867.854-61 e no RG 3138371 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua João

Idelfonso, S/N, Nova Conquista, Patos – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS VIANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO PF (PRATO FEITO) E MARMITEX (QUENTINHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 18.021.830/0001-60, Tipo de Empresa: ME						
E-mail: abanos.restaurante2022@hotmail.com, Telefone: (83) 99685-2180						
Representante Legal: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA - 691.678.854-20						
Endereço: Rua João Olinto, Brasília, Patos/PB, 58.700-380						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Refeição pronta **tipo PF (Prato Feito)**, completa, com peso entre 650g e 750g. Cardápio variado contendo: Arroz; Feijão; Dois tipos de guarnições (massa, purê, legumes ou tubérculos cozidos, ensopados, fritos ou em molho, entre outros); Dois tipos de carnes de primeira qualidade (carne bovina, frango, carne suína ou peixe); Salada com peso de aproximadamente 200g a 250g contendo dois tipos de verduras/legumes; Acompanha 01 (um) copo de suco em embalagem descartável de 300ml. **FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, TIPO PRATO FEITO, A SEREM PREPARADAS E SERVIDAS PELA LICITANTE EM SUAS DEPENDÊNCIAS.**	PRÓPRIA	20000	UN	R$ 14,00	R$ 280.000,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 280.000,00**

VALOR GLOBAL: R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

JOAO CARLOS DA SILVA PEREIRA 42419018400, CNPJ: 34.270.890/0001-73, Tipo de Empresa: ME						
E-mail: joaocarlospereira_@hotmail.com, Telefone:(83) 99958-1162						
Representante Legal: JOAO CARLOS DA SILVA PEREIRA - 424.190.184-00						
Endereço: Rua João de Barros, Brasília, Patos/PB, 58.700-400						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	Refeição pronta tipo Marmitex, acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisórias e tampa, tamanho médio, completa, com peso entre 650g e 750g. Cardápio variado contendo: Arroz; Feijão; Dois tipos de guarnições (massa, purê, legumes ou tubérculos cozidos, ensopados, fritos ou em molho, entre outros); Dois tipos de carnes de primeira qualidade (carne bovina, frango, carne suína ou peixe); Salada com peso de aproximadamente 200g a 250g contendo dois tipos de verduras/legumes; Acompanha 01 (um) copo de suco em embalagem descartável de 300ml.	PRÓPRIA	20000	UN	R$ 14,00	R$ 280.000,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 280.000,00**

VALOR GLOBAL: R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração de Patos/PB.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou

projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patos - PB, 28 de Março de 2025

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS	DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Administração	CNPJ: 18.021.830/0001-60.
Ordenador de Despesas	***JOAO CARLOS DA SILVA PEREIRA 42419018400***.
	CNPJ: 34.270.890/0001-73.

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:EEB2F8C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÕNICO 00013.2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2025

Ao primeiro dia do mês de Abril de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

VENCEDOR: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 49.140.067/0001-10						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE 9.000 BTUS, 220 VOLTS, FREQUENCIA 60 HZ, COM SELO PROCEL A, COM GARANTIA DE 12 MESES	VIX	UND	60	2.060,00	123.600,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE 12.000 BTUS, MODELO SPLIT HIGH WALL, 220 VOLTS, FREQUENCIA 60 HZ, COM SELO PROCEL A, COM GARANTIA DE 12 MESES.	VIX	UND	60	2.231,00	133.860,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE 18.000 BTUS, 220 VOLTS, FREQUENCIA 60 HZ, COM SELO PROCEL A, GARANTIA 12MESES	VIX	UND	40	3.167,00	126.680,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE 24.000 BTUS, 229 VOLTS, FREQUENCIA 60 HZ, COM SELO PROCEL A, COM GARANTIA DE 12 MESES.	VIX	UND	15	3.590,00	53.850,00
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, MODELO SPLIT HIGH WALL	VIX	UND	15	5.051,00	75.765,00
13	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO, TIPO ESCANINHO 01 CORPO DE 5 PORTAS, LARGURA: 345 MM +/– 30 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM +/– 30 MM, ALTURA: 1930 MM +/– 30 MM; CHAVE OU CADEADO, PORTA ETIQUETAS.	PANDIN	UND	30	810,00	24.300,00
17	BEBEDOURO AGUA PARA GARRAFAO DE 20L, MATERIAL AÇO, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO PINTURA EPOXI PÓ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3L/H, SAÍDA AGUA NATURAL E GELADA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS, TAMPA SUPERIOR E FRONTAL, APARADOR DE AGUA, COMPRIMENTO 960MM, LARGURA 305MM, PROFUNDIDADE 330, COR A ESCOLHER.	ESMALTEC	UND	40	665,00	26.600,00
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA 100 LITROS 2 TORNEIRAS COM FILTRO ? CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS; MODELO:2T50L PADRÃO; 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA TORNEIRAS FORNECEM ÁGUA GELADA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 GÁS R134A ECOLÓGICO 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA FILTRO REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX TENSÃO/POTENCIA: 220V OU BIVOLT.	KNOX	UND	30	2.354,00	70.620,00
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA 100 LITROS 2 TORNEIRAS COM FILTRO ? CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS; MODELO:2T50L PADRÃO; 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA TORNEIRAS FORNECEM ÁGUA GELADA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 GÁS R134A ECOLÓGICO 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA FILTRO REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX TENSÃO/POTENCIA: 220V OU BIVOLT.	KNOX	UND	10	2.354,00	23.540,00
27	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO.	MARTIFLEX	UND	200	321,35	64.270,00
47	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS , MESA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO E/OU AÇO CARBONO LAMINADO, QUEIMADORES FRONTAIS DUPLOS COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO, TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	ITAJOBI	UND	10	1.100,00	11.000,00
49	FREEZER HORIZONTAL. DESCRIÇÃO: FREEZER HORIZONTAL EM AÇO COM CAPACIDADE TOTAL ENTRE 500 A 520L, CLASSE ?A? EM CONSUMO DE ENERGIA, COM FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERADOR, 02 PORTAS COM VEDAÇÃO DE BORRACHA, FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADORES ERGONÔMICOS, TAMPA BALANCEADA, RODÍZIO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO E SISTEMA DE FREIO, DRENO PARA DESCONGELAMENTO, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. DIMENSÕES APROXIMADAS, PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/– 10%: 147,3X96,0X78,0 CM. TENSÃO DE 220V OU BIVOLT. COR BRANCA. NA FUNÇÃO FREEZER, A TEMPERATURA MÁXIMA DE CONGELAMENTO DEVE ESTAR ENTRE –25 ºC A – 15 ºC. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FRICON	UND	10	2.965,00	29.650,00
51	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 410 L CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 100L CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 310 L; CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 400 L; CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 100 L; CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 300 L; TENSÃO: 220V; FREQÜÊNCIA: 60 HZ; CONSUMO CLASSIFICAÇÃO: 58,1 KWH/MÊS (220V); COR: BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADAS(AXLXP): 186,5X70,2X73,3CM.	CONSUL	UND	15	3.220,00	48.300,00
54	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NA COR BRANCA, COMO CAPACIDADE MÍNIMA 15 KG, COM LAVAGEM E CENTRIFUGAÇÃO AUTOMÁTICA, NO MÍNIMO 03 NÍVEIS DE ÁGUA, COM FILTRO PEGA FIAPOS, CESTO EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX, MATERIAL DO GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, POSSUIR O ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO NIVEL MÍNIMO ESTABELECIDO PARTA A CATEGORIA ?A? (INMETRO), GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, VOLTAGEM 220V.	CONSUL	UND	15	1.983,00	29.745,00
56	MESA DE ESCRITÓRIO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1500 X 700 X 740MM, TAMPO EM	PANDIN	UND	100	365,00	36.500,00

	MADEIRA AGLOMERADA, COM DUAS GAVETAS, COM FECHADURAS E CHAVES, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO DE 20MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM BORDAS INFERIOR ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO, COM 2,5MM DE ESPESSURA, DA MESMA COR DO LAMINADO, ESTRUTURA METÁLICA RETANGULAR DE 30X70MM, PINTADA EM EPOXI PO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, BORDA FRONTAL EM POST FORMING ARREDONDADAS A 180 GRAUS E BORDAS TRANSVERSAIS ENCABEÇADAS EM FITA DE POLIESTIRENO NA MESMA COR DO LAMINADO, PASSAGEM DE FIAÇÃO HORIZONTAL ATRAVÉS DE CALHA FIXA ENTRE O TAMPO E PAINEL FRONTAL E PASSAGEM DE FIAÇÃO VERTICAL ATRAVÉS DE CALHAS REMOVÍVEIS, AMBOS SAINDO DO TAMPO COM FURAÇÃO DIREITA E ESQUERDA					
74	TELEVISOR DE 50 POLEGADAS, SMART TV, ULTRA HD 4K, COM DECODIFICADOR DE TV DIGITAL (DTV) INTEGRADO, COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) ENTRADAS HDMI E 01 (UMA) USB. POSSUIR MANUAL EM PORTUGUÊS. VOLTAGEM DE 110–220V. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE.	HQ	UND	30	2.150,00	64.500,00
75	VENTILADOR DE COLUNA, 60 CM, HÉLICE COM NO MÍNIMO 03(TRÊS) PÁS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150WATT, TENSÃO ELÉTRICA DE ACORDO COM A DEFINIDA PELA UNIDADE NO ATO DA CONTRATAÇÃO, OSCILANTE, COM GRADE DE PROTEÇÃO, DIÂMETRO DA HÉLICE MÍNIMO DE 500MM, DIÂMETRO DA GRADE MÍNIMO DE 600MM, PRODUTO COM, NO MÍNIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, TENSÃO E POTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	VENTISOL	UND	50	226,00	11.300,00
TOTAL						954.080,00

VENCEDOR: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.060.934/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	ARMÁRIO DE AÇO ALTO, COM CHAVE DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,98 X 0,90 X 0,38 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	GQS	UND	30	549,00	16.470,00
15	ARQUIVO OFICIO PARA PASTA SUSPENSA COM 04 GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITEM ABERTURA TOTAL, EM AÇO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1333 MM X 470 MM 710 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)., COM CHAVES DUPLICADAS, PORTA ETIQUETAS.	GQS	UND	40	699,00	27.960,00
44	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO N° 22, ALTURA 1,90 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 40cm, 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COR CINZA PINTURA LÁST, REFORÇO EM X NAS LATERAIS E COLUNAS EM CHAPA DE AÇO N° 16	GQS	UND	80	238,00	19.040,00
73	TELEVISOR DE 40 POLEGADAS, SMART TV, ULTRA HD 4K, COM DECODIFICADOR DE TV DIGITAL (DTV) INTEGRADO, COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) ENTRADAS HDMI E 01 (UMA) USB. POSSUIR MANUAL EM PORTUGUÊS. VOLTAGEM DE 110–220V. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE.	AOC	UND	30	1.899,00	56.970,00
TOTAL						120.440,00

VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 45.579.602/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	ARMÁRIO PAREDE 3 PORTAS EM AÇO	ITATIAIA	UND	30	327,00	9.810,00
16	BATEDEIRA ELÉTRICA TIPO INDUSTRIAL, TIPO ORBITAL OU PLANETÁRIA – CAPACIDADE MÍNIMA DA TIGELA – 3 LITROS, MATERIAL DA TIGELA EM INOX OU PLÁSTICO, NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA MÍNIMA – 250 W, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, ITENS INCLUSOS (MÍNIMO): 02 (DOIS) BATEDORES E 01 (UMA) TIGELA.	MANÁ	UND	30	2.779,93	83.397,90
22	CADEIRA ALIMENTAÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADA, DIMENSÕES 68 X 105 X 56 CM, CAPACIDADE 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CINTO SEGURANÇA, BANDEJA REMOVÍVEL, APOIO PARA PÉ S, MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO	STILLO	UND	30	289,00	8.670,00
26	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE; SEM BRAÇO; COM TRATAMENTO ANTI–UV; ESTRUTURA MONOBLOCO; EMPILHAVEL COR BRANCA PARA USO INTERNO IR RESTRITO; EXIGENCIAS; ATENDER AS NORMAS NBR 14776 DA ABNT COMPROVAÇÃO MED (ANTE CERTIFICADO) GARANTIA DO FABRICANTE COM NO MINIMO 12 DOZE MESES	PLASTEX	UND	1000	44,99	44.990,00
28	CAFETEIRA ELÉTRICA COM JARRA TÉRMICA. CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 1,1L. CAPACIDADE MÍNIMA EM XÍCARAS: 20 CAFEZINHOS.	BRITANIA	UND	20	132,50	2.650,00
29	CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 200 W, TAMANHO ALTO–FALANTE 4 POL, RESPOSTA FREQÜÊNCIA–65 HZ A 20 KHZ, TIPO TWEETER TITÂNIO, LARGURA 175 MM, ALTURA 310 MM, PROFUNDIDADE 216 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONAL, IMPEDÂNCIA ENTRADA 8 OHM, RESISTÊNCIA ÔHMICA 8 OHM, SENSIBILIDADE 94 DBM, POTÊNCIA NOMINAL 20 WRMS, APLICAÇÃO PROPAGAÇÃO SOM	AMVOX	UND	10	333,90	3.339,00
30	CAIXA DE SOM ALTO–FALANTE 15 POLEGADAS COM PEDESTAL – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS – ALTO–FALANTE: 15 POLEGADAS – RMS: 500W – PMPO: 5000W – TWEETER: 6,5 POLEGADAS – BLUETOOTH – BATERIA INTERNA (DURAÇÃO EM MÉDIA DE 4 HORAS) – BIVOLT (110/220V) – SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB – LEITOR LED – FUNÇÃO KARAOKÊ – CONTÉM ENTRADA P10 – ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM – MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) – ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO – ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM – MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) RECURSOS DE ÁUDIO – LEITURA DE ARQUIVOS POR PASTA: SIM – FORMATOS DE ÁUDIO: MP3 – ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM RÁDIO – FREQUÊNCIA: FM – BUSCA AUTOMÁTICA DE ESTAÇÕES: SIM CONEXÕES: – 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2) – 02 X ENTRADAS MICROFONE OU GUITARRA (P10) – 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3) – 01 X ENTRADA CARTÃO MICRO SD (REPRODUÇÃO MP3).	WALDAM	UND	5	2.176,00	10.880,00
31	CAMA INFANTIL EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. ALTURA: 110 MM + 50 MM; LARGURA: 550 MM +/– 50 MM; COMPRIMENTO: 1350 MM +/– 50 MM.	ACRIPEL	UND	30	189,00	5.670,00
32	CLIMATIZADOR DE AR INDUSTRIAL, RESERVATÓRIO DE 65 LITROS, GARANTIDO VÁRIAS HORAS AUTONOMIA SEM NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE ÁGUA. RODAS DESLIZANTES COM TRAVA, 3 NÍVEIS DE VENTILAÇÃO, SWING AUTOMÁTICO E MANUAL HORIZONTAL E VERTICAL, TIMER ATÉ 2 HORAS, CLIMATIZA, IONIZA E VENTILA.	VENTISOL	UND	8	1.323,00	10.584,00
33	COLCHAO 10CM DE ESPESSURA 130X70CM PARA BERÇO.	PRIME	UND	30	99,54	2.986,20
41	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA: KIT COMPOSTO POR CINCO COLETORES DE 50L PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, PARA ÁREA EXTERNA, SENDO: – UM COLETOR AMARELO PARA VIDRO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; – UM COLETOR AZUL PARA PAPEL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; – UM COLETOR	LAR PLAST	UND	30	665,00	19.950,00

	AMARELO PARA METAL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; – UM COLETOR VERMELHO PARA PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; – UM COLETOR MARROM PARA LIXO ORGÂNICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.					
46	FERRO PARA PASSAR ROUPAS A VAPOR, COM CABO ANATÔMICO ISOLADO TERMICAMENTE, COM BASE EM LIGA DE ALUMÍNIO E COBERTURA METÁLICA, CABO ELÉTRICO SIMPLES, ALIMENTAÇÃO110~127 VOLTS, PESO ENTRE 0,850 A 1 KG, POTÊNCIA MÍNIMA 1000 WATTS, SELETOR PARA CONTROLE DE TEMPERATURA OU TIPO DE TECIDO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	BRITANIA	UND	20	149,99	2.999,80
48	FORNO MICRO–ONDAS NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 30L, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, COM PUXADOR, TIMER E DESCONGELAMENTO, TENSÃO DE 220 W; COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	AGRATTO	UND	30	541,00	16.230,00
52	LIQUIDIFICADOR DO TIPO DOMICILIAR, MOTOR DE NO MÍNIMO 550 W DE POTÊNCIA, 5 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR, CAPACIDADE DO COPO: 2 LITROS(MÍNIMO), VOLTAGEM: 110 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MONDIAL	UND	20	204,99	4.099,80
53	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA 15 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,5 HP, COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS ALÇAS, TENSÃO 220 V, ROTAÇÃO DE 3.500 RPM	SPOLU	UND	20	1.971,60	39.432,00
66	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO. VOLUME MÍNIMO: 1,5 LITROS. VOLTAGEM 220W. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	WALITA	UND	10	327,00	3.270,00
70	PURIFICADOR DE ÁGUA COM FUNÇÃO DE TRIPLA FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PREVIAMENTE TRATADA ATRAVÉS DO SISTEMA NATURAL DE TRATAMENTO DE ÁGUA. FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL OU GELADA COM TEMPERATURA MÉDIA ENTRE 7ºC E 9ºC, ATRAVÉS DE COMPRESSOR QUE NÃO UTILIZA O GÁS CFC (CLOROFLUORCARBONO), SUFICIENTE PARA ATENDER ATÉ, NO MÍNIMO, 25 (VINTE E CINCO) PESSOAS, CAPACIDADE DE 3L/MIN. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TECLAS FRONTAIS OU MANÍPULOS (TORNEIRAS). GABINETE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, PRATA OU PRETA OU EM AÇO INOXIDÁVEL. FILTRO INCLUSO INSTALAÇÃO À REDE DE ÁGUA ATRAVÉS DE MANGUEIRA ATÓXICA. TENSÃO NOMINAL DE 220 VOLTS. CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16098:2012. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. ACOMPANHA FILTRO DE PURIFICAÇÃO ÁGUA COMPATÍVEL.	IBBL	UND	30	806,40	24.192,00
72	SUPORTE FIXO PARA TV E MONITORES DE LCD,PLASMA E LED DE 26"A 52" COM FURAÇÃO COMPLETA QUE PODERÁ TROCAR A TV SEM TROCAR O SUPORTE – SUPORTE UNIVERSAL PARA TODAS AS TV DE 26 POL ATE 52POL, SUPORTA ATE 30KG; ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE E PARA FIXAR A TV.	BRASFORMA	UND	50	30,00	1.500,00
76	VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFAO, 50CM, 3 HÉLICES, 220V	VENTISOL	UND	300	189,00	56.700,00
TOTAL						351.350,70

VENCEDOR: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ: 42.649.742/0001-92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	ARMÁRIO PARA COZINHA COM 3 DIVISÓRIAS NA PARTE DE BAIXO, 04 OU 03 GAVETAS E 03 DIVISORIAS SUSPENSAS EM AÇO, COM 3 PORTAS	Itatiaia	UND	30	999,00	29.970,00
20	BERÇO INFANTIL MADEIRA MDF (COM COLCHAO 10CM DE ESPESSURA) 130X70CM, SEM GAVETAS, COM RODIZIOS; MEDIDAS; COMPRIMENTO: 1200MM +/– 10MM; LARGURA 670MM +/– 10MM; ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR: 900MM (+OU– 10MM) SEM CONSIDERAR O RODIZIO. SELO DO INMETRO; GARANTIA; MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	RELER	UND	30	779,99	23.399,70
43	ESPREMEDOR AUTOMÁTICO DE FRUTAS CÍTRICAS, COMERCIAL, COM COPO COLETOR DE 1 LITRO COM TAMPA, UM COADOR/ PENEIRA E DOIS CONES DE EXTRAÇÃO (CASTANHA/ CARAMBOLA) EM TAMANHOS DIFERENTES, PARA LARANJA E LIMÃO.	Mondial	UND	30	306,60	9.198,00
64	MESA PARA REUNIAO COM TAMPO REDONDO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE COLUNA CENTRAL DOTADA DE QUATRO PÉS. COM TRATAMENTO ANTI–FERRUGINOSO. DIÂMETRO DO TAMPO: 1000 MM +/– 10 MM; ALTURA: 750 MM +/– 5 MM;	nobre	UND	50	610,99	30.549,50
67	POLTRONA DIRETOR, COM ESPALDAR ALTO, BASE FIXA CROMADA E BRAÇOS EM ALUMINIO, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURO PU PRETO.	PME	UND	50	1.060,09	53.004,50
68	POLTRONA PRESIDENTE, COM ESPALDAR ALTO, BASE GIRATORIA CROMADA E BRAÇOS EM ALUMINIO, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURO PU PRETO, SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO, PESO MÁXIMO SUPORTADO 120 KG	PMD	UND	50	1.299,50	64.975,00
TOTAL						211.096,70

VENCEDOR: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 30.231.212/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS, DOTADO DE DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO	MARCA PROPRIA	UND	30	380,00	11.400,00
10	ARMÁRIO ESTANTE, SEMI–ABERTO COM PORTAS DE ABRIR NA PARTE INFERIOR, CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM BP COR CINZA , ACABAMENTO EM PERFIL PVC, COM DUAS PORTAS CHAVE DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, UMA PRATELEIRA INTERNA E UMA SUPERIOR. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,56 X 90 X 40 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	MARCA PROPRIA	UND	30	570,00	17.100,00
21	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES PARA AUDITÓRIO, ASSENTO E ENCOSTO COM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA DE 14MM E ESPUMA INJETADA DE 70MM.	MARCA PROPRIA	UND	50	680,00	34.000,00
23	CADEIRA COM ACENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, FIXA, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS DE FIXAÇÃO.	MARCA PROPRIA	UND	100	125,00	12.500,00
24	CADEIRA DE ESCRITÓRIO LONGARINA COM 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO, BASE EM AÇO CARBONO, COM PINTURA APÓX, CAPACIDADE ATÉ 200 KG, PÉS EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO, 81X128,5X41 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO 12,50 KG.	MARCA PROPRIA	UND	100	220,00	22.000,00
45	ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA, ESTANTE SIMPLES, COM 06 PRATELEIRAS. BASE DA ESTANTE COM RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO NÚMERO 18, ALTURA 12 CM, LATERAIS DA BASE EM CHAPA DE AÇO NÚMERO 14, ALTURA 30 CM. PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO NÚMERO 22, LARGURA 21 CM, COM DOBRA NA BORDA FRONTAL, COM ABAS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO NÚMERO 18, ALTURA 20 CM, BANDEJAS COM 01 REFORÇO DO TIPO ÔMEGA NO SENTIDO LONGITUDINAL, LARGURA 5 CM. PRATELEIRAS FIXADAS EM ESTRUTURA FORMADA POR 2 COLUNAS, NA PARTE DE TRÁS, COM TRAVAMENTO EM SUA PARTE SUPERIOR E CRUZAMENTO EM FORMA DE "X", EM CHAPA DE AÇO NÚMERO 14, LARGURA DE 3 CM, NO FUNDO, TODA A ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO NÚMERO 18, PERFIL 8 X 2,5 CM.	MARCA PROPRIA	UND	40	720,00	28.800,00
50	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS IGUAIS DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 X 470 X 648 MM	MARCA PROPRIA	UND	30	440,00	13.200,00
57	MESA DE ESCRITÓRIO EM ?L? – SUPERFÍCIE DE TRABALHO COM FORMATO EM ?L?,	MARCA	UND	15	440,00	6.600,00

	EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1600 X 1350 X 600 X 600 X 740 MM	PROPRIA				
58	MESA DE REFEITÓRIO ADULTO COM BANCOS SEPARADOS – MESA REFEITÓRIO ADULTO: TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. MEDIDAS: 2,00M X 0,60CM. ALTURA 76CM. ESTRUTURA : TUBOS DE AÇO 40X40MM, 1 ½?, SOLDADOS COM SOLDA MIG, TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA. BANCO REFEITÓRIO ADULTO: TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO 40X40MM, 1 ½?, SOLDADOS COM SOLDA MIG, TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA.	MARCA PROPRIA	UND	15	1.100,00	16.500,00
61	MESA DE TRABALHO TIPO BIRÔ, COM TAMPO RETANGULAR EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE SUPORTE METÁLICO COM DOIS PÉS, POSSUINDO GAVETAS COM RODÍZIO EM METAL E CHAVES. MEIDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 75 CM, TAMPO RETANGULAR 120CM X 60CM.	MARCA PROPRIA	UND	50	330,00	16.500,00
TOTAL						178.600,00

VENCEDOR: PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 09.442.524/0001-07						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
14	ARMÁRIO TIPO GUARDA–VOLUMES COM DOZE PORTAS, EM AÇO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO ?22? (0,75MM) OU DE ESPESSURA SUPERIOR. OS ROUPEIROS EM AÇO SERÃO CONSTITUÍDOS POR 12 PORTAS; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO.	IMPACTO	UND	30	1.311,96	39.358,80
25	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, EMPILHAVÉL.	PLAST	UND	1000	44,07	44.070,00
65	MESA PLÁSTICA ESPECIFICAÇÃO: MESA PLÁSTICA QUADRADA, TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADA COM RESINHA ANTI–UV, DIMENSÕES: LARGURA 700MM, COMPRIMENTO 700MM, ALTURA 720MM, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS E 5% PARA MENOS, CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 30KG, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO, NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO MOLDADA NA PRÓPRIA PEÇA. MESA DE PLÁSTICO QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO. COR: BRANCA – DIMENSÕES MÍNIMAS: 70 X 70 X 72 CM DE ALTURA, RESISTENTE A UV – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL. POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	PLAST	UND	50	73,90	3.695,00
TOTAL						87.123,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
49.140.067/0001-10
Valor: R$ 954.080,00
- INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI.
08.060.934/0001-20
Valor: R$ 120.440,00
- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.
45.579.602/0001-83
Valor: R$ 351.350,70
- MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI.
42.649.742/0001-92
Valor: R$ 211.096,70
- MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.
30.231.212/0001-40
Valor: R$ 178.600,00
- PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA.
09.442.524/0001-07
Valor: R$ 87.123,80

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 1º de Abril de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:40A22D68

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0248/2025 EM, 20 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 100.000,00 (cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 2009 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00
Total de Suplementações:	**100.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 100.000,00 (cem Mil Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 128 2021 2284 CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	7.500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	7.500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	15.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
04 121 2009 2299 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	7.500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
04 121 2009 2299 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	7.500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10,000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	25.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Total da Unidade:	100.000,00
Total de Anulações:	**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alhandra em, 20 de Março de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:C757413B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0249/2025 EM, 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 3000 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	30.000,00
15500000 Transferência do Salário - Educação	30.000,00
Total da Unidade:	30.000,00

02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

27 812 1013 1311 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS SOCIETY E OUTROS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	300.000,00
17063110 Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	300.000,00
Total da Unidade:	300.000,00
Total de Suplementações:	**300.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 3000 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	30.000,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	30.000,00
12 366 3000 2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	50.000,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
12 361 3000 2139 UNIFORMES E MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	

3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
12 365 3000 2140 DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
12 361 3000 2311 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SALA MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	50.000,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
Total da Unidade:	330.000,00
Total de Anulações:	**330.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alhandra em, 25 de Março de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:CB228BDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0251/2025 EM, 27 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.600.000,00 (Um Milhão, Seiscentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	
3390.41 99 CONTRIBUIÇÕES - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
27 812 1013 2221 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total da Unidade:	60.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 1026 1269 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	20.000,00
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	20.000,00
10 305 3006 2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	200.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
10 301 3004 2143 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	300.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
10 301 3004 2144 ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	500.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
10 303 3004 2272 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF	
3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	500.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
Total da Unidade:	1.520.000,00

02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 541 2021 2232 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00
Total de Suplementações:	**1.600.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.600.000,00 (Um Milhão, Seiscentos Mil Reais), como abaixo especificado:

02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

27 812 1013 1217 IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO FISICO PARA REALIZAÇAO DE ESPORTES RADICAIS	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	13.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	13.000,00

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
4590.61 99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações	14.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
27 812 1013 1311 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS SOCIETY E OUTROS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Total da Unidade:	60.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 1026 1301 CONSTRUÇÃO DE POSTO ÂNCORA DE SAÚDE	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	120.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	120.000,00
10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE - PAP	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	300.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	300.000,00
10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	150.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10 301 3004 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	300.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
10 301 3004 2143 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	200.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	200.000,00
10 301 3004 2144 ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	400.000,00
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	400.000,00
Total da Unidade:	1.520.000,00

02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 542 1022 1219 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM E PÁTIO DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOSSÓLIDOS	
4490.61 99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00
Total de Anulações:	**1.600.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alhandra em, 27 de Março de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:773FDEAB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 867/2025

ALTERA DISPOSITIVOS CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 706/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 – QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica modificada para DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - Símbolo DC-1 a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Símbolo CC-2 da Secretaria de Administração, com vencimento conforme a respectiva simbologia.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
DENOMINAÇÃO	**SÍMBOLO**	**QT.**	**VENCIMENTO**	
Diretoria de Recursos Humanos	DC – 1	1	R$ 2.750,00	

Art. 2º Ficam modificados na Estrutura da Secretaria de Saúde e passam a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, os seguintes Cargos:

I – para DIRETORIA DE ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Símbolo DC-1 a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO - Símbolo CC-2 da Secretaria de Saúde, com vencimento conforme a respectiva simbologia;

II – para DEPARTAMENTO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - Símbolo CC-2 a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de COORDENADORIA DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - Símbolo CC-3 da Secretaria de Saúde, com vencimento conforme a respectiva simbologia.

SECRETARIA DE SAÚDE			
DENOMINAÇÃO	**SÍMBOLO**	**QT.**	**VENCIMENTO**
Diretoria de Almoxarifado da Saúde	DC – 1	1	R$ 2.750,00
Departamento de Programa de Agentes Comunitários da Saúde	CC – 2	1	R$ 2.050,00

Art. 3º Fica modificada para SEÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Símbolo FG-1 a simbologia da Função Gratificada de SEÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Símbolo FG-2 da Secretaria de Saúde, com vencimento conforme a respectiva simbologia.

SECRETARIA DE SAÚDE			
DENOMINAÇÃO	**SÍMBOLO**	**QT.**	**VENCIMENTO**
Seção de Vigilância Ambiental	FG – 1	1	R$ 800,00

Art. 4º Fica criado na Estrutura da Secretaria de Saúde que passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, a seguinte Função Gratificada:

I –GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SAÚDE, Símbolo FGE-1, com vencimento conforme a respectiva simbologia.

SECRETARIA DE SAÚDE			
DENOMINAÇÃO	**SÍMBOLO**	**QT.**	**VENCIMENTO**
Gerência Administrativa em Saúde	GA – 1	1	R$ 1.800,00

Art. 5º Fica criada na estrutura da Secretaria de Educação e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, o seguinte Cargo:

I – DIRETORIA DE ENSINO, Símbolo DC-1, com vencimento conforme a respectiva simbologia.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
DENOMINAÇÃO	**SÍMBOLO**	**QT.**	**VENCIMENTO**
Diretoria de Ensino	DC – 1	1	R$ 2.750,00

Art. 6º Ficam modificados na Estrutura da Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura e passam a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, os seguintes Cargos:

I - para DIRETORIA DE ESPORTE AMADOR - Símbolo DC-1 a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR - Símbolo CC-2 da Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura, com vencimento conforme a respectiva simbologia;

II - para DIRETORIA DE CULTURA - Símbolo DC-1 a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de DIVISÃO DE CULTURA - Símbolo CC-3 da Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura, com vencimento conforme a respectiva simbologia;

III - para DEPARTAMENTO DA FILARMÔNICA MUNICIPAL - Símbolo CC-2 a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de DIRETOR DA FILARMÔNICA MUNICIPAL - Símbolo CC-4 da Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura, com vencimento conforme a respectiva simbologia;

IV - para DEPARTAMENTO DE TURISMO - Símbolo CC-2 a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de DIVISÃO DE TURISMO - Símbolo CC-3 da Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura, com vencimento conforme a respectiva simbologia;

V - para DEPARTAMENTO DE EVENTOS - Símbolo CC-2 a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de DIVISÃO DE EVENTOS - Símbolo CC-3 da Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura, com vencimento conforme a respectiva simbologia.

SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA			
DENOMINAÇÃO	**SÍMBOLO**	**QT.**	**VENCIMENTO**
Diretoria de Esporte Amador	DC-1	1	R$ 2.750,00
Diretoria de Cultura	DC-1	1	R$ 2.750,00
Departamento da Filarmônica Municipal	CC-2	1	R$ 2.050,00
Departamento de Turismo	CC-2	1	R$ 2.050,00
Departamento de Eventos	CC-2	1	R$ 2.050,00

Art. 7º Ficam modificados na Estrutura da Secretaria de Serviços Rurais e passam a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, os seguintes Cargos:

I – para SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO AGRÍCOLA E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - Símbolo SC-1 a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de DIRETORIA DE INSPEÇÃO AGRÍCOLA E CONTROLE DE ABASTECIMENTO - Símbolo DC-1 da Secretaria de Serviços Rurais, com vencimento conforme a respectiva simbologia;

II - para DIRETORIA DE MEDICINA VETERINÁRIA - Símbolo DC-1 a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de COORDENADORIA DE MEDICINA VETERINÁRIA - Símbolo CC-4 da Secretaria de Serviços Rurais, com vencimento conforme a respectiva simbologia.

SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS			
DENOMINAÇÃO	**SÍMBOLO**	**QT.**	**VENCIMENTO**

	Superintendência de Inspeção Agrícola e Controle de Abastecimento de Água	SC – 1	1	R$ 3.800,00
	Diretoria de Medicina Veterinária	DC – 1	1	R$ 2.750,00

Art. 8º Fica criada na estrutura da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, o seguinte Cargo:

I - Departamento de Promoção da Dignidade da Mulher – Símbolo CC-2 da Secretaria da Assistência Social e Desenvolvimento Humano, com vencimento conforme a respectiva simbologia.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO				
DENOMINAÇÃO		**SÍMBOLO**	**QT.**	**VENCIMENTO**
	Departamento de Promoção da Dignidade da Mulher	CC – 2	1	R$ 2.050,00

Art. 9º Fica modificada para DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO - Símbolo DC-1 a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - Símbolo CC-3 da Secretaria de Finanças, com vencimento conforme a respectiva simbologia.

SECRETARIA DE SAÚDE				
DENOMINAÇÃO		**SÍMBOLO**	**QT.**	**VENCIMENTO**
	Diretoria de Tributação	DC – 1	1	R$ 2.750,00

Art. 10 Fica criado na Estrutura da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, sendo criada o seguinte Cargo:

I – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, Símbolo DC-1, com vencimento conforme a respectiva simbologia.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
DENOMINAÇÃO	**SÍMBOLO**	**QT.**	**VENCIMENTO**
Diretoria de Manutenção de Próprios Municipais	DC – 1	1	R$ 2.750,00

Art. 11 As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.
Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista, 01 de ABRIL de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C453270A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 0033/2025 - ALTERAÇÃO NO QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD, ATRAVÉS DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS FIXADOS NO ORÇAMENTO POR OFÍCIO.

Ofício nº 0033/2025 Em 31 de março de 2025

Assunto: Alteração no Quadro Detalhado da Despesa - QDD, através de movimentação de recursos fixados no orçamento por ofício.

As alterações no quadro detalhado da despesa são deslocação de valores no quadro de despesa com alterações interna entre elementos de despesa no mesmo programa, ação e órgão com grupo de despesa, modalidade de aplicação e Região de Planejamento. As atualizações no QDD através destas alterações e sua autorização não implica em mudanças no programa de trabalho e não faz parte do processo de alteração orçamentária através de créditos adicionais relacionadas em Lei Orçamentária Anual.

Código do Ofício: 000001	Número do Ofício: 00332025	Data do Oficio: 31/03/2025	

Número	Controle	Unid. Orc.	Nº da Ficha	Classificação Função | Subfunção | Prog. | Ação | Nat. da Desp. | Fonte	Valor	Saldo da Dotação

20.15 Secretaria da Educação Valor Crédito – Destino

0000002	02.060 589 12.365.1001.2015 319011 15421070	500.000,00	500.000,00
	Total de Crédito - Destino:	500.000,00	
Valor Debito - Origem			
0000001	02.060 143 12.365.1001.2015 319004 15421070	500.000,00	803.396,37
	Total de Débito - Origem:	500.000,00	

TOTAIS GERAIS

Total das Alterações de Origem:500.000,00
Total das Alterações de Destino:500.000,00
Este oficio é autorizado pelo ordenador de despesa da unidade orçamentária que se responsabilizar pelo procedimento.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:48410C8C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2025

Aos 07 dias do mês de Março de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0055, de 02 de Janeiro de 2024; Instrução Normativa nº 0058, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material para comunicação visual visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiraúna e do Fundo Municipal de Saúde, bem como todas a unidades administrativas vinculadas a estes órgãos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: ART DIGITAL – SERVICO DE IMPRESSAO LTDA						
CNPJ: 23.778.463/0001-84						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Confecção de crachá em PVC personalizado, com cordão em nylon	PRÓPRIA	UND	500	9,00	4.500,00
2	Confecção de crachá em papel 60 personalizado, com cordão em nylon	PRÓPRIA	UND	2000	1,01	2.020,00
3	Confecção de sacolas em polietileno e personalizadas tamanho 0,40 x 0,45, cores sortidas	PRÓPRIA	KG	3000	2,19	6.570,00
4	Confecção de sacolas em tecido 100% algodão personalizadas tamanho 0,12 x 0,25, cores sortidas	PRÓPRIA	UND	1000	8,99	8.990,00
5	Confecção de sacolas em polietileno e personalizadas tamanho 0,30 x 0,45, nas cores diversas	PRÓPRIA	UND	4000	1,90	7.600,00
6	Confecção de placa em inox personalizadas com gravação vazado	PRÓPRIA	M²	100	54,00	5.400,00
7	Confecção de banner e faixas em material nigthday personalizadas, gramatura de no mínimo 380	PRÓPRIA	M²	1000	29,90	29.900,00
8	Confecção de adesivos plásticos com impressão digital personalizados com aplicação em loco	PRÓPRIA	M²	1000	25,00	25.000,00
9	Confecção de adesivos em plásticos refletivos e personalizados com aplicação in loco	PRÓPRIA	M²	300	90,00	27.000,00
11	Impressão digital em alta resolução em lona nigthday, lona com gramatura mínima de 380, instalada sobre metalon de ferro 20x20mm, revestida de moldura de alumínios 2x2cm	PRÓPRIA	M²	450	79,00	35.550,00
12	Adesivo em alta resolução aplicado em PVC 3mm com acabamento com instalação in loco	PRÓPRIA	M²	375	100,00	37.500,00
14	Certificados em papel offset 180g. tamanho 21x29,7cm, Impressão digital colorida alta resolução com acabamento	PRÓPRIA	UND	1000	1,01	1.010,00
15	Convite em papel fotográfico personalizado art e modelo a criterio da Administração medindo 20x15	PRÓPRIA	UND	2000	1,01	2.020,00
16	Avental em napa, na cor branca tamanho médio, comprimento médio	PRÓPRIA	UND	500	14,90	7.450,00
18	Outdoor impresso em adesivo (9,00 X 3,00mt.) com instalação in loco	PRÓPRIA	UND	10	700,00	7.000,00
19	Papel de parede e padronização em adesivo – alta resolução com aplicação in loco	PRÓPRIA	M²	700	35,00	24.500,00
20	Refletor de LED 30w com suporte para placas	PRÓPRIA	UND	40	22,00	880,00
21	Placa em inox, aço escovado ou bronze com instalação	PRÓPRIA	M²	50	75,00	3.750,00
23	Painel com cantoneira e alumínio e lona impressão 440g com instalação in loco	PRÓPRIA	M²	400	144,90	57.960,00
24	Placa luminosa face única com lona backligth 440g em impressão digital com lâmpada led para iluminação instalação in loco – 20 X 20	PRÓPRIA	M²	200	78,90	15.780,00
25	Placa com estrutura metálica e revestida com chapa de ACM	PRÓPRIA	M²	100	290,00	29.000,00
26	Placa com estrutura metálica e revestida com chapa em ACM (adesivado)	PRÓPRIA	M²	100	280,00	28.000,00
27	Placa em aço inox, bronze ou aço escovado, com gravação em baixo–alto relevo medindo 40 x 60cm	PRÓPRIA	UND	120	79,00	9.480,00
28	Adesivo jateado para aplicação em vidro	PRÓPRIA	M²	150	39,50	5.925,00
29	Placa em aço inox para sinalização de portas medindo 30 x 12cm	PRÓPRIA	UND	100	49,00	4.900,00
31	Película para aplicação em vidro (comum)	PRÓPRIA	M²	700	38,00	26.600,00
32	Película para aplicação em vidro (espelhadas)	PRÓPRIA	M²	300	66,67	20.001,00
33	Impressão em Lona Front–ligth digital 440g. Acabamento: Ilhós a cada 30cm	PRÓPRIA	M²	200	49,00	9.800,00
34	Faixa em lona 380g, impressão digital em alta resolução. Acabamento bastão, nylon e dois ilhós nas pontas	PRÓPRIA	M²	300	30,00	9.000,00
35	Adesivos de recorte cores (faixa de portas)	PRÓPRIA	M²	150	35,00	5.250,00
36	Placa em chapa de acrílico cristal, os leitoso, pvc leitoso em adesivo impresso e fita dupla face, para displays, indicadores de mesas, comendas e quadros de avisos (tamanho a definir)	PRÓPRIA	M²	225	330,00	74.250,00
37	Padronização de veículos com adesivos impressos com instalação in loco	PRÓPRIA	M²	400	38,00	15.200,00
38	Placa de vidro de 8mm com adesivo impresso e prolongadores de inox (tamanho 70x50cm)	PRÓPRIA	UND	50	120,00	6.000,00
39	Papel outdoor medindo (9,00 x 3,00mt). Com instalação in loco	PRÓPRIA	UND	15	151,00	2.265,00
40	Confecção de bandeiras em cetim medindo 1,00 x 0,70cm, colorida com bastão 1,20 metro	PRÓPRIA	UND	1000	15,40	15.400,00
41	Confecção de placa em zinco instalado sobre madeiras com adesivação e instalação in loco	PRÓPRIA	M²	20	180,00	3.600,00
43	Confecção de adesivo leitoso impresso com aplicação de verniz automativo com INSTALAÇÃO in loco	PRÓPRIA	M²	200	65,00	13.000,00
44	Confecção de adesivo perfurado impresso personalizado com instalação in loco	PRÓPRIA	M²	1000	39,00	39.000,00
45	Confecção de letras caixa em ACM DIVERSAS CORES COM INSTALAÇÃO IN LOCO	PRÓPRIA	M²	100	135,00	13.500,00
46	CONFECÇÃO DE ESTRUTURA DE OUTDOOR COM TESOURAS EM PERFIL "U" E FERRAGEM MEDINDO 9X3 METROS COM ZINCO E INSTALAÇÃO IN LOCO	PRÓPRIA	UND	5	1.800,00	9.000,00
47	CONFECÇÃO DE PERSONALIZADO EM MDF ADESIVADO	PRÓPRIA	M²	375	149,99	56.246,25

50	LETRAS EM PVC EXPANDIDO 20MM COM PINTURA AUTOMOTIVA	PRÓPRIA	M²	200	261,57	52.314,00
51	IMPRESSÃO VINIL LEITOSO PERSONALIZADO	PRÓPRIA	M²	300	39,90	11.970,00
52	IMPRESSÃO VINIL TRANSPARENTE PERSONALIZADO	PRÓPRIA	M²	300	78,00	23.400,00
53	Adesivo em alta resolução aplicado em PVC 3mm com acabamento com instalação in loco	PRÓPRIA	M²	125	100,00	12.500,00
54	Placa em ACM luminosa em tubo metalon 20x20mm diversas cores com alta resistência à sol e chuva com instalação	PRÓPRIA	M²	100	330,00	33.000,00
55	Placa em chapa de acrílico cristal, os leitoso, pvc leitoso em adesivo impresso e fita dupla face, para displays, indicadores de mesas, comendas e quadros de avisos (tamanho a definir)	PRÓPRIA	M²	75	330,00	24.750,00
56	CONFECÇÃO DE PERSONALIZADO EM MDF ADESIVADO	PRÓPRIA	M²	125	149,99	18.748,75
TOTAL						882.480,00

VENCEDOR: DECK GRAFICA E EDITORA LTDA						
CNPJ: 11.461.719/0001-46						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
10	Confecção de placa personalizada em tubo 20x20 mm quadrado, material nightday com instalação in loco	Própria	M²	300	130,00	39.000,00
13	Placa em ACM luminosa em tubo metalon 20x20mm diversas cores com alta resistência à sol e chuva com instalação	Própria	M²	300	550,00	165.000,00
17	Sacola de algodão – Sacola de algodão agudo na coloração (cru) com bordas e alcas do mesmo tecido, reforçadas e costuradas à maquina com linha de algodão na cor marfim; medidas; sacola 50cm de largura; 40cm de altura; alças 20cm de altura máxima e 03cm de largura, com a logomarca solicitada	Própria	UND	500	6,00	3.000,00
22	Estrutura metálica com metalon 30mm x 30mm	Própria	M²	100	150,00	15.000,00
30	Placa em chapa de ACM com aplicação de adesivos refletivos para sinalização (avenidas e ruas)	Própria	M²	40	550,00	22.000,00
42	Confecção em comenda em mdf medindo 20x25cm com gravação à laser	Própria	UND	1000	10,00	10.000,00
48	PULSEIRAS PARA EVENTOS	Própria	UND	5000	0,60	3.000,00
49	CARTÕES EM PVC	Própria	UND	200	9,90	1.980,00
TOTAL						258.980,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ART DIGITAL – SERVICO DE IMPRESSAO LTDA.
23.778.463/0001-84
Valor: R$ 882.480,00
- DECK GRAFICA E EDITORA LTDA.
11.461.719/0001-46
Valor: R$ 258.980,00

Total: R$ 1.141.460,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 07 de Março de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO **–**
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:03529605

